

BALANÇO SOCIAL 2024

DIREÇÃO-GERAL



TC
TRIBUNAL DE
CONTAS

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Balanço Social de 2024 da Direção-Geral do Tribunal de Contas

AUTOR

Departamento de Gestão, Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Gestão de Recursos Humanos

DATA

31/03/2025

ENTIDADE

CONTACTO

Direção-Geral do Tribunal de Contas
Av. da República, 65
1050-189 Lisboa
Portugal
+ 351 217945100
geral@tcontas.pt
<https://www.tcontas.pt>

ÍNDICE GERAL

PARTE I.....	5
Lista de abreviaturas e siglas	5
1. Introdução.....	7
PARTE II.....	8
2. Painel de bordo	8
3. O efetivo global na DGTC: situação e evolução	14
3.1. Distribuição de efetivos por unidade orgânica.....	14
3.2. Distribuição de efetivos por grupo de pessoal.....	19
3.3. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género	22
3.4. Distribuição dos efetivos por género	31
3.5. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género ..	34
3.6. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género.....	40
3.7. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género..	46
4. Rotação de Pessoal.....	52
4.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação.....	52
4.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género.....	60
4.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo	63
5. Absentismo	66
5.1. Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género	66
6. Segurança e saúde no trabalho.....	76
6.1. Acidentes de trabalho	77
7. Remunerações e encargos.....	79
7.1. Estrutura remuneratória, por género	79
7.2. Total de encargos com pessoal durante o ano de 2024.....	85
7.3. Suplementos remuneratórios	88
7.4. Encargos com prestações sociais	94
8. Formação profissional.....	97
8.1. Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, segundo a duração.....	97
8.2. Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação	98
8.3. Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de formação.....	101
8.4. Despesas anuais com formação	104
9. Relações profissionais	106
PARTE III.....	109

10. Análise comparativa dos três últimos anos	109
PARTE IV.....	113
11. Indicadores de gestão.....	113
PARTE V.....	115
12. Conclusão.....	115

PARTE I

Lista de abreviaturas e siglas

AFC – Área de Fiscalização e Controlo
AO – Assistente Operacional
AT – Assistente Técnico
CITM – Centro de Inovação, Tecnologia e Metodologias
DA I – Departamento de Auditoria I
DA II – Departamento de Auditoria II
DA III – Departamento de Auditoria III
DA IV – Departamento de Auditoria IV
DA V – Departamento de Auditoria V
DA VI – Departamento de Auditoria VI
DA VII – Departamento de Auditoria VII
DA VIII – Departamento de Auditoria VIII
DA IX – Departamento de Auditoria IX
DADI – Departamento de Arquivo, Documentação e Informação
DAG - Divisão de Administração Geral
DAI – Departamento de Apoio Instrumental
DAT – Departamento de Apoio Técnico
DEPE – Departamento de Estudos, Prospetiva e Estratégia
DFCARF – Departamento de Fiscalização Concomitante e de Apoio ao Apuramento de Responsabilidades Financeiras
DFP – Departamento de Fiscalização Prévia
DG – Diretor(a)-Geral
DGFP – Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial
DGSUB – Subdiretor(a)-Geral
DGTC – Direção-Geral do Tribunal de Contas
DIRIG. INTERM. – Dirigente Intermédio
DIRIG. SUP. – Dirigente Superior
DRH – Departamento de Gestão de Recursos Humanos
DSTI - Departamento de Sistemas e Tecnologia de Informação
EP – Equipa de Projeto
GAI – Gabinete de Auditoria Interna
GPsec – Secretariado do Gabinete do(a) Presidente
INF. – Informática
INSP. – Inspetor
NAGADI – Núcleo de Administração Geral e Arquivo, Documentação e Informação
NAJ-Núcleo de Apoio Jurídico
NATDR – Núcleo de Análise e Tratamento de Denúncias de Organismos de Controlo Interno

NCP – Núcleo de Consultadoria e Patrimonial
NGRH – Núcleo de Gestão de Recursos Humanos
NCCB- Núcleo de Contabilidade e Controlo de Bens
NGFA-Núcleo de Gestão Financeira e Aquisições
NPDP – Núcleo para a Desmaterialização dos processos da 1ª e 3ª Secções
NSTI – Núcleo de Sistemas de Tecnologias de Informação
NVIC – Núcleo de Verificação Interna de Contas
OJ – Oficial de Justiça
SDG – Subdiretor(a)-Geral
SJC - Secretariado do Juiz Conselheiro
SRA/SRATC - Secção Regional dos Açores
SRM/SRMTC - Secção Regional da Madeira
ST – Secretaria do Tribunal
TS – Técnico Superior
UAT I/1 – Unidade de Apoio Técnico I/1
UAT II/2 – Unidade de Apoio Técnico II/2
UAT III/3– Unidade de Apoio Técnico III/3
UAT IV/4 – Unidade de Apoio Técnico IV/4

1. Introdução

Os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos e que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de dezembro do ano anterior, como dispõe o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

Assim, em observância do citado preceito legal, e em nome do princípio da transparência administrativa, a Direção-Geral do Tribunal de Contas – Sede, incluindo os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, apresenta o presente relatório, reportado a 31 de dezembro de 2024, tal como tem vindo a fazer em anos anteriores.

Os dados constantes dos quadros de informação estatística, aqui complementados com alguns gráficos representativos de indicadores sociais relativos ao ano de 2024 e um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos anos, fornecem-nos informação essencial à gestão dos recursos humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, no sentido da sua maior eficiência, qualificação, motivação e melhoria do clima organizacional.

O presente Balanço Social incide sobre um total de 519 efetivos (sede e secções regionais), a 31 de dezembro de 2024.

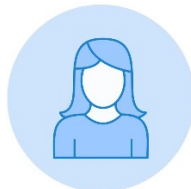
Para a elaboração deste balanço social foi recolhida e tratada a informação existente em diversos departamentos, nomeadamente, Departamento de Gestão, Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Unidade de Administração de Pessoal e Divisão de Capacitação e Desenvolvimento Profissional, Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e Secções Regionais (Açores e Madeira).

O Balanço Social agora apresentado segue o modelo oficial publicitado pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público no respetivo site institucional.

PARTE II
2. Painel de bordo
Sede

Efetivos	
Taxa de enquadramento (pessoal dirigente/efetivos globais)	13,79%
Taxa de feminização	68,93%
Taxa de tecnicidade (sentido lato)	76,17%
Taxa de trabalhadores da área de fiscalização e controlo	34,11%
Estrutura habilitacional	
Peso dos efetivos habilitado até ao 12.º ano ou equivalente	22,20%
Peso dos efetivos com bacharelato ou licenciatura	61,45%
Peso dos efetivos com mestrado ou doutoramento	16,35%
Estrutura etária	
Nível etário médio (anos)	54,33
Peso dos efetivos até aos 39 anos	5,61%
Peso dos efetivos entre os 40 e os 59 anos	67,29%
Peso dos efetivos com \geq 60 anos	27,10%
Estrutura de antiguidades	
Nível médio de antiguidade (anos de serviço na função pública)	23,71
Peso dos efetivos até aos 5 anos de antiguidade	12,62%
Peso dos efetivos dos 5 aos 29 anos de antiguidade	57,48%
Peso dos efetivos \geq 30 anos de antiguidade	29,90%

Perfil do trabalhador DGTC-Sede



Mulher

54,3 anos de idade (média)

Detentor(a) de licenciatura

Integra a Área de Fiscalização e Controlo

Possui cerca de 23,7 anos de antiguidade na Administração Pública (média)

Possui relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Remuneração média de 2.897,37€

Secção Regional dos Açores

Efetivos	
Taxa de enquadramento (pessoal dirigente/efetivos globais)	20,00%
Taxa de feminização	67,50%
Taxa de tecnicidade (sentido lato)	77,50%
Taxa de trabalhadores das carreiras da área de fiscalização e controlo	57,50%

Estrutura habilitacional	
Peso dos efetivos habilitado até ao 12.º ano ou equivalente	22,50%
Peso dos efetivos com bacharelato ou licenciatura	52,50%
Peso dos efetivos com mestrado ou doutoramento	25,00%

Estrutura etária	
Nível etário médio (anos)	56,60
Peso dos efetivos até aos 39 anos	12,50%
Peso dos efetivos entre os 40 e os 59 anos	57,50%
Peso dos efetivos com \geq 60 anos	27,50%

Estrutura de antiguidades	
Nível médio de antiguidade (anos de serviço na função pública)	26,82
Peso dos efetivos até aos 5 anos de antiguidade	7,50%
Peso dos efetivos dos 6 aos 30 anos de antiguidade	47,50%
Peso dos efetivos \geq 30 anos de antiguidade	45,00%

Perfil do trabalhador da SRA



Mulher

51,7 anos de idade (média)

Detentor(a) de licenciatura

Integra a área de fiscalização e controlo

Possui cerca de 26,4 anos de antiguidade na Administração Pública (média)

Possui relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Remuneração média de 2808,06€

Secção Regional da Madeira

Efetivos	
Taxa de enquadramento (pessoal dirigente/efetivos globais)	15,69%
Taxa de feminização	74,51%
Taxa de tecnicidade (sentido lato)	70,59%
Taxa de trabalhadores das carreiras da área de fiscalização e controlo	35,29%

Estrutura habilitacional	
Peso dos efetivos habilitado até ao 12.º ano ou equivalente	29,41%
Peso dos efetivos com bacharelato ou licenciatura	62,75%
Peso dos efetivos com mestrado ou doutoramento	7,84%

Estrutura etária	
Nível etário médio (anos)	52
Peso dos efetivos até aos 39 anos	9,80%
Peso dos efetivos entre os 40 e os 59 anos	74,51%
Peso dos efetivos com \geq 60 anos	15,69%

Estrutura de antiguidades	
Nível médio de antiguidade (anos de serviço na função pública)	25
Peso dos efetivos até aos 5 anos de antiguidade	15,69%
Peso dos efetivos dos 6 aos 30 anos de antiguidade	39,22%
Peso dos efetivos \geq 30 anos de antiguidade	43,14%

Perfil do trabalhador da SRM



Mulher

52 anos de idade (média)

Detentor(a) de licenciatura

Integra a área de fiscalização e controlo

Possui cerca de 20,6 anos de antiguidade na Administração Pública (média)

Possui relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Remuneração média de 2.977,07€

3. O efetivo global na DGTC: situação e evolução

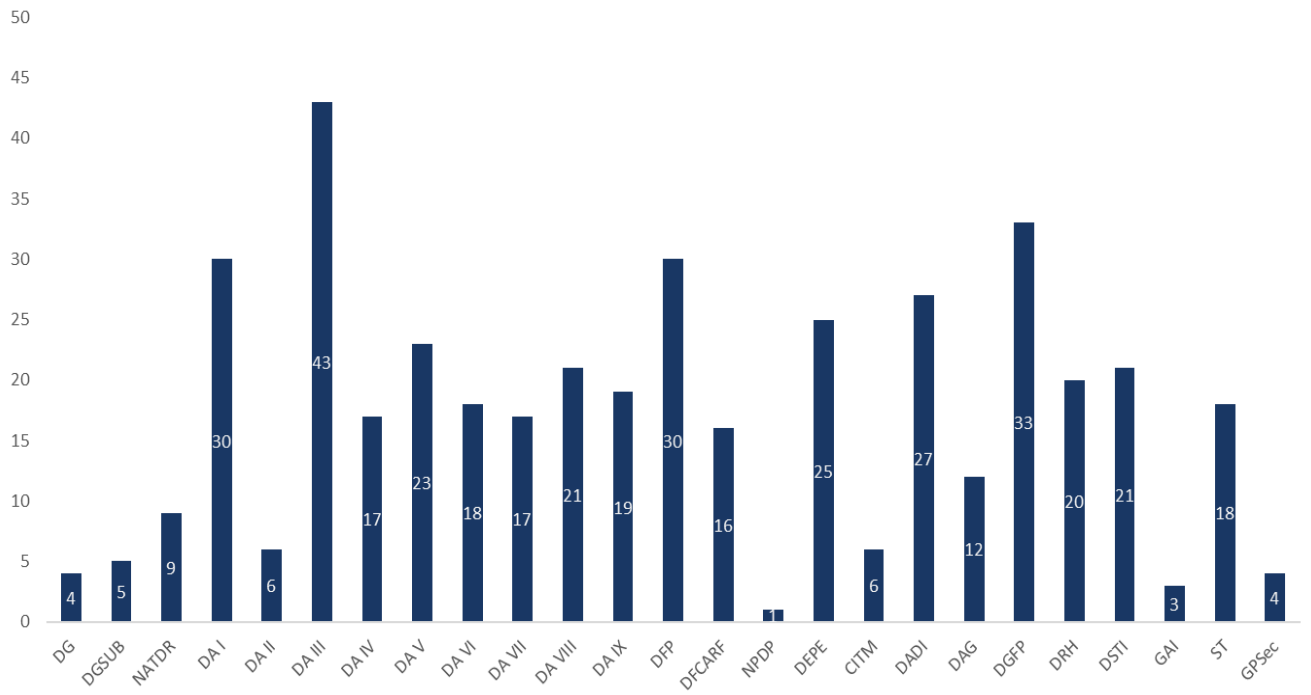
3.1. Distribuição de efetivos por unidade orgânica

Sede

Em 31 de dezembro de 2024, a DGTC- Sede contava com um total de 428 trabalhadores.

À data, as unidades orgânicas que apresentavam maior número de trabalhadores eram o Departamento de Auditoria III (DA III), com 43 trabalhadores, representando 10,05% do efetivo global, o Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), com 33 trabalhadores (7,71%), o Departamento de Fiscalização Prévia (DFP) e o Departamento de Auditoria I (DA I), ambos com 30 efetivos (7,01%).

Unidade orgânica (sigla)	Total de efetivos	%
DG	4	0,93%
DGSUB	5	1,17%
NATDR	9	2,10%
DA I	30	7,01%
DA II	6	1,40%
DA III	43	10,05%
DA IV	17	3,97%
DA V	23	5,37%
DA VI	18	4,21%
DA VII	17	3,97%
DA VIII	21	4,91%
DA IX	19	4,44%
DFP	30	7,01%
DFCARF	16	3,74%
NPDP	1	0,23%
DEPE	25	5,84%
CITM	6	1,40%
DADI	27	6,31%
DAG	12	2,80%
DGFP	33	7,71%
DRH	20	4,67%
DSTI	21	4,91%
GAI	3	0,70%
ST	18	4,21%
GPSec	4	0,93%
TOTAL	428	100,00%

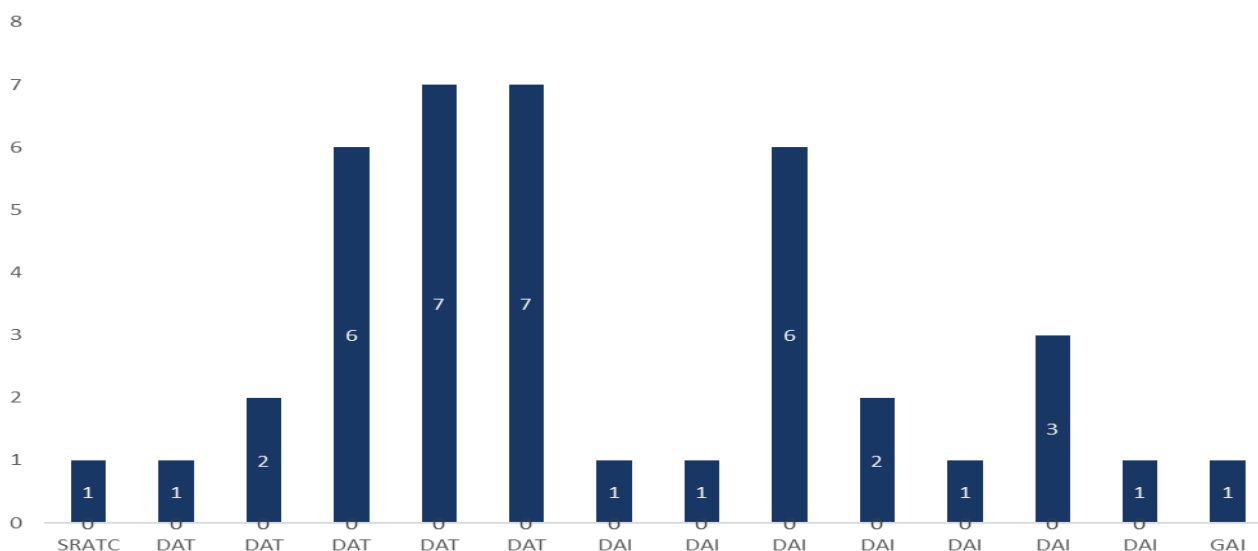


Secção Regional dos Açores

Em 31 de dezembro de 2024, a SRA contava com um total de 40 trabalhadores.

À data, as unidades orgânicas que apresentavam maior número de trabalhadores eram a UAT III e a UAT IV, ambas com 7 trabalhadores, representando, cada uma, 17,5% do efetivo global, seguidas da UAT II e do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), com 6 trabalhadores cada, representando, individualmente, 15% do efetivo global.

Unidade orgânica (sigla)		Total de efetivos	%
SRATC	Subdiretor-Geral	1	2,50%
DAT	Auditor Coordenador	1	2,50%
DAT	UATI	2	5,00%
DAT	UATII	6	15,00%
DAT	UATIII	7	17,50%
DAT	UATIV	7	17,50%
DAI	Diretor de Departamento	1	2,50%
DAI	Chefe de Departamento	1	2,50%
DAI	DGFP	6	15,00%
DAI	ST	2	5,00%
DAI	NSTI	1	2,50%
DAI	NGRH	3	7,50%
DAI	Secretariado do Juíz	1	2,50%
	GAI	1	2,50%
TOTAL		40	100,00%

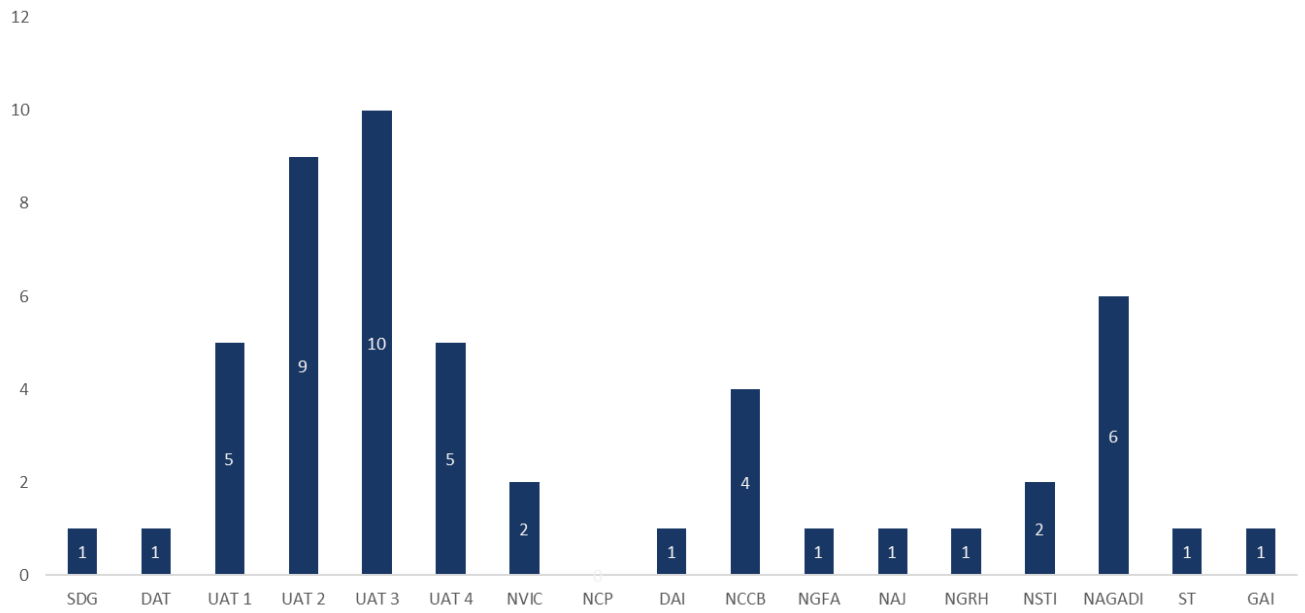


Secção Regional da Madeira

Em 31 de dezembro de 2024, a SRM contava com um total de 51 trabalhadores.

À data, as unidades orgânicas que apresentavam maior número de trabalhadores eram a UAT 3, com 10 trabalhadores, representando 19,61% do efetivo global, a UAT 2, com 9 trabalhadores (17,65%), o NAGADI, com 6 efetivos (11,76%), seguidas da UAT 1 e da UAT 4, ambas com 5 trabalhadores (9,80%).

Unidade orgânica (sigla)	Total de efetivos	%
SDG	1	1,96%
DAT	1	1,96%
UAT 1	5	9,80%
UAT 2	9	17,65%
UAT 3	10	19,61%
UAT 4	5	9,80%
NVIC	2	3,92%
NCP	0	0,00%
DAI	1	1,96%
NCCB	4	7,84%
NGFA	1	1,96%
NAJ	1	1,96%
NGRH	1	1,96%
NSTI	2	3,92%
NAGADI	6	11,76%
ST	1	1,96%
GAI	1	1,96%
TOTAL	51	100,00%



3.2. Distribuição de efetivos por grupo de pessoal

Sede

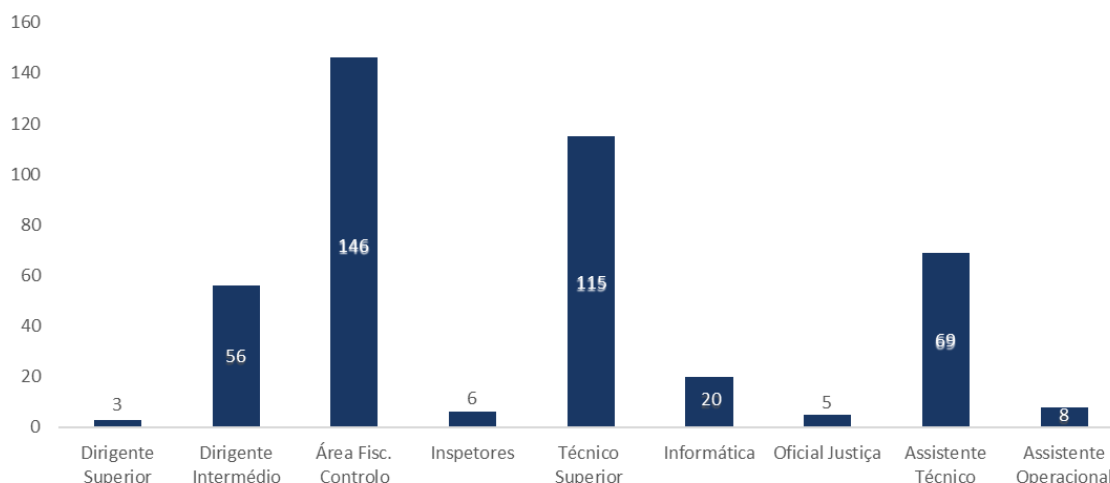
Os cargos dirigentes, num total de 59, englobavam 3 cargos de direção superior e 56 de direção intermédia. Tendo em conta o total de trabalhadores da DGTC, esta ocupação de cargos dirigentes corresponde a uma taxa de enquadramento de 13,79%.

Em relação à distribuição dos trabalhadores por grupos de pessoal, verifica-se a predominância do grupo de pessoal da área de fiscalização e controlo, seguido do grupo de pessoal técnico superior, com 34,11% (146 efetivos) e 25,87% (115 efetivos), respetivamente.

O grupo menos representado é o grupo de pessoal oficial de justiça, contando com 5 trabalhadores.

Atendendo à taxa de representatividade de cada grupo de pessoal, no cômputo geral dos trabalhadores, cada grupo apresentava, no ano de 2024, os seguintes valores absolutos e percentuais:

Grupo de pessoal	Valores absolutos	%
Dirigente Superior	3	0,70%
Dirigente Intermédio	56	13,08%
Área Fisc. Controlo	146	34,11%
Inspetores	6	1,40%
Técnico Superior	115	26,87%
Informática	20	4,67%
Oficial Justiça	5	1,17%
Assistente Técnico	69	16,12%
Assistente Operacional	8	1,87%
TOTAL	428	100,00%



Secção Regional dos Açores

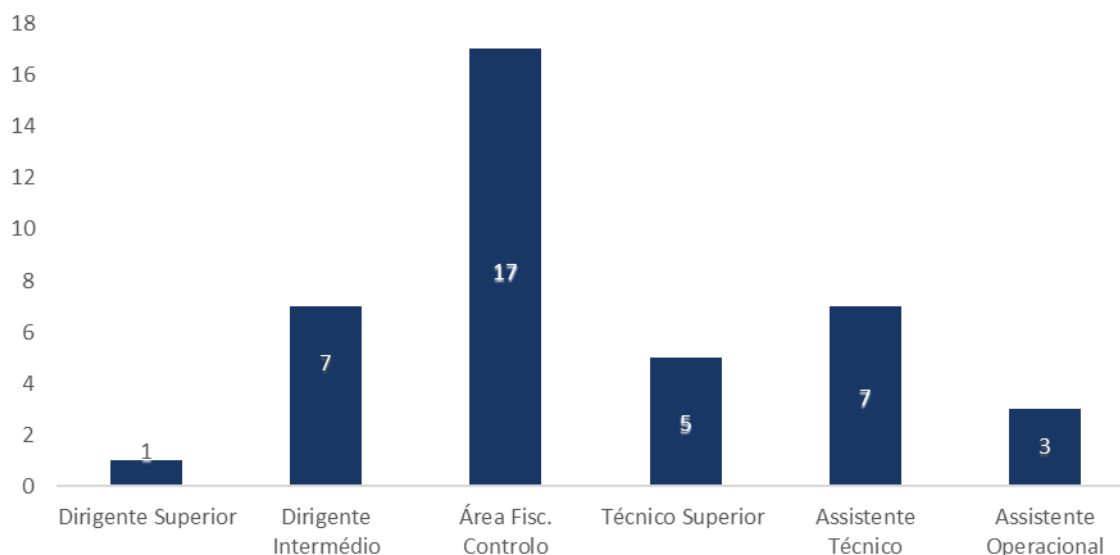
Os cargos dirigentes, num total de 8, englobavam 1 cargo de direção superior e 7 de direção intermédia. Tendo em conta o total de trabalhadores da SRA, esta ocupação de cargos dirigentes corresponde a uma taxa de enquadramento de 20%.

Em relação à distribuição dos trabalhadores por grupos de pessoal, verifica-se a predominância do grupo de pessoal da área de fiscalização e controlo, seguido do grupo de pessoal assistente técnico com 42,50% (17 efetivos) e 17,50% (7 efetivos), respetivamente.

Os grupos menos representados são o grupo de pessoal assistente operacional, contando com 3 trabalhadores e o grupo de pessoal técnico superior com 5 trabalhadores.

Atendendo à taxa de representatividade de cada grupo de pessoal, no cômputo geral dos trabalhadores, cada grupo apresentava, no ano de 2024, os seguintes valores absolutos e percentuais:

Grupo de pessoal	Valores absolutos	%
Dirigente Superior	1	2,50%
Dirigente Intermédio	7	17,50%
Área Fisc. Controlo	17	42,50%
Técnico Superior	5	12,50%
Assistente Técnico	7	17,50%
Assistente Operacional	3	7,50%
TOTAL	40	100,00%



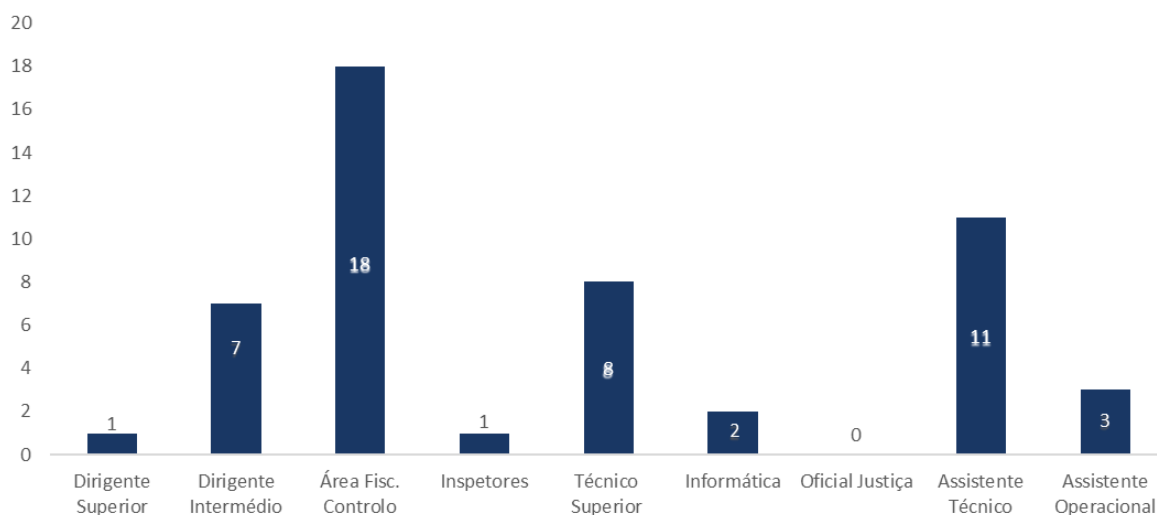
Secção Regional da Madeira

Os cargos dirigentes, num total de 8, englobavam 1 cargo de direção superior e 7 de direção intermédia. Tendo em conta o total de trabalhadores da SRM, esta ocupação de cargos dirigentes corresponde a uma taxa de enquadramento de 15,69%.

Em relação à distribuição dos trabalhadores por grupos de pessoal, verifica-se a predominância do grupo de pessoal da área de fiscalização e controlo, seguido do grupo de pessoal assistente técnico com 35,29% (18 efetivos) e 21,57% (11 efetivos), respetivamente.

Atendendo à taxa de representatividade de cada grupo de pessoal, no cômputo geral dos trabalhadores, cada grupo apresentava, no ano de 2024, os seguintes valores absolutos e percentuais:

Grupo de pessoal	Valores absolutos	%
Dirigente Superior	1	1,96%
Dirigente Intermédio	7	13,73%
Área Fisc. Controlo	18	35,29%
Inspetores	1	1,96%
Técnico Superior	8	15,69%
Informática	2	3,92%
Oficial Justiça	0	0,00%
Assistente Técnico	11	21,57%
Assistente Operacional	3	5,88%
TOTAL	51	100,00%



3.3. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Sede

A análise à distribuição do volume de emprego na DGTC-Sede apresenta, em 2024, um total de 428 efetivos (sendo 133 homens e 295 mulheres), assinalando-se uma variação, em relação a 2023, de menos 5 trabalhadores.

O total de efetivos compreende 59 cargos dirigentes, englobando 3 cargos de direção superior e 56 cargos de direção intermédia.

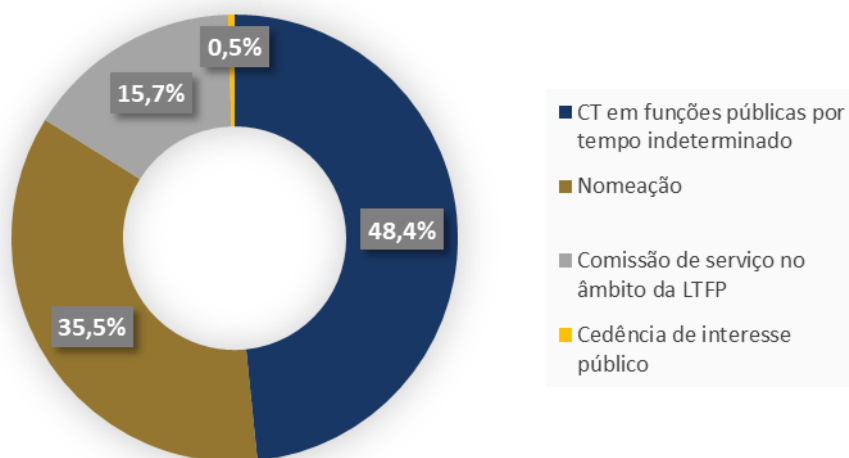
A relação jurídica de emprego público predominante na DGTC-Sede é o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, representando 48,4% do total dos trabalhadores em exercício de funções.

152 trabalhadores (35,5%) têm vínculo de nomeação por integrarem carreiras da área de fiscalização e controlo e a carreira de inspeção.

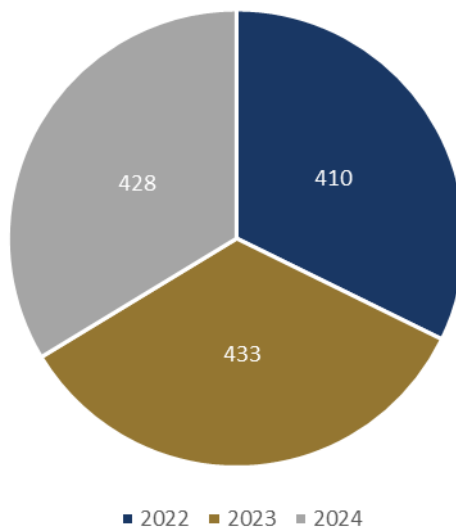
Existem, ainda, 67 trabalhadores (15,7%) que exercem funções em regime de comissão de serviço.

Os dois grupos de pessoal mais representativos do universo de trabalhadores da DGTC-Sede são o grupo de pessoal da área de fiscalização e controlo e o grupo do pessoal técnico superior, representado no seu conjunto 60,98% do total dos efetivos.

Grupo/Cargo/Carreira /Modalidades de vinculação	CT em funções públicas por tempo indeterminado		Nomeação		Comissão de serviço no âmbito da LTFP		Cedência de interesse público		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior					1	2			1	2	3
Dirigente Intermédio					15	41			15	41	56
Área Fisc. Controlo			48	98					48	98	146
Inspetores			3	3					3	3	6
Técnico Superior	27	83			3	1		1	30	85	115
Informática	11	8					1		12	8	20
Oficial Justiça		1			1	3			1	4	5
Assistente Técnico	18	51							18	51	69
Assistente Operacional	5	3							5	3	8
TOTAL	61	146	51	101	20	47	1	1	133	295	428



Grupo de pessoal	Valores absolutos	%
Dirigente Superior	3	0,70%
Dirigente Intermédio	56	13,08%
Área Fisc. Controlo	146	34,11%
Inspetores	6	1,40%
Técnico Superior	115	26,87%
Informática	20	4,67%
Oficial Justiça	5	1,17%
Assistente Técnico	69	16,12%
Assistente Operacional	8	1,87%
TOTAL	428	100,00%



Face ao ano anterior, os trabalhadores da DGTC-Sede aumentaram nos seguintes grupos:

Grupos de pessoal	%
Dirigente Intermédio	0,38
Inspetor	0,25
Técnico Superior	1,23

E diminuíram nos grupos:

Grupos de pessoal	%
Área de Fiscalização e Controlo	-0,30
Oficial de Justiça	-0,45
Assistente Técnico	-0,74
Assistente Operacional	-0,44

Secção Regional dos Açores

A análise à distribuição do volume de emprego na SRA apresenta, em 2024, um total de 40 efetivos (sendo 13 homens e 27 mulheres), assinalando-se uma variação muito pouco significativa, em relação a 2023, de apenas menos 1 trabalhador.

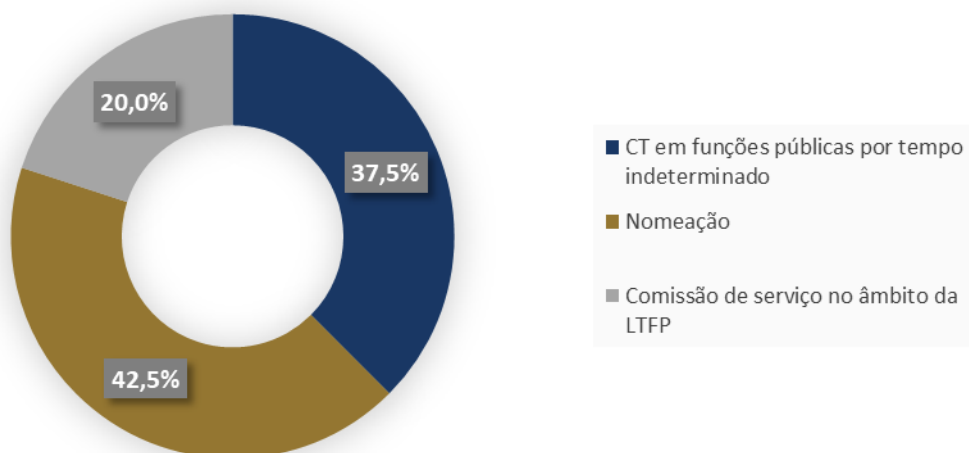
O total de efetivos compreende 8 cargos dirigentes, englobando 1 cargo de direção superior e 7 cargos de direção intermédia.

A relação jurídica de emprego público predominante na SRA é a nomeação, representando 42,5% do total dos trabalhadores em exercício de funções, correspondendo aos 17 efetivos que integram as carreiras da área de fiscalização e controlo.

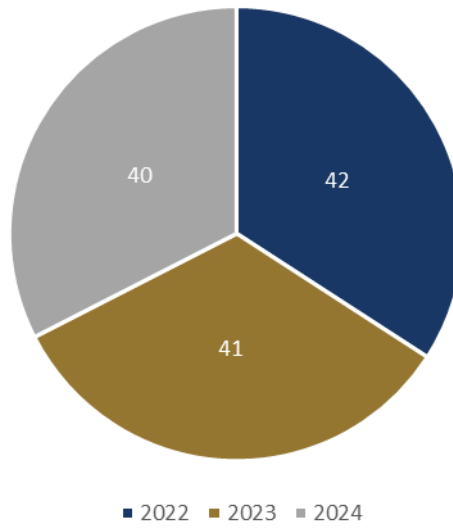
Existem, ainda, 15 trabalhadores (37,5%) que exercem funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 8 trabalhadores (20%) em regime de comissão de serviço no âmbito da LTFP.

Os dois grupos de pessoal mais representativos do universo de trabalhadores da SRA são o grupo de pessoal da área de fiscalização e controlo e o grupo de pessoal assistente técnico, representado no seu conjunto 60% do total dos efetivos.

Grupo/Cargo/Carreira /Modalidades de vinculação	CT em funções públicas por tempo indeterminado		Nomeação		Comissão de serviço no âmbito da LTFP		Cedência de interesse público		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior					1				1	0	1
Dirigente Intermédio					4	3			4	3	7
Área Fisc. Controlo			4	13					4	13	17
Inspetores									0	0	0
Técnico Superior	2	3							2	3	5
Informática									0	0	0
Oficial Justiça									0	0	0
Assistente Técnico		7							0	7	7
Assistente Operacional	2	1							2	1	3
TOTAL	4	11	4	13	5	3	0	0	13	27	40



Grupo de Pessoal	2022	2023	2024
Dirigente Superior	1	1	1
Dirigente Intermédio	7	7	7
Área Fisc. Controlo	21	19	17
Inspetores			
Técnico Superior	3	3	5
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	6	8	7
Assistente Operacional	4	3	3
TOTAL	42	41	40



Face ao ano anterior, os trabalhadores da SRA aumentaram nos seguintes grupos:

Grupos de pessoal	%
Técnico Superior	66,7

E diminuíram nos grupos:

Grupos de pessoal	%
Área Fisc. Controlo	-10,53
Assistente Técnico	-12,5

Secção Regional da Madeira

A análise à distribuição do volume de emprego na SRM apresenta, em 2024, um total de 51 efetivos (sendo 13 homens e 38 mulheres), assinalando-se uma variação, em relação a 2023, de mais 1 trabalhador.

O total de efetivos compreende 8 cargos dirigentes, englobando 1 cargo de direção superior e 7 cargos de direção intermédia.

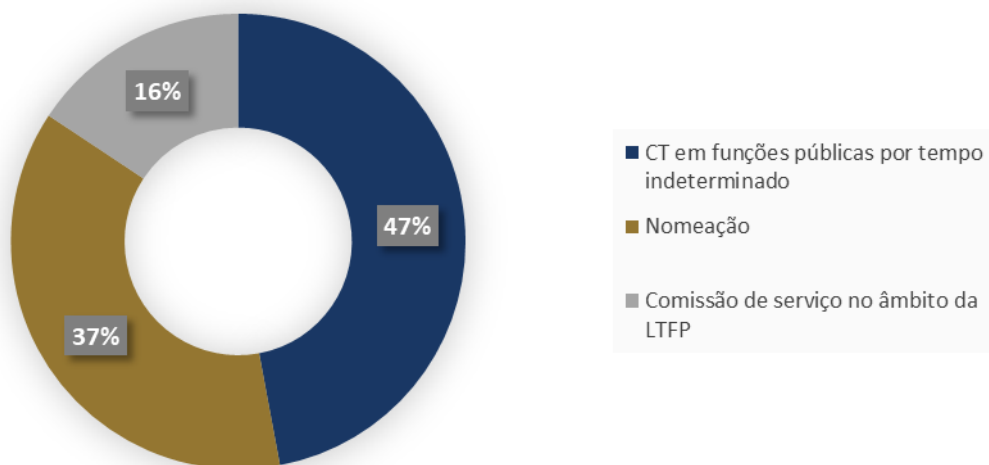
A relação jurídica de emprego público predominante na SRM é o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, representando 47% do total dos trabalhadores em exercício de funções.

19 trabalhadores (37%) têm vínculo de nomeação por integrarem as carreiras da área de fiscalização e controlo e inspeção.

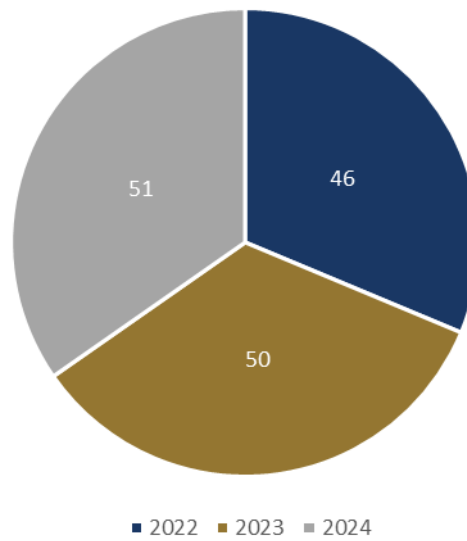
Existem, ainda, 8 trabalhadores (16%) que exercem funções em regime de comissão de serviço no âmbito da LTFP.

Os dois grupos de pessoal mais representativos do universo de trabalhadores da SRM são o grupo de pessoal da área de fiscalização e controlo e o grupo de pessoal assistente técnico, representado no seu conjunto 57% do total dos efetivos.

Grupo/Cargo/Carreira /Modalidades de vinculação	CT em funções públicas por tempo indeterminado		Nomeação		Comissão de serviço no âmbito da LTFP		Cedência de interesse público		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior						1			0	1	1
Dirigente Intermédio					2	5			2	5	7
Área Fisc. Controlo			4	14					4	14	18
Inspetores				1					0	1	1
Técnico Superior	2	6							2	6	8
Informática	2								2	0	2
Oficial Justiça									0	0	0
Assistente Técnico		11							0	11	11
Assistente Operacional	3								3	0	3
TOTAL	7	17	4	15	2	6	0	0	13	38	51



Grupo de Pessoal	2022	2023	2024
Dirigente Superior	1	1	1
Dirigente Intermédio	5	6	7
Área Fisc. Controlo	18	19	18
Inspetores	1	1	1
Técnico Superior	6	7	8
Informática	2	2	2
Oficial Justiça	0	0	0
Assistente Técnico	10	11	11
Assistente Operacional	3	3	3
TOTAL	46	50	51



Face ao ano anterior, os trabalhadores da SRM aumentaram nos seguintes grupos:

Grupos de pessoal	%
Dirigente intermédio	16,67%
Técnico superior	14,29%

E diminuíram no grupo:

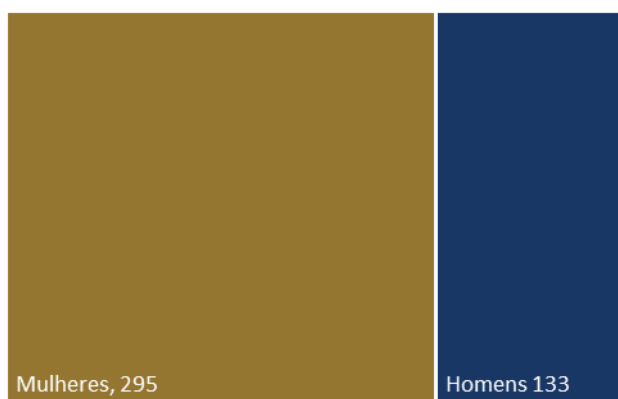
Grupos de pessoal	%
Área Fisc. Controlo	-5,26%

3.4. Distribuição dos efetivos por género

Sede

O género que assume maior peso em relação ao número total de trabalhadores é o feminino, com 68,93% (295) face a 31,07% (133) do masculino, continuando, assim, à semelhança dos anos anteriores, a constituir o género predominante no total dos efetivos, mas, também, em quase todos os grupos de pessoal, excetuando o grupo dos informáticos e dos assistentes operacionais, mas com grande expressão no grupo do pessoal técnico superior (73,91%), assistente técnico (73,91%), dirigente (72,88%) e oficial de justiça (80,00%).

A taxa de feminização situou-se nos 68,93%, valor ligeiramente inferior ao registado em 2023 (-0,13%) e 2022 (-0,34%).

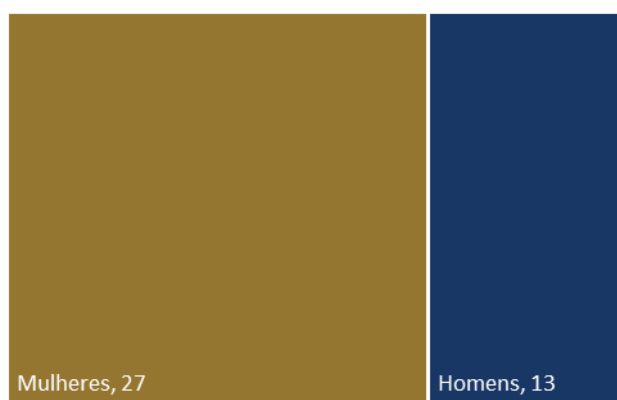


Indicador			2022	2023	2024
Taxa de feminização	Efetivos do género feminino	X100	69,27%	69,05%	68,93%
	Total de efetivos				

Secção Regional dos Açores

O género que assume maior peso em relação ao número total de trabalhadores é o feminino, com 67,5% (27) face a 32,5% (13) do masculino, continuando, assim, à semelhança dos anos anteriores, a constituir o género predominante no total dos efetivos, mas, também, em quase todos os grupos de pessoal, com exceção dos dirigentes e dos assistentes operacionais, mas com maior expressão no grupo do pessoal assistente técnico (100%), área de fiscalização e controlo (76,47%), técnico superior (60%) e dirigente intermédio (42,86%).

A taxa de feminização situou-se nos 67,5%, valor inferior ao registado em 2023 (-3,23%), mas ligeiramente superior ao valor registado em 2022 (+0.83%).

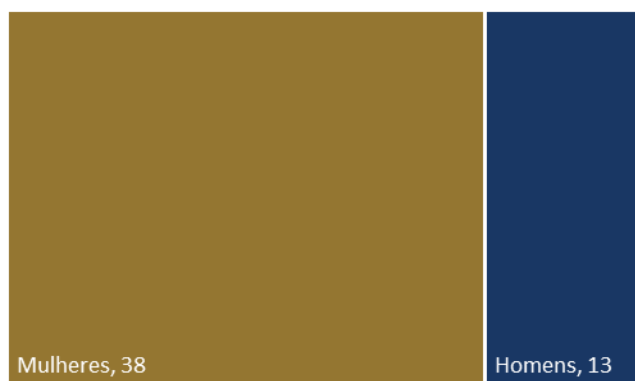


Indicador			2022	2023	2024
Taxa de feminização	Efetivos do género feminino	X100	66,67%	70,73%	67,50%
	Total de efetivos				

Secção Regional da Madeira

O género que assume maior peso em relação ao número total de trabalhadores é o feminino, com 74,51% (38) face a 25,49% (13) do masculino, continuando, assim, à semelhança dos anos anteriores, a constituir o género predominante no total dos efetivos, mas, também, em quase todos os grupos de pessoal, com exceção dos informáticos e dos assistentes operacionais, mas com maior expressão no grupo do pessoal de inspeção (100%), assistente técnico (100%), área de fiscalização e controlo (78%), técnico superior (75%) e dirigente (75%).

A taxa de feminização situou-se nos 74,5%, registando um aumento face ao registado em 2023 (+ 0,5%) e 2022 (+ 0,6%).



Indicador			2022	2023	2024
Taxa de feminização	Efetivos do género feminino	X100	73,9%	74,0%	74,5%
	Total de efetivos				

3.5. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Sede

A 31 de dezembro de 2024, o grau de habilitação literária com maior representatividade no universo dos 428 efetivos era a licenciatura, correspondendo a 61,5%.

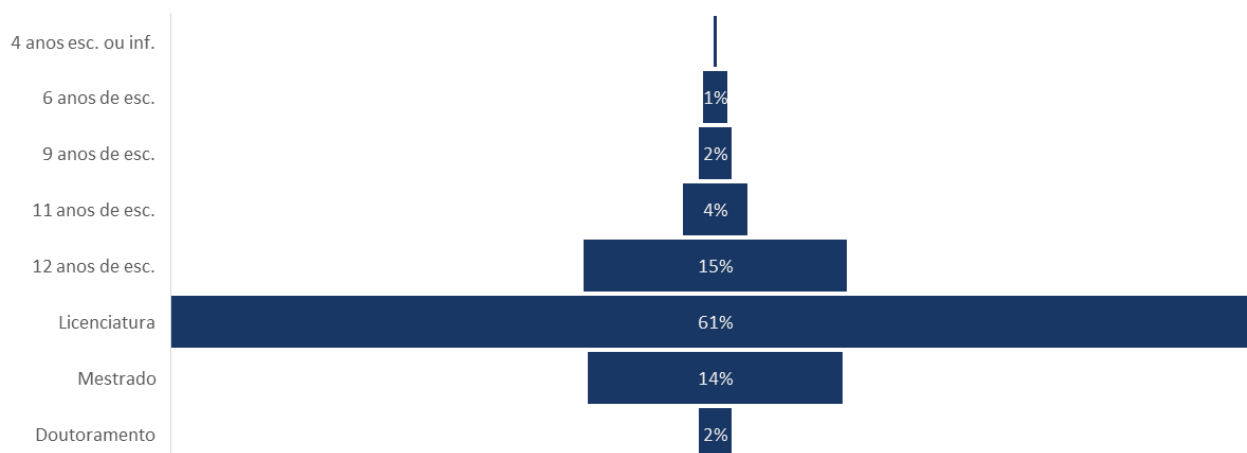
Dos 333 efetivos da DGTC-Sede com habilitação de nível superior, 34% são licenciados em Direito, 21% em Gestão ou área afim, 13% em Economia e Finanças, 9% em Administração Pública e áreas Humanístico-Sociais, 4% em Auditoria e Comunicação e Línguas, 3% em Engenharia, 2% em Sistemas de Informação e 1% em Matemática e Estatística.

Salienta-se que 231 dos 333 efetivos com habilitação de nível superior são mulheres, correspondendo a 69,4%.

Em 2024, o índice de tecnicidade em sentido lato aumentou 1,6%, situando-se a relação “pessoal em cargos e carreiras que exigem habilitação superior/efetivo total” nos 77,1%.

O índice de tecnicidade permite afirmar que mais de 3/4 dos efetivos da DGTC-Sede executam funções de grau de complexidade funcional 3.

Grupo/Cargo/Carreira/ Nível de escolaridade/Género	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total	
Menos de 4 anos	M									0	
	F									0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4 anos	M									0	
	F								1	1	
	T	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
6 anos	M								5	5	
	F								1	1	
	T	0	0	0	0	0	0	0	6	6	
9.º ano ou equivalente	M							2		2	
	F							5	1	6	
	T	0	0	0	0	0	0	7	1	8	
11.º ano	M		1			1		1		3	
	F			3		1	1	8		13	
	T	0	0	4	0	0	2	1	9	16	
12.º ano ou equivalente	M					6	1	14		21	
	F					4	2	37		43	
	T	0	0	0	0	0	10	3	51	64	
Bacharelato	M									0	
	F									0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Licenciatura	M		12	34	1	20	3	1		71	
	F	2	35	78	3	69	3	1	1	192	
	T	2	47	112	4	89	6	1	2	263	
Mestrado	M	1	1	10	2	10	2			26	
	F		6	16		14				36	
	T	1	7	26	2	24	2	0	0	62	
Doutoramento	M		2	3						5	
	F			1		2				3	
	T	0	2	4	0	2	0	0	0	8	
TOTAL	M	1	15	48	3	30	12	1	18	5	133
	F	2	41	98	3	85	8	4	51	3	295
	T	3	56	146	6	115	20	5	69	8	428



Durante ao ano de 2024, 128 trabalhadores requereram o Estatuto de Trabalhador-Estudante para frequência de nível de escolaridade superior, bem como cursos de pós-graduação, mestrado e doutoramento, ministrados em instituições de ensino, demonstrando preocupação em desenvolver competências e adquirir novos conhecimentos.

Os trabalhadores-estudantes correspondem a 4,21% do total de trabalhadores em funções na DGTC-Sede e distribuem-se da seguinte forma:

	Carreiras	N.º trabalhadores estudantes	Total
Licenciatura	Área Fisc. Controlo	2	11
	Oficial de Justiça	3	
	Assistente Técnico	6	
Pós-Graduação	Área Fisc. Controlo	1	3
	Técnico Superior	2	
Mestrado	Técnico Superior	1	1
Doutoramento	Área Fisc. Controlo	1	3
	Técnico Superior	2	
TOTAL			18

Secção Regional dos Açores

A 31 de dezembro de 2024, o grau de habilitação literária com maior representatividade no universo dos 40 efetivos era a licenciatura, correspondendo a 52,5%.

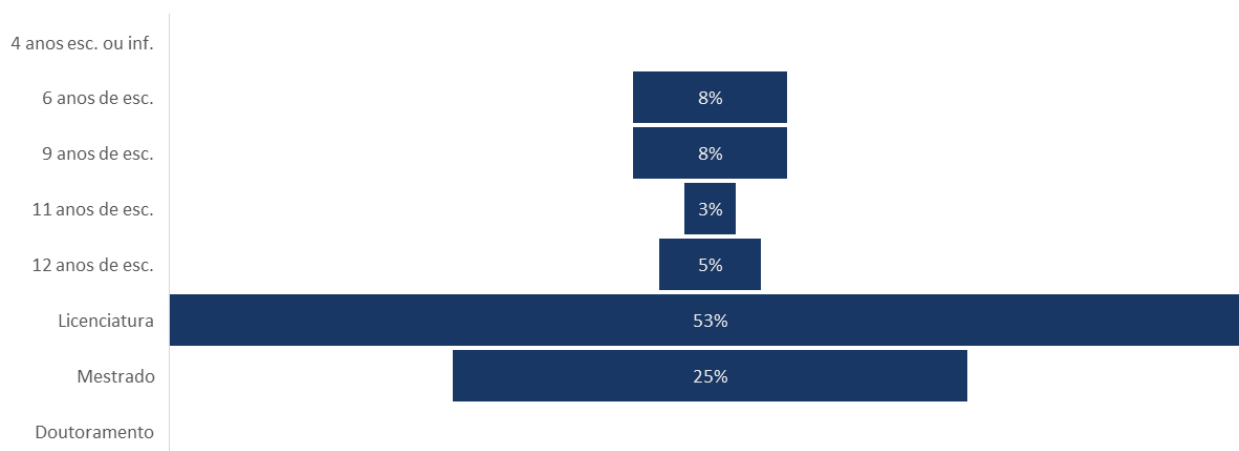
Dos 31 efetivos da SRA com habilitação de nível superior, 71% são licenciados em Gestão ou área afim, 26% em Direito e 3% em Ciências Forenses.

Salienta-se que 20 dos 31 efetivos com habilitação de nível superior são mulheres, correspondendo a 64,5%.

Em 2024, o índice de tecnicidade em sentido lato registou um ligeiro decréscimo de -0,6%, situando-se a relação “pessoal em cargos e carreiras que exigem habilitação superior/efetivo total” nos 75%.

O índice de tecnicidade permite afirmar que 3/4 dos efetivos da SRA executam funções de grau de complexidade funcional 3.

Grupo/Cargo/Carreira/ Nível de escolaridade/Género		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Menos de 4 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
	T	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3
9.º ano ou equivalente	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
	T	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
11.º ano	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	T	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
12.º ano ou equivalente	M	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	T	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Bacharelato	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Licenciatura	M	1	1	4	0	2	0	0	0	0	8
	F	0	1	11	0	0	0	0	1	0	13
	T	1	2	15	0	2	0	0	1	0	21
Mestrado	M	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
	F	0	2	2	0	3	0	0	0	0	7
	T	0	5	2	0	3	0	0	0	0	10
Doutoramento	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	M	1	4	4	0	2	0	0	0	2	13
	F	0	3	13	0	3	0	0	7	1	27
	T	1	7	17	0	5	0	0	7	3	40



No decorrer do ano 2024, 1 trabalhador da área de fiscalização e controlo requereu o Estatuto de Trabalhador-Estudante para frequência de nível de escolaridade superior, ministrado em instituição de ensino, demonstrando interesse em desenvolver competências e adquirir novos conhecimentos.

	Carreiras	N.º trabalhadores estudantes	Total
Pós-Graduação	Área Fisc. Controlo	1	1
TOTAL			1

Secção Regional da Madeira

A 31 de dezembro de 2024, o grau de habilitação literária com maior representatividade no universo dos 50 efetivos era a licenciatura, correspondendo a 61%.

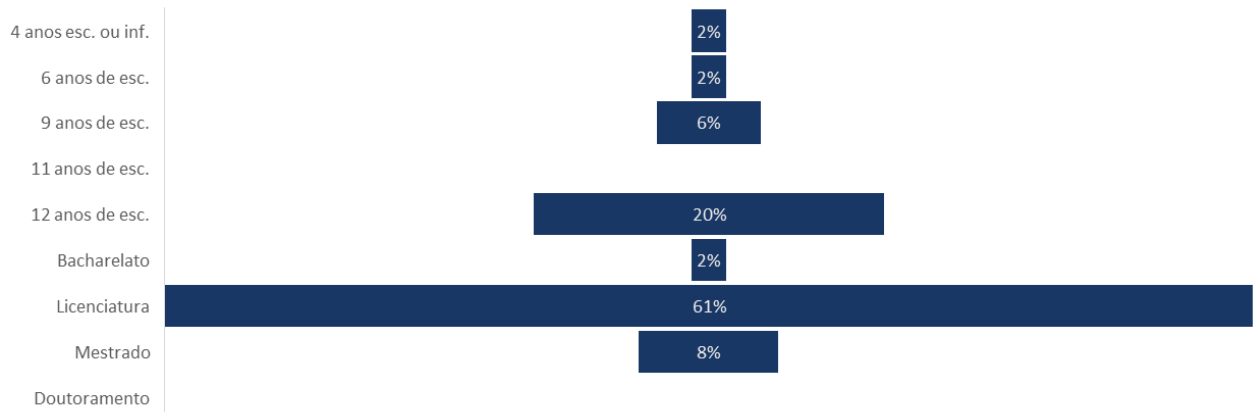
Dos 36 efetivos da SRM com habilitação de nível superior, 33% são licenciados em Direito, 31% em Gestão ou área afim, 17% em Economia, 8% em Administração Pública, 6% em Auditoria, 3% em Contabilidade e 3% em Engenharia.

Salienta-se que 27 dos 36 efetivos com habilitação de nível superior são mulheres, correspondendo a 75%.

Em 2024, o índice de tecnicidade em sentido lato registou um ligeiro aumento de 0,6%, situando-se a relação “pessoal em cargos e carreiras que exigem habilitação superior/efetivo total” nos 70,6%.

O índice de tecnicidade permite afirmar que quase 3/4 dos efetivos da SRM executam funções de grau de complexidade funcional 3.

Grupo/Cargo/Carreira/ Nível de escolaridade/Género		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Menos de 4 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
6 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
9.º ano ou equivalente	M	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
	T	0	0	0	0	0	0	0	2	1	3
11.º ano	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.º ano ou equivalente	M	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	9	0	9
	T	0	0	0	0	0	1	0	9	0	10
Bacharelato	M	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Licenciatura	M	0	2	2	0	2	0	0	0	0	6
	F	1	5	13	1	5	0	0	0	0	25
	T	1	7	15	1	7	0	0	0	0	31
Mestrado	M	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2
	F	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
	T	0	0	2	0	1	1	0	0	0	4
Doutoramento	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	M	0	2	4	0	2	2	0	0	3	13
	F	1	5	14	1	6	0	0	11	0	38
	T	1	7	18	1	8	2	0	11	3	51



Durante ao ano de 2024, 1 trabalhador requereu o Estatuto de Trabalhador-Estudante para frequência de nível de escolaridade superior, ministrados em instituição de ensino, demonstrando interesse em desenvolver competências e adquirir novos conhecimentos.

Este trabalhador-estudante corresponde a 2% do total de trabalhadores em funções na SRM e caracteriza-se da seguinte forma:

	Carreiras	N.º trabalhadores estudantes	Total
Doutoramento	Área Fisc. Controlo	1	1
TOTAL			1

3.6. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Sede

A média etária do efetivo total da DGTC-Sede, em 31 de dezembro de 2024, situa-se nos 54,3 anos.

O maior grupo de efetivos, cerca de 25,7%, situa-se na faixa etária entre os 55 e os 59 anos, enquanto os trabalhadores com menos de 35 anos representam, apenas, 2,6%.

Tendo presente que apenas 22,4% dos efetivos têm menos de 50 anos e que a média etária global se situa nos 54,3 anos, poder-se-á afirmar a grande expressão da relação conhecimento/experiência profissional, sendo, contudo, igualmente demonstrativa de um claro envelhecimento da organização, realidade esta que segue a tendência de envelhecimento da Administração Pública em geral.

Segundo o Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP) n.º 27/dezembro 2024, em 30 de junho de 2024, 66,5% dos postos de trabalho ocupados das administrações públicas correspondiam a trabalhadores com 45 e mais anos

Na DGTC-Sede a média etária do género feminino cifra-se nos 54,9 anos, enquanto no género masculino é de 53,8 anos.

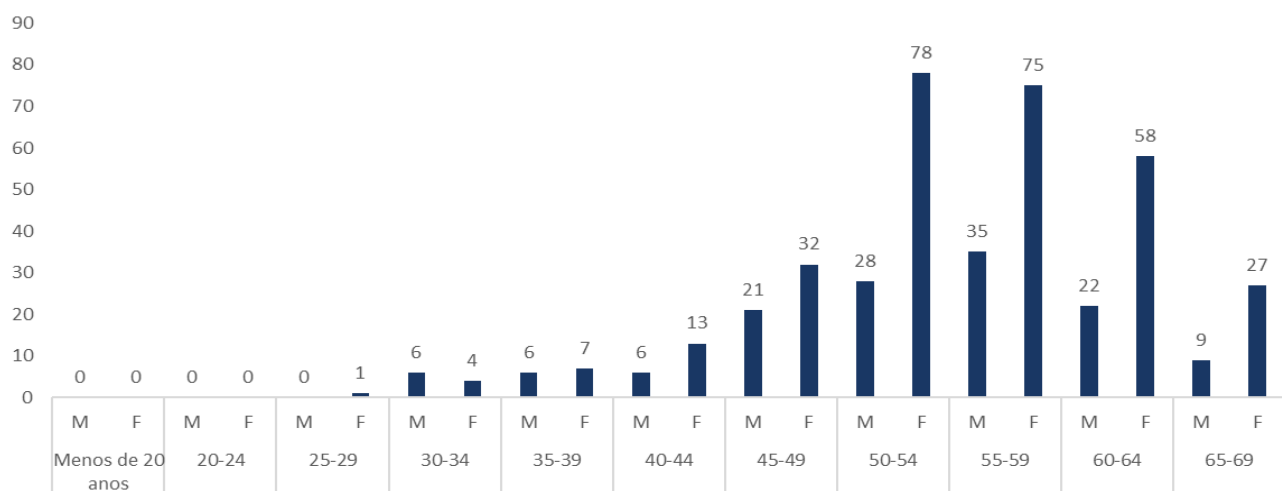
A entrada de novos trabalhadores também não tem sido suficiente para contrariar o elevado parâmetro etário atual, na medida em que a média etária dos admitidos durante o ano de 2024 se situou nos 49,4 anos de idade.

O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o trabalhador mais novo e o trabalhador mais velho é, a 31/12/2024, de 42 anos, correspondendo as idades do mais novo a 27 e do mais velho a 69 anos, respetivamente.

Com efeito, existem apenas 5,6% de efetivos abaixo dos 40 anos, persistindo uma premente necessidade de rejuvenescimento dos quadros.



Grupo/Cargo/Carreira/ Escalão etário/Género	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total	
Menos de 20 anos	M									0	
	F									0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
20-24	M									0	
	F									0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
25-29	M									0	
	F					1				1	
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	1	
30-34	M									0	
	F					3				3	
	T	0	0	4	0	4	0	1	1	10	
35-39	M									0	
	F					2			1	3	
	T	0	0	5	0	7	0	0	1	13	
40-44	M									0	
	F					1				1	
	T	0	3	6	0	9	0	0	1	19	
45-49	M									0	
	F					4			1	5	
	T	0	6	18	1	15	3	0	8	25	
50-54	M									0	
	F					2			11	13	
	T	0	22	30	0	29	6	2	17	74	
55-59	M									0	
	F					3			4	7	
	T	1	4	12	1	5	3	1	6	22	
60-64	M									0	
	F					10			25	35	
	T	1	14	37	1	27	7	1	19	89	
65-69	M									0	
	F					2			11	13	
	T	1	7	35	3	17	1	0	15	66	
TOTAL	M	1	15	48	3	30	12	1	18	5	133
	F	2	41	98	3	85	8	4	51	3	295
	T	3	56	146	6	115	20	5	69	8	428



Secção Regional dos Açores

A média etária do efetivo total da SRA, em 31 de dezembro de 2024, situa-se nos 52,18 anos.

O maior grupo de efetivos, cerca de 27,5%, situa-se na faixa etária entre os 50 e os 54 anos, enquanto os trabalhadores com menos de 35 anos representam, apenas, 7,5%.

Tendo presente que apenas 30% dos efetivos têm menos de 50 anos e que a média etária global se situa nos 52,2 anos, poder-se-á afirmar a grande expressão da relação conhecimento/experiência profissional, sendo, contudo, igualmente demonstrativa de um claro envelhecimento da organização.

Na SRA a média etária do género feminino cifra-se nos 51,8 anos, enquanto no género masculino é de 52,9 anos.

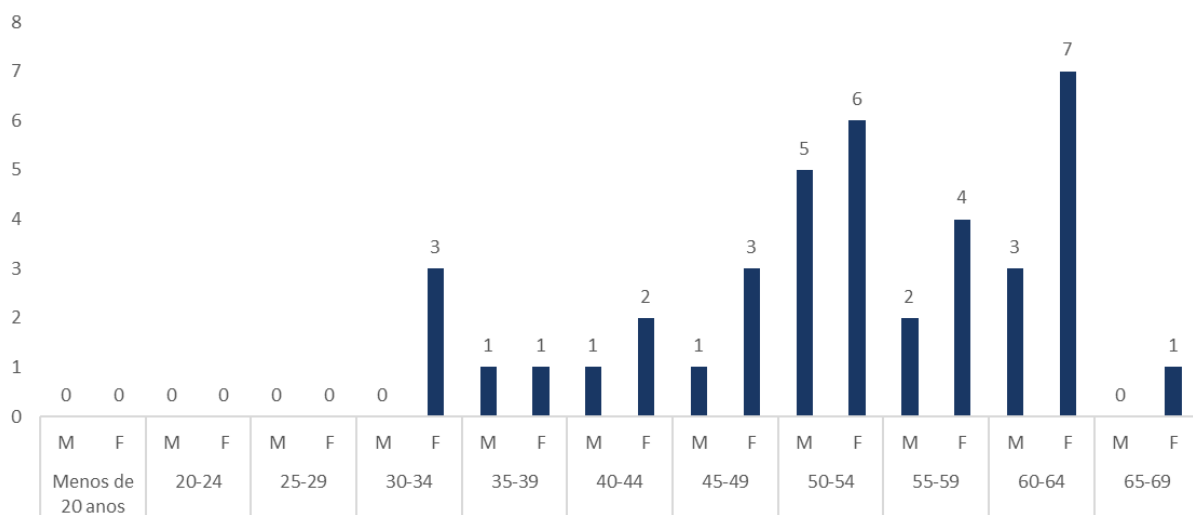
A média etária dos admitidos durante o ano de 2024 situou-se nos 36,5 anos de idade. A manter-se esta tendência etária nas admissões podemos antever que, de futuro, possa haver um recuo da média etária global.

O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o trabalhador mais novo e o trabalhador mais velho é, a 31/12/2024, de 35 anos, correspondendo as idades do mais novo a 32 e do mais velho a 67 anos, respetivamente.

Com efeito, existem apenas 12,5% de efetivos abaixo dos 40 anos, persistindo a necessidade de rejuvenescimento dos quadros.



Grupo/Cargo/Carreira/ Escalação etário/Género		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Menos de 20 anos	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30-34	M										0
	F					2			1		3
	T	0	0	0	0	2	0	0	1	0	3
35-39	M		1								1
	F			1							1
	T	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
40-44	M					1					1
	F			1		1					2
	T	0	0	1	0	2	0	0	0	0	3
45-49	M			1							1
	F		1	2							3
	T	0	1	3	0	0	0	0	0	0	4
50-54	M		2	1		1				1	5
	F		2	4							6
	T	0	4	5	0	1	0	0	0	1	11
55-59	M			1						1	2
	F			1					3		4
	T	0	0	2	0	0	0	0	3	1	6
60-64	M	1	1	1							3
	F			4					2	1	7
	T	1	1	5	0	0	0	0	2	1	10
65-69	M										0
	F								1		1
	T	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
TOTAL	M	1	4	4	0	2	0	0	0	2	13
	F	0	3	13	0	3	0	0	7	1	27
	T	1	7	17	0	5	0	0	7	3	40



Secção Regional da Madeira

A média etária do efetivo total da SRM, em 31 de dezembro de 2024, situa-se nos 52 anos.

O maior grupo de efetivos, 35,3%, situa-se na faixa etária entre os 55 e os 59 anos, enquanto os trabalhadores com menos de 35 anos representam apenas 9,8% do total dos efetivos.

Tendo presente que apenas 29,4% dos efetivos têm menos de 50 anos e que a média etária global se situa nos 52 anos, poder-se-á afirmar a grande expressão da relação conhecimento/experiência profissional, sendo, contudo, igualmente demonstrativa de um claro envelhecimento da organização.

Na SRM a média etária do género feminino cifra-se nos 51,2 anos, enquanto no género masculino é de 54,4 anos.

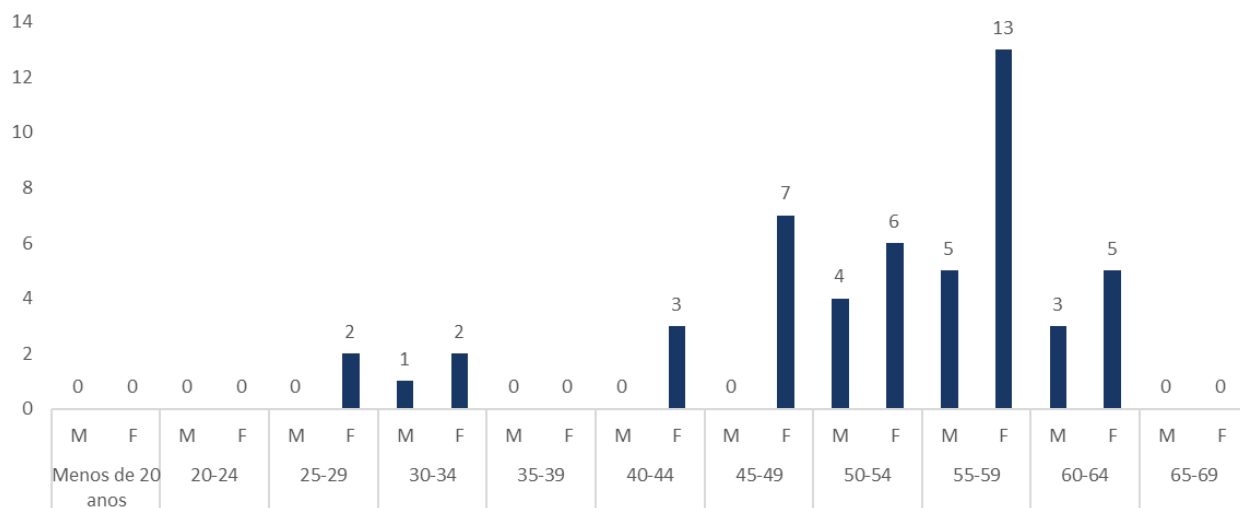
A entrada de novos trabalhadores também não tem sido suficiente para contrariar o elevado parâmetro etário atual, na medida em que a média etária dos admitidos durante o ano de 202 se situou nos 49 anos de idade.

O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o trabalhador mais novo e o trabalhador mais velho é, a 31/12/2024, de 36 anos, correspondendo as idades do mais novo a 28 e do mais velho a 64 anos, respetivamente.

Com efeito, existem apenas 9,8% de efetivos abaixo dos 40 anos, persistindo a necessidade de rejuvenescimento dos quadros.



Grupo/Cargo/Carreira/ Escalaão etário/Género		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Menos de 20 anos	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	T	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
30-34	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	F	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
	T	0	0	1	0	2	0	0	0	0	3
35-39	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40-44	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	2	0	1	0	0	0	0	3
	T	0	0	2	0	1	0	0	0	0	3
45-49	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	2	2	1	1	0	0	1	0	7
	T	0	2	2	1	1	0	0	1	0	7
50-54	M	0	1	1	0	1	1	0	0	0	4
	F	0	1	2	0	0	0	0	3	0	6
	T	0	2	3	0	1	1	0	3	0	10
55-59	M	0	1	2	0	0	1	0	0	1	5
	F	1	2	7	0	0	0	0	3	0	13
	T	1	3	9	0	0	1	0	3	1	18
60-64	M	0	0	1	0	0	0	0	0	2	3
	F	0	0	0	0	1	0	0	4	0	5
	T	0	0	1	0	1	0	0	4	2	8
65-69	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	M	0	2	4	0	2	2	0	0	3	13
	F	1	5	14	1	6	0	0	11	0	38
	T	1	7	18	1	8	2	0	11	3	51



3.7. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Sede

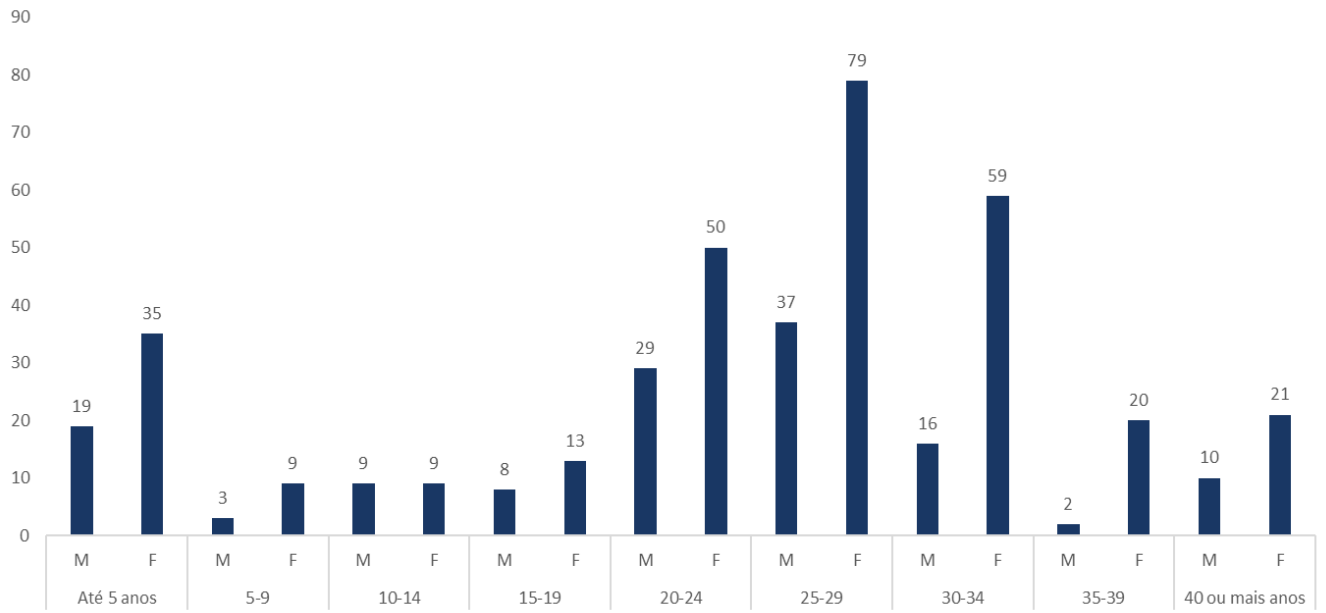
Em relação à estrutura de antiguidade, verifica-se que a média de antiguidade na DGTC-Sede situa-se nos 23,7 anos, valor que decresceu (-3,2%) em relação ao ano anterior.

Analisando por género, constata-se que, no género feminino, a média situa-se nos 24,4 anos, ao passo que no género masculino se situa nos 22,2 anos.

Grupo/Cargo/Carreira/ Nível de antiguidade/Género	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total	
Até 5 anos	M	1	7		7	2		2		19	
	F		9		12		3	11		35	
	T	0	1	16	0	19	2	3	13	0	54
5-9	M		1		2					3	
	F		3		5			1		9	
	T	0	0	4	0	7	0	0	1	0	12
10-14	M		6		2	1				9	
	F		1	3		5				9	
	T	0	1	9	0	7	1	0	0	0	18
15-19	M		2	2		3		1		8	
	F		2	6		4		1		13	
	T	0	4	8	0	7	0	0	2	0	21
20-24	M		4	13	1	6	1	3	1	29	
	F		15	14		16		4	1	50	
	T	0	19	27	1	22	1	0	7	2	79
25-29	M	1	2	13	2	7	4	4	4	37	
	F		11	25		22	3	17	1	79	
	T	1	13	38	2	29	7	0	21	5	116
30-34	M		5	4		1	1	1	4	16	
	F	1	9	21		17	3	7	1	59	
	T	1	14	25	0	18	4	1	11	1	75
35-39	M		1			1				2	
	F	1	2	5	3	2	1	1	5	20	
	T	1	2	6	3	2	2	1	5	0	22
40 ou mais anos	M		1	1		2	2	4		10	
	F		1	12		2	1	5		21	
	T	0	2	13	0	4	3	0	9	0	31
TOTAL	M	1	15	48	3	30	12	1	18	5	133
	F	2	41	98	3	85	8	4	51	3	295
	T	3	56	146	6	115	20	5	69	8	428



DIREÇÃO-GERAL

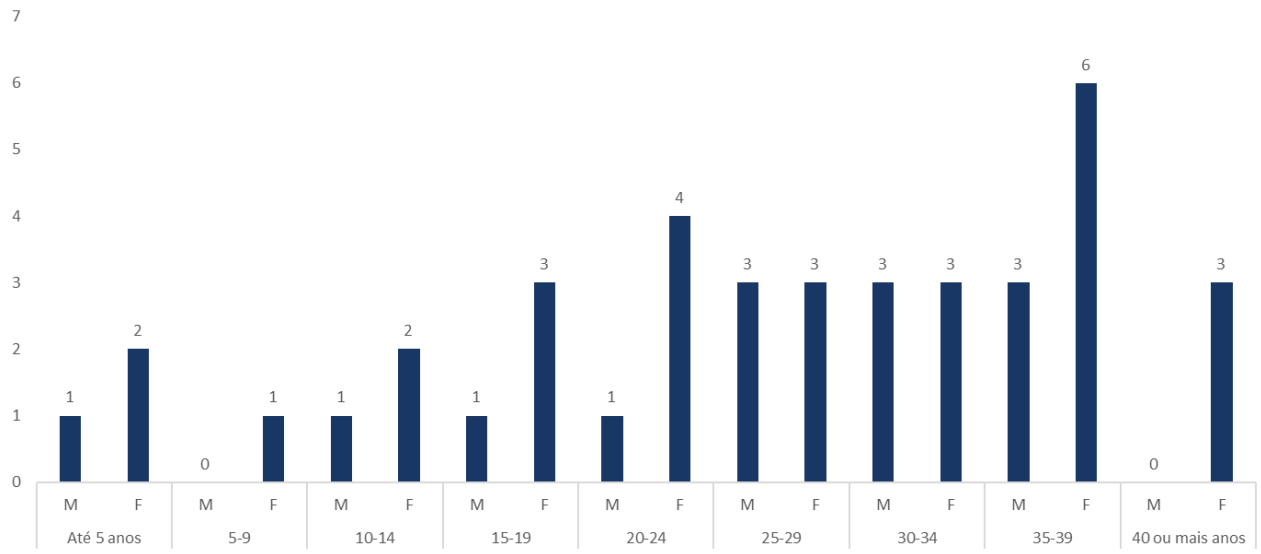


Secção Regional dos Açores

Em relação à estrutura de antiguidade, verifica-se que a média de antiguidade na SRA situa-se nos 26,8 anos, valor que aumentou ligeiramente (+0,4%) em relação ao ano anterior.

Analisando por género, constata-se que, no género feminino, a média situa-se nos 26,9 anos, muito próxima da média do género masculino, situada nos 26,7 anos.

Grupo/Cargo/Carreira/ Nível de antiguidade/Género		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Até 5 anos	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	T	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
5-9	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	T	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
10-14	M	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	T	0	1	2	0	0	0	0	0	0	3
15-19	M	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	1	1	0	1	0	0	0	0	3
	T	0	1	2	0	1	0	0	0	0	4
20-24	M	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	1	3	0	0	0	0	0	0	4
	T	0	2	3	0	0	0	0	0	0	5
25-29	M	0	1	1	0	1	0	0	0	0	3
	F	0	1	2	0	0	0	0	0	0	3
	T	0	2	3	0	1	0	0	0	0	6
30-34	M	0	0	1	0	0	0	0	0	2	3
	F	0	0	2	0	0	0	0	1	0	3
	T	0	0	3	0	0	0	0	1	2	6
35-39	M	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3
	F	0	0	3	0	0	0	0	2	1	6
	T	1	1	4	0	0	0	0	2	1	9
40 ou mais anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
	T	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
TOTAL	M	1	4	4	0	2	0	0	0	2	13
	F	0	3	13	0	3	0	0	7	1	27
	T	1	7	17	0	5	0	0	7	3	40



Secção Regional da Madeira

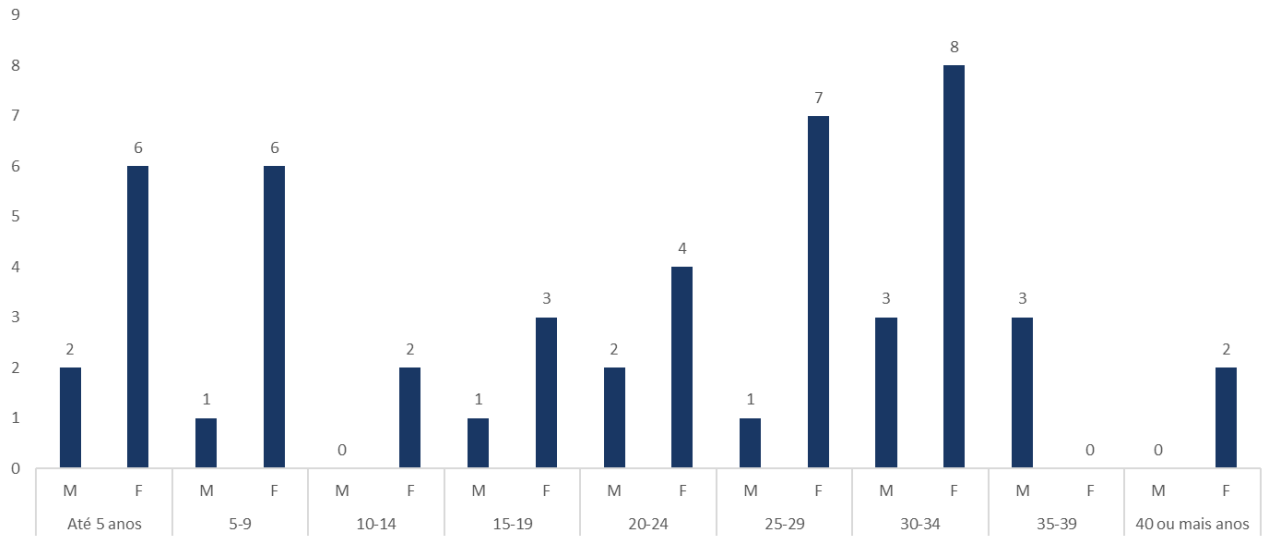
Em relação à estrutura de antiguidade, verifica-se que a média de antiguidade na SRM situa-se nos 20,4 anos, valor que diminuiu de forma muito ligeira (-0,2%) em relação ao ano anterior.

Analisando por género, constata-se que, no género feminino, a média situa-se nos 20 anos, ao passo que no género masculino se situa nos 22,2 anos.

Grupo/Cargo/Carreira/ Nível de antiguidade/Género	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Até 5 anos	M	0	1	0	0	1	0	0	0	2
	F	0	3	0	0	3	0	0	0	6
	T	0	4	0	0	4	0	0	0	8
5-9	M	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	F	0	2	2	0	2	0	0	0	6
	T	0	2	3	0	2	0	0	0	7
10-14	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	T	0	0	2	0	0	0	0	0	2
15-19	M	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	F	1	0	1	1	0	0	0	0	3
	T	1	1	1	1	0	0	0	0	4
20-24	M	0	0	0	0	1	1	0	0	2
	F	0	0	3	0	0	0	1	0	4
	T	0	0	3	0	1	1	0	1	6
25-29	M	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	5	0	0	0	2	0	7
	T	0	0	6	0	0	0	2	0	8
30-34	M	0	0	2	0	0	0	0	1	3
	F	0	0	1	0	1	0	6	0	8
	T	0	0	3	0	1	0	6	1	11
35-39	M	0	0	0	0	0	1	0	2	3
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	1	0	2	3
40 ou mais anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	2	0	2
	T	0	0	0	0	0	0	2	0	2
TOTAL	M	0	2	4	0	2	2	0	3	13
	F	1	5	14	1	6	0	11	0	38
	T	1	7	18	1	8	2	11	3	51



DIREÇÃO-GERAL



4. Rotação de Pessoal

4.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Sede

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que o número de trabalhadores admitidos em 2024 (34) é inferior ao número de saídas (39).

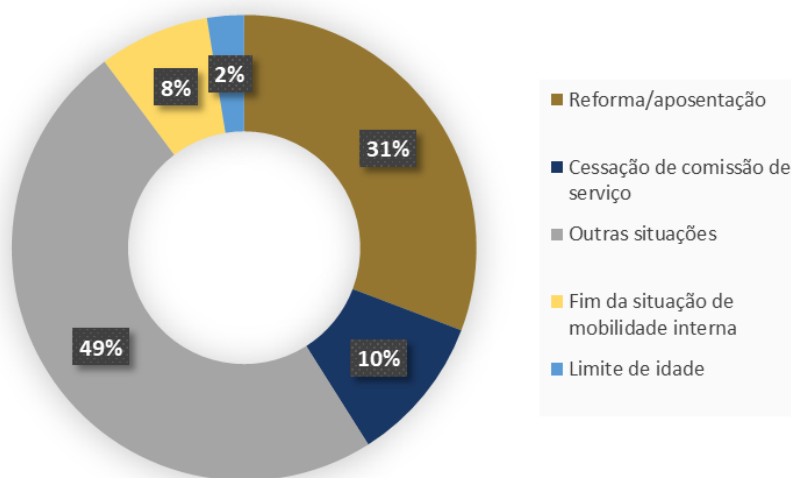
Grupo/Cargo/Carreira/ Modo de ocupação do posto de trabalho		NOMEAÇÃO				CTFP					Total
		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	
Procedimento concursal	M										0
	F								3		3
Cedência de interesse público	M										0
	F					1					1
Mobilidade	M					3	2				5
	F					6					6
Regresso de licença	M										0
	F										0
Comissão de serviço	M		2								2
	F		2					3			5
Outras situações	M			2	2						4
	F			5		2			1		8
TOTAL	M	0	2	2	2	3	2	0	0	0	11
	F	0	2	5	0	9	0	3	4	0	23
	T	0	4	7	2	12	2	3	4	0	34

As 34 admissões verificadas, incluindo regressos, resultaram das seguintes situações:

Admissões/Regressos	Carreira	N.º trabalhadores	Total
Procedimento concursal (Recurso a reserva de recrutamento)	Assistente Técnico	3	3
Cedência de interesse público	Técnico Superior	1	1
Mobilidade	Técnico Superior	9	11
	Informática	2	
Comissão de serviço	Dirigente Intermédio	4	7
	Oficial de Justiça	3	
Termo de período experimental no exterior	Área Fisc. Controlo	1	1
Termo de cedência de interesse público no exterior	Área Fisc. Controlo	1	1
Termo de comissão de serviço no exterior	Inspeção	1	1
Termo de nomeação em Gabinete	Área Fisc. Controlo	5	9
	Inspeção	1	
	Técnico Superior	2	
	Assistente Técnico	1	

Por outro lado, durante o ano de 2024 registaram-se 39 saídas:

Saídas	Carreira	N.º trabalhadores	Total
Aposentação	Dirigente Intermédio	2	12
	Área Fisc. Controlo	4	
	Informática	1	
	Oficial de Justiça	1	
	Assistente Técnico	3	
	Assistente Operacional	1	
Limite de idade	Técnico Superior	1	1
Cessação de mobilidade	Técnico Superior	3	3
Cessação do período experimental	Assistente Técnico	1	1
Cessação de comissão de serviço	Dirigente Intermédio	1	4
	Oficial de Justiça	3	
Licença sem vencimento	Área Fisc. Controlo	1	1
Nomeação para Gabinete	Área Fisc. Controlo	3	8
	Inspeção	1	
	Técnico Superior	2	
	Assistente Técnico	1	
	Assistente Operacional	1	
Comissão de serviço	Área Fisc. Controlo	1	3
	Técnico Superior	1	
	Informática	1	
Procedimento concursal	Técnico Superior	2	2
Mobilidade intercarreiras	Área Fisc. Controlo	1	4
	Assistente Técnico	3	



Em 2024 a rotação interna de trabalhadores, entre unidades orgânicas da DGTC-Sede, cifrou-se em 2,8% e distribuiu-se da seguinte forma:

Carreiras	N.º trabalhadores
Área Fisc. Controlo	4
Técnico Superior	4
Assistente Técnico	3
Assistente Operacional	1
TOTAL	12

Secção Regional dos Açores

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que o número de trabalhadores admitidos em 2024 (2) é inferior ao número de saídas (3).

Grupo/Cargo/Carreira/ Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO				CTFP					Total	
	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO		
Procedimento concursal	M										0
	F										0
Cedência de interesse público	M										0
	F										0
Mobilidade	M				1						1
	F				1						1
Regresso de licença	M										0
	F										0
Comissão de serviço	M										0
	F										0
Outras situações	M										0
	F										0
TOTAL	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2

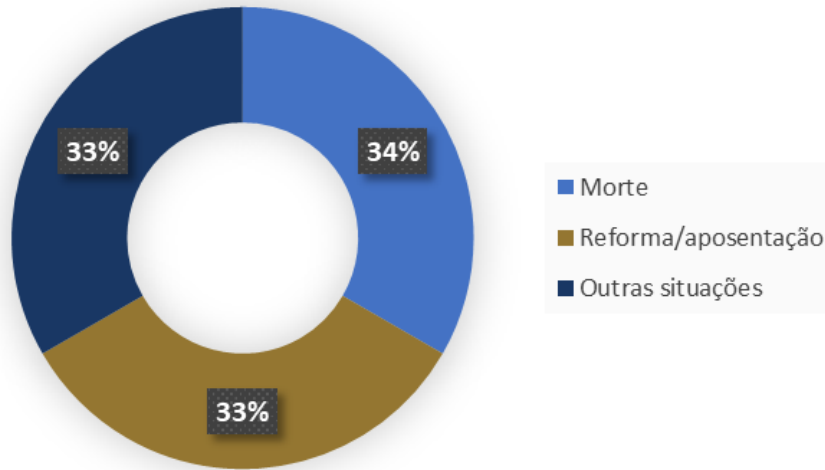
As 2 admissões verificadas, incluindo regressos, resultaram das seguintes situações:

Admissões/Regressos	Carreira	N.º trabalhadores	Total
Recrutamento por mobilidade	Técnico Superior	2	2

Por outro lado, durante o ano de 2024 registaram-se 3 saídas:

Saídas	Carreira	N.º trabalhadores	Total
Aposentação	Assistente Técnico	1	1
Comissão de serviço	Área Fisc. Controlo	1	1
Outras situações	Área Fisc. Controlo	1	1

A saída registada como “Outras situações” deve-se ao falecimento do trabalhador.



Secção Regional da Madeira

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que o número de trabalhadores admitidos em 2024 (3) é superior ao número de saídas (2).

Grupo/Cargo/Carreira/ Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO				CTFP					Total	
	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO		
Procedimento concursal	M										0
	F										0
Cedência de interesse público	M										0
	F										0
Mobilidade	M										0
	F					1					1
Regresso de licença	M										0
	F										0
Comissão de serviço	M										0
	F		1								1
Outras situações	M										0
	F			1							1
TOTAL	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	1	1	0	1	0	0	0	0	3
	T	0	1	1	0	1	0	0	0	0	3

As 3 admissões verificadas, incluindo regressos, resultaram das seguintes situações:

Admissões/Regressos	Carreira	N.º trabalhadores	Total
Recrutamento por mobilidade	Técnico Superior	1	1
Recrutamento em regime de comissão de serviço	Dirigente Intermédio	1	1
Regresso de comissão de serviço no exterior	Área Fisc. Controlo	1	1

Por outro lado, durante o ano de 2024 registaram-se 2 saídas:

Saídas	Carreira	N.º trabalhadores	Total
Comissão de serviço	Área Fisc. Controlo	2	2

A saída de 2 trabalhadores registada como “Outras situações” deve-se a uma nomeação em comissão de serviço como Auditor-Chefe e a uma nomeação para Gabinete.



Em 2024 a rotação interna de trabalhadores, entre unidades orgânicas da SRA, cifrou-se em 5,9% e distribuiu-se da seguinte forma:

Carreiras	N.º trabalhadores
Dirigente	1
Área Fisc. Controlo	2

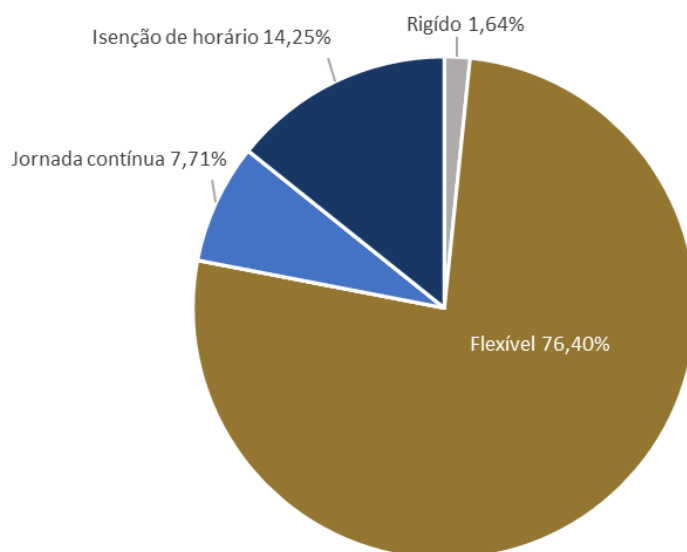
4.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Sede

No que se refere às modalidades de horário de trabalho praticadas na DGTC-Sede, a modalidade de horário flexível é a que tem maior relevância no efetivo total (76,4%).

A modalidade de jornada contínua abrange 7,7% do universo dos trabalhadores, sendo que 78,8% dos trabalhadores que utilizam esta modalidade de horário pertencem ao género feminino.

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de horário		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Rígido	M									4	4
	F									3	3
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
Flexível	M		1	44	3	28	10	1	18	1	106
	F			86	3	77	5	4	46		221
	T	0	1	130	6	105	15	5	64	1	327
Desfasado	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jornada contínua	M			3		2	2				7
	F		1	10		7	3		5		26
	T	0	1	13	0	9	5	0	5	0	33
Isenção de horário	M	1	14	1							16
	F	2	40	2		1					45
	T	3	54	3	0	1	0	0	0	0	61
TOTAL	M	1	15	48	3	30	12	1	18	5	133
	F	2	41	98	3	85	8	4	51	3	295
	T	3	56	146	6	115	20	5	69	8	428

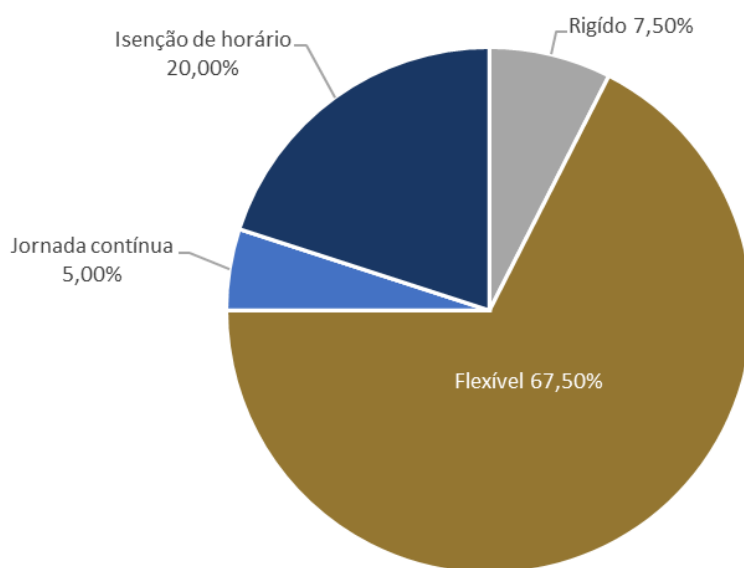


Secção Regional dos Açores

De entre as modalidades de horário de trabalho praticadas na SRA, a modalidade de horário flexível é a que tem maior relevância no efetivo total (67,5%), seguida da isenção de horário com uma expressão de 20%.

A modalidade de jornada contínua abrange 5% do universo dos trabalhadores, sendo que a totalidade dos trabalhadores que utilizam esta modalidade de horário pertencem ao género feminino.

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de horário		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Rígido	M									2	2
	F									1	1
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Flexível	M			4		2					6
	F			11		3			7		21
	T	0	0	15	0	5	0	0	7	0	27
Desfasado	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jornada contínua	M										0
	F			2							2
	T	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Isenção de horário	M	1	4								5
	F		3								3
	T	1	7	0	0	0	0	0	0	0	8
TOTAL	M	1	4	4	0	2	0	0	0	2	13
	F	0	3	13	0	3	0	0	7	1	27
	T	1	7	17	0	5	0	0	7	3	40

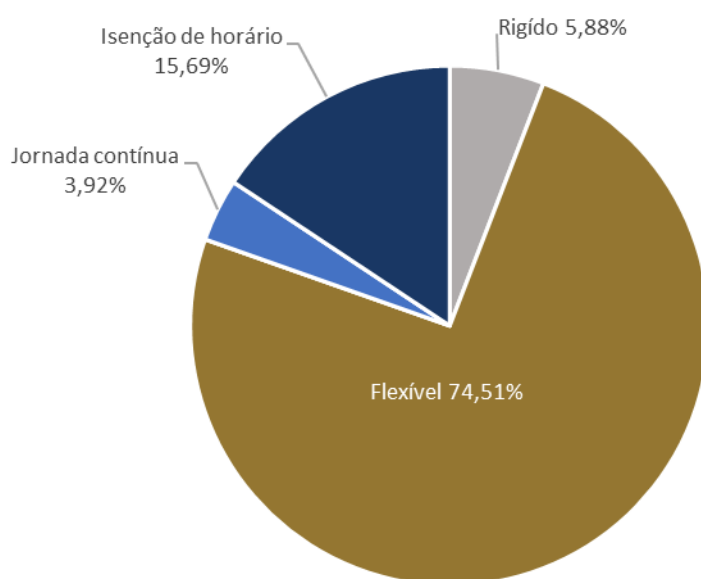


Secção Regional da Madeira

No que se refere às modalidades de horário de trabalho praticadas na SRA, a modalidade de horário flexível é a que tem maior relevância no efetivo total (74,5%), seguida da isenção de horário com uma expressão de 15,7%.

A modalidade de jornada contínua abrange 3,9% do universo dos trabalhadores, sendo que 50% dos trabalhadores que utilizam esta modalidade de horário pertencem ao género feminino.

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de horário		Dirig. Sup.	Dirig. Intern.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Rígido	M									3	3
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Flexível	M	0	0	3	0	2	2	0	0	0	7
	F	0	0	13	1	6	0	0	11	0	31
	T	0	0	16	1	8	2	0	11	0	38
Desfasado	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jornada contínua	M			1							1
	F			1							1
	T	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Isenção de horário	M		2								2
	F	1	5								6
	T	1	7	0	0	0	0	0	0	0	8
TOTAL	M	0	2	4	0	2	2	0	0	3	13
	F	1	5	14	1	6	0	0	11	0	38
	T	1	7	18	1	8	2	0	11	3	51



4.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo

Sede

Durante o ano de 2024, ocorreram as seguintes mudanças de situação dos trabalhadores da DGTC-Sede:

- 25 promoções por concursos de acesso;
- 204 alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório;
- 11 situações de consolidação da mobilidade na categoria;
- 2 situações de consolidação da mobilidade intercarreiras.

Grupo/Cargo/Carreira/ Tipo de mudança	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total	
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M		8							8	
	F		17							17	
	T	0	0	25	0	0	0	0	0	25	
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M	6	39	3	5	1	2	11	2	69	
	F	18	67	1	20	1	1	26	1	135	
	T	0	24	106	4	25	2	37	3	204	
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (2)	M									0	
	F									0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Procedimento concursal	M									0	
	F									0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M				3	1				4	
	F				7					7	
	T	0	0	0	0	10	1	0	0	11	
Consolidação da mobilidade intercarreiras (4)	M				2					2	
	F									0	
	T	0	0	0	0	2	0	0	0	2	
TOTAL	M	0	6	47	3	10	2	2	11	2	83
	F	0	18	84	1	27	1	1	26	1	159
	T	0	24	131	4	37	3	3	37	3	242

(1) e (2) Artigo 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º. 35/2014, de 20 junho.

(3) Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º. 35/2014, de 20 junho.

(4) Artigo 270.º da LOE 2017 aditou à LTFP um novo artigo (99.º-A).

Secção Regional dos Açores

Durante o ano de 2024, ocorreram as seguintes mudanças de situação dos trabalhadores da SRA:

- 21 alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório;
- 2 situações de consolidação de mobilidade na categoria.

Grupo/Cargo/Carreira/ Tipo de mudança	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M		4						1	5
	F		13					2	1	16
	T	0	0	17	0	0	0	0	2	21
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M									0
	F					1		1		2
	T	0	0	0	0	1	0	1	0	2
Consolidação da mobilidade intercarreiras (4)	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	M	0	0	4	0	0	0	0	1	5
	F	0	0	13	0	1	0	3	1	18
	T	0	0	17	0	1	0	3	2	23

(1) e (2) Artigo 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(3) Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(4) Artigo 270.º da LOE 2017 aditou à LTFP um novo artigo (99.º-A).

Secção Regional da Madeira

Durante o ano de 2024, ocorreram as seguintes mudanças de situação dos trabalhadores da SRM:

- 6 alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório;
- 1 situação de consolidação da mobilidade na categoria.

Grupo/Cargo/Carreira/ Tipo de mudança	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M		1							1
	F		2	1				2		5
	T	0	0	3	1	0	0	2	0	6
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M									0
	F					1				1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Consolidação da mobilidade intercarreiras (4)	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	M	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	2	1	1	0	2	0	6
	T	0	0	3	1	1	0	2	0	7

(1) e (2) Artigo 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(3) Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(4) Artigo 270.º da LOE 2017 aditou à LTFP um novo artigo (99.º-A).

5. Absentismo

5.1. Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Sede

Em 2024, o total de ausências ao trabalho foi de 5397,5 dias, o que representa decréscimo face a 2023, que se cifrou em 7014.

As ausências devem-se, em grande parte, a situações de doença (3325 dias), as quais continuam a pesar consideravelmente para a taxa de absentismo, representando 62% do total dos dias de ausência. No entanto, importa salientar que o valor é inferior ao verificado no ano de 2023, ano em que as ausências por motivo de doença foram de 3574 dias (249 dias).

Em 2024, os 428 efetivos faltaram, em média, 12,5 dias ao trabalho (número de dias inferior a igual período do ano anterior – 16,2), sendo que, destes, cerca de 7,8 dias de faltas foram motivados por doença do próprio.

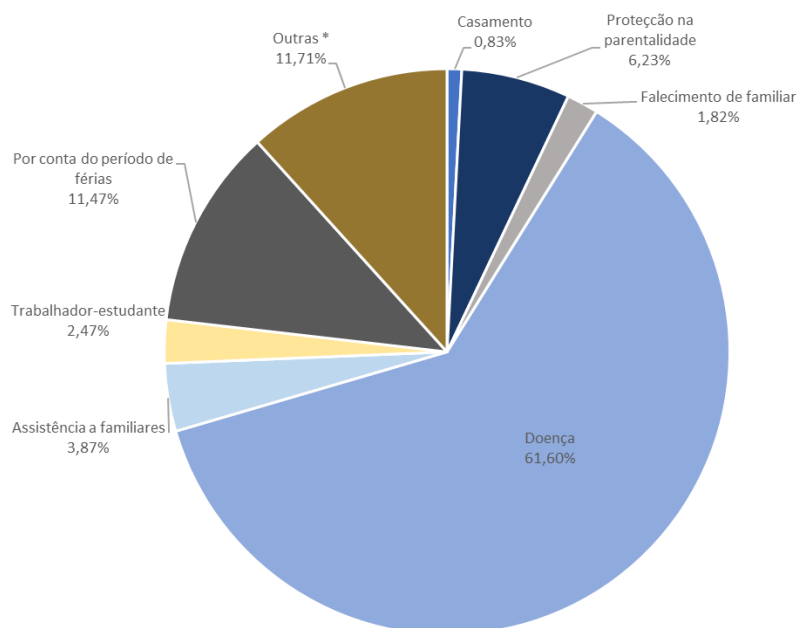
Considerando que as ausências registadas sob a designação “Outras” (11,7%) representam, no total, o segundo maior motivo de ausência, importa fazer uma análise detalhada das diferentes situações aqui englobadas:

- 1 dia por cumprimento de obrigações;
- 7 dias por motivos não imputáveis ao trabalhador;
- 478 dias por acidente de trabalho;
- 3 dias por atividade sindical;
- 1 dia por greve;
- 1 dia por prestação de provas de concurso;
- 94 dias por tratamento ambulatorio/consultas médicas;
- 47 dias por dispensa no âmbito da Lei Eleitoral e participação nas mesas de voto.



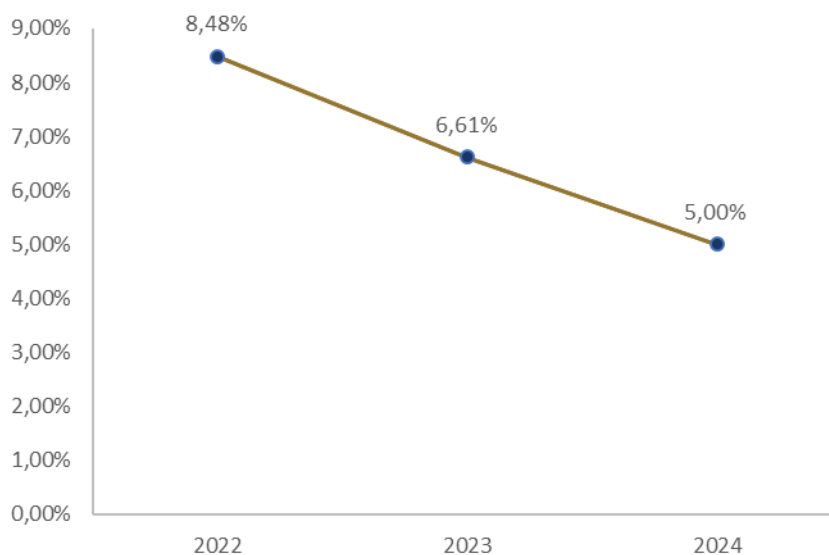
Grupo/cargo/carreira/ Motivo de ausência		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Casamento	M			15		30					45
	F										0
	T	0	0	15	0	30	0	0	0	0	45
Proteção na parentalidade	M					162					162
	F			165		9					174
	T	0	0	165	0	171	0	0	0	0	336
Falecimento de familiar	M			20		13	2				35
	F		5	11		30		2	10	5	63
	T	0	5	31	0	43	2	2	10	5	98
Doença	M		22	139	10	34	33		335	24	597
	F		211	814	92	929	15	113	554		2728
	T	0	233	953	102	963	48	113	889	24	3325
Doença prolongada	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência a familiares	M			16		3				2	21
	F		5	59		77			47		188
	T	0	5	75	0	80	0	0	47	2	209
Trabalhador-estudante	M			48		13,5		21	27		109,5
	F					6,5		1	16,5		24
	T	0	0	48	0	20	0	22	43,5	0	133,5
Por conta do período de férias	M		14,5	72,5	5	28	16,5		13	2,5	152
	F		46,5	132,5	2,5	176	7	8,5	87,5	6,5	467
	T	0	61	205	7,5	204	23,5	8,5	100,5	9	619
Com perda de vencimento	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Injustificadas	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras *	M			9		40	7		14	6	76
	F		2	479		51	3	2	16	3	556
	T	0	2	488	0	91	10	2	30	9	632
TOTAL	M	0	36,5	319,5	15	323,5	58,5	21	389	34,5	1197,5
	F	0	269,5	1661	94,5	1279	25	126,5	731	14,5	4200
	T	0	306	1980	109,5	1602	83,5	147,5	1120	49	5397,5

* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical, cumprimento de obrigações, motivos não imputáveis ao trabalhador, greve, prestação de provas de concurso, dispensa no âmbito da Lei Eleitoral e participação nas mesas de voto e tratamento ambulatorio e realização de consultas.



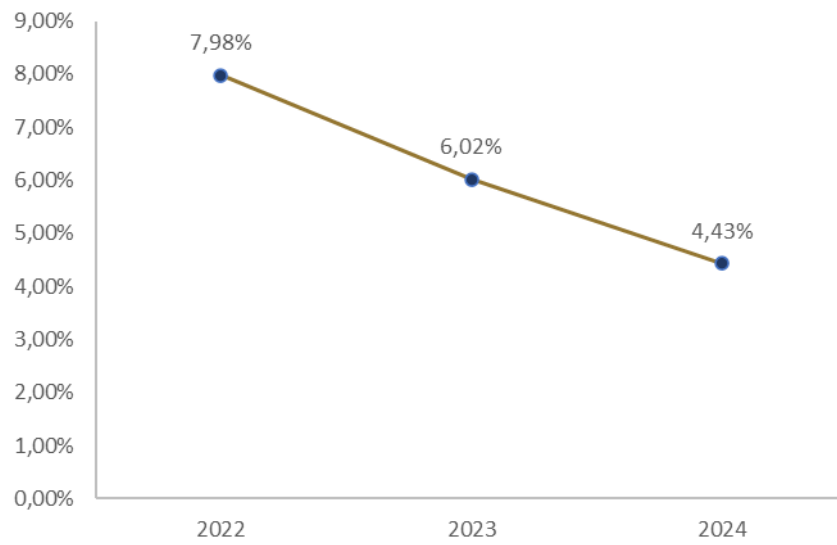
No ano de 2024, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais, um decréscimo face aos valores apurados em 2023.

O índice de absentismo diminuiu de 6,61% para 5,00% e a taxa de frequência¹ diminuiu de 16,6 para 12,5. O gráfico infra evidencia este decréscimo.



Se ao cômputo do total de dias de faltas (5397,5) descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (619 dias), a taxa de absentismo acima referida baixará de 5,00% para 4,43% e a taxa de frequência de 12,5 para 11,1.

¹ Taxa de frequência = N.º de faltas/Efetivo médio



Secção Regional dos Açores

Em 2024, o total de ausências ao trabalho foi de 1406,5 dias, o que representa um decréscimo face a 2023, que se cifrou em 1491 dias.

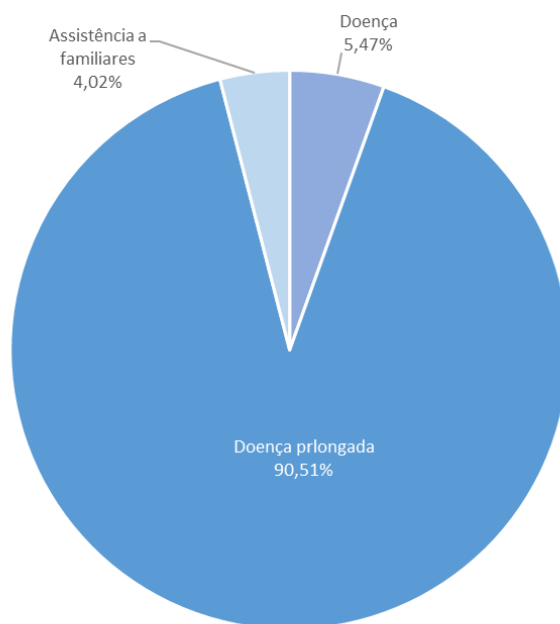
As ausências devem-se, em grande parte, a situações de doença prolongada (1273 dias), as quais pesam consideravelmente para a taxa de absentismo, representando 90,51% do total dos dias de ausência. Importa salientar que o valor é muito superior ao verificado no ano de 2023, ano em que não foram registadas quaisquer ausências por motivo de doença prolongada.

As faltas por doença constituem o segundo motivo de ausência com maior expressão, contabilizando 77 faltas, que representam 5,47% do total.

Em 2024, os 40 efetivos faltaram, em média, 35,2 dias ao trabalho (número de dias ligeiramente inferior a igual período do ano anterior -0,7), sendo que, destes, cerca de 31,8 dias de faltas foram motivados por doença prolongada.

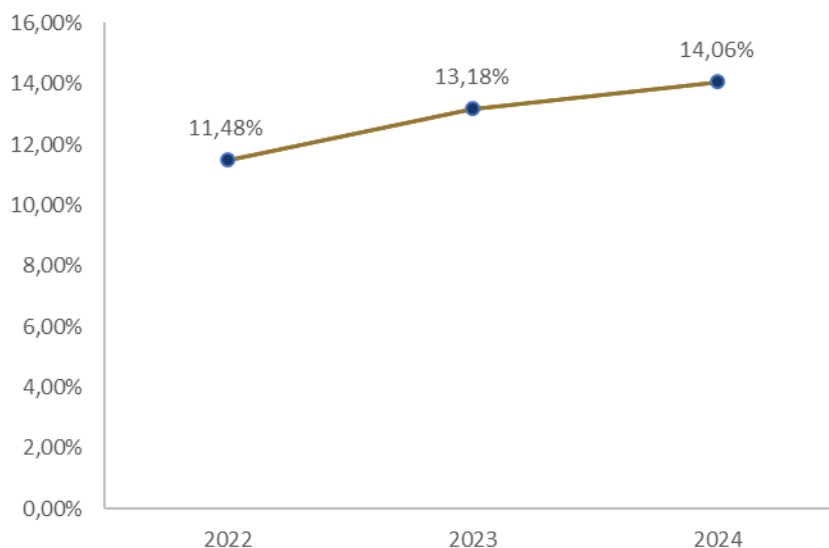
Grupo/cargo/carreira/ Motivo de ausência	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Casamento	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proteção na parentalidade	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Falecimento de familiar	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doença	M		7	8		9			2	26
	F		6	13		1		19	12	51
	T	0	13	21	0	10	0	19	14	77
Doença prolongada	M									0
	F			919		100		254		1273
	T	0	0	919	0	100	0	254	0	1273
Assistência a familiares	M		1	4						5
	F			14		36		1,5		51,5
	T	0	1	18	0	36	0	1,5	0	56,5
Trabalhador-estudante	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Por conta do período de férias	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Com perda de vencimento	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Injustificadas	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras *	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	M	0	8	12	0	9	0	0	2	31
	F	0	6	946	0	137	0	274,5	12	1375,5
	T	0	14	958	0	146	0	274,5	14	1406,5

* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical, greve, licença sem vencimento, cumprimento de obrigações, dispensa no âmbito da Lei Eleitoral e participação nas mesas de voto, doação de sangue,, motivos não imputáveis ao trabalhador.



No ano de 2024, o índice de absentismo aumentou de 13,18% para 14,06% e, ao invés, a taxa de frequência² diminuiu de 35,9 para 33,9.

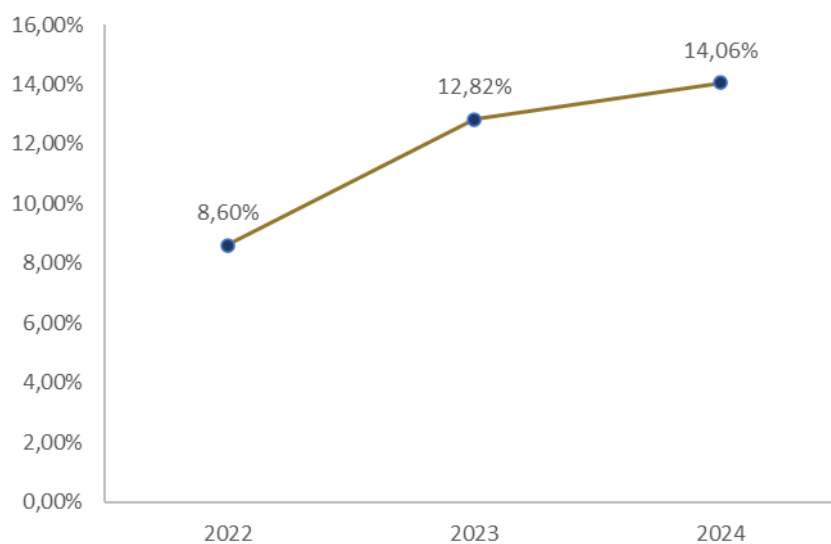
O gráfico infra evidencia o acréscimo da taxa de absentismo.



No ano em análise não foram registadas quaisquer ausências por conta do período de férias, facto pelo qual a taxa de absentismo e a taxa de frequência, após desconto desta tipologia de ausências, se cifram respetivamente em 14,6% e 33,9.

² Taxa de frequência = N.º de faltas/Efetivo médio

O gráfico infra ilustra a evolução da taxa de absentismo, ao longo dos três últimos anos, deduzidas as faltas por conta do período de férias.



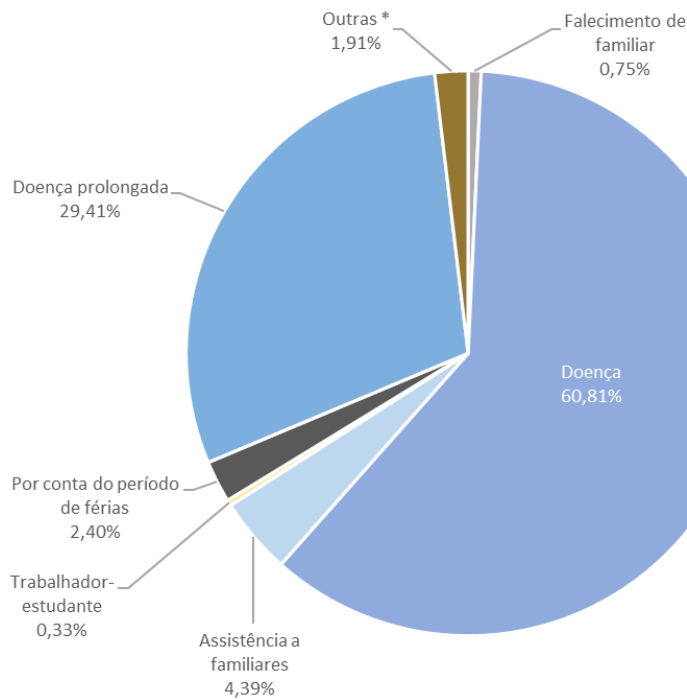
Secção Regional da Madeira

Em 2024, o total de ausências ao trabalho foi de 1207 dias, em grande parte decorrentes de situações de doença (734 dias), as quais continuam a pesar consideravelmente para a taxa de absentismo, representando 60,81% do total dos dias de ausência. no entanto, importa salientar que o valor é bastante superior ao verificado no ano de 2023, ano em que as ausências por motivo de doença foram de 410 dias.

Em 2024, os 51 efetivos faltaram, em média, 23,7 dias ao trabalho (número de dias superior a igual período do ano anterior + 9,7), sendo que, destes, cerca de 14,4 dias de faltas foram motivados por doença do próprio.

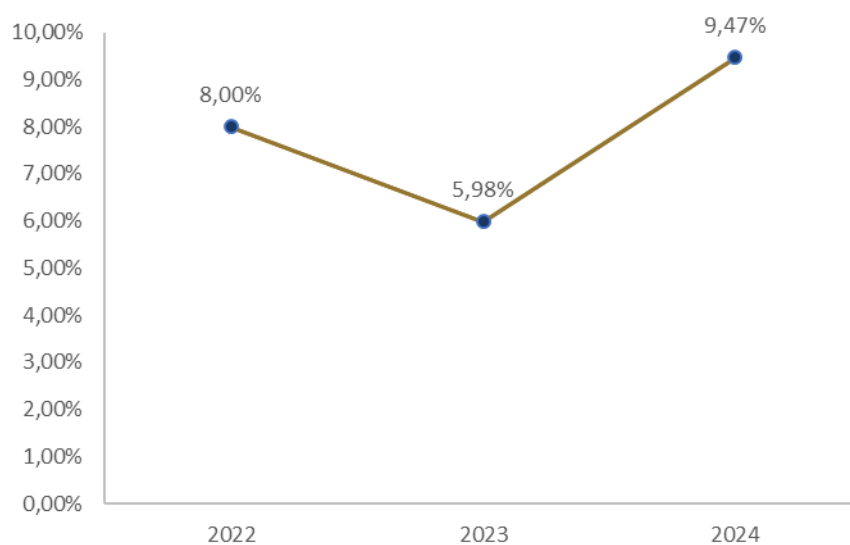
Grupo/cargo/carreira/ Motivo de ausência	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	AFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Casamento	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proteção na parentalidade	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Falecimento de familiar	M									0
	F	4		5						9
	T	4	0	5	0	0	0	0	0	9
Doença	M		18						243	261
	F		32	44				397		473
	T	0	32	62	0	0		397	243	734
Doença prolongada	M									0
	F			355						355
	T	0	0	355	0	0	0	0	0	355
Assistência a familiares	M		15							15
	F							38		38
	T	0	0	15	0	0	0	38	0	53
Trabalhador-estudante	M									0
	F			4						4
	T	0	0	4	0	0	0	0	0	4
Por conta do período de férias	M		6,5		2					8,5
	F		4,5		6			10		20,5
	T	0	0	11	0	8	0	10	0	29
Com perda de vencimento	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Injustificadas	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras *	M		2			1,5			8	11,5
	F	2	1	4,5		3		1		11,5
	T	2	1	6,5	0	3	1,5	0	1	8
TOTAL	M	0	0	41,5	0	2	1,5	0	0	251
	F	6	33	417	0	9	0	0	446	911
	T	6	33	458,5	0	11	1,5	0	446	1207

* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical, greve, licença sem vencimento, cumprimento de obrigações, dispensa no âmbito da Lei Eleitoral e participação nas mesas de voto, doação de sangue,, motivos não imputáveis ao trabalhador.



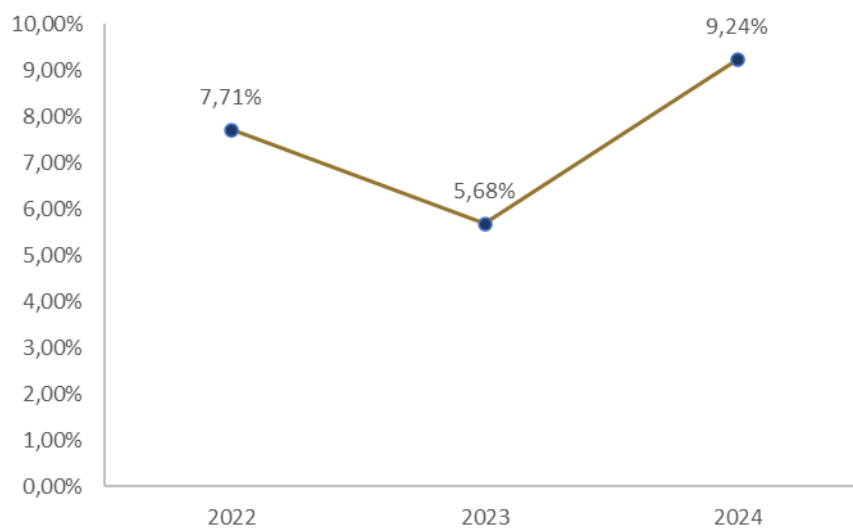
No ano de 2024, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais, um considerável acréscimo face aos valores apurados em 2023.

O índice de absentismo aumentou de 5,98% para 9,47% e a taxa de frequência³ sofreu, também, um incremento de 13,3 para 23,9. O gráfico infra evidencia este desenvolvimento.



³ Taxa de frequência = N.º de faltas/Efetivo médio

Se ao cômputo do total de dias de faltas (1207) descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (29 dias), a taxa de absentismo acima referida baixará de 9,47% para 9,24% e a taxa de frequência de 23,9 para 23,3.



6. Segurança e saúde no trabalho

Sede

Em 2024, realizaram-se 94 consultas médicas, 110 exames médicos e 121 colheitas para análises clínicas.

Estes números decresceram face ao ano anterior devido à caducidade, a 30 de abril, do contrato de prestação de serviços de medicina do trabalho.

Não obstante as diligências oportunamente desenvolvidas, por vicissitudes várias, a aquisição externa de serviços de Saúde no Trabalho, por concurso público, prolongou-se no tempo, mas, de forma a minimizar o impacto da ausência destes serviços e assegurar que as situações mais urgentes ficassem cobertas, em outubro de 2024 foi autorizada a aquisição de serviços de Medicina do Trabalho, por ajuste direto, por um período de três meses, cuja execução se iniciou em novembro de 2024.

Atividades de medicina no trabalho	Número	Valor em Euros
Consultas médicas	94	
Total de exames médicos efetuados	231	
Exames de admissão	25	
Exames periódicos	205	
Exames ocasionais e complementares	1	
Exames de cessação de funções	0	
Despesas com a medicina do trabalho		8 258,72 €
Visitas aos postos de trabalho	0	
TOTAL		8 258,72 €

Secções Regionais dos Açores e da Madeira

Nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira não foi ainda possível implementar atividades de medicina do trabalho.

Está prevista a contratualização integrada de serviços de medicina no trabalho para a DGTC-Sede e SRA em 2025.

6.1. Acidentes de trabalho

Sede

No ano de 2024, ocorreu 1 acidente no local de trabalho que não deu lugar a dias de baixa médica e 5 acidentes *in itinere*, dando lugar a um total de 35 dias de incapacidade temporária absoluta para o trabalho.

Registaram-se, ainda, em 2024, 443 dias de baixa médica resultantes de acidentes de trabalho ocorridos no ano de 2023.

Durante o ano, registaram-se 6 casos de incapacidade temporária para o trabalho e foram declaradas 2 situações de doença profissional.

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho					In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
N.º total de acidentes	M	0					2					2
	F	1	1				3	1	1	1		
N.º de acidentes com baixa	M	0					2					2
	F	0					2		1	1		
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0					17					17
	F	0					18		1	17		
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	M	0					0					
	F	23			23		420			420		

Secção Regional dos Açores

No ano de 2024, não ocorreram acidentes de trabalho na SRA.

Durante o ano foram registados 2 casos de incapacidade permanente parcial e 1 caso de incapacidade temporária parcial.

Não foram declaradas quaisquer doenças profissionais.

Secção Regional da Madeira

No ano de 2023, não ocorreram acidentes de trabalho na SRA.

Durante o ano foram registados 2 casos de incapacidade permanente parcial.

Não foram declaradas quaisquer doenças profissionais.

7. Remunerações e encargos

7.1. Estrutura remuneratória, por género

Sede

Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	0	0
501-1000 €	3	2	5
1001-1250 €	4	13	17
1251-1500 €	10	28	38
1501-1750 €	15	26	41
1751-2000 €	4	13	17
2001-2250 €	3	8	11
2251-2500 €	3	15	18
2501-2750 €	27	40	67
2751-3000 €	6	19	25
3001-3250 €	12	24	36
3251-3500 €	4	16	20
3501-3750 €	9	20	29
3751-4000 €	4	3	7
4001-4250 €	3	4	7
4251-4500 €	3	9	12
4501-4750 €	1	2	3
4751-5000 €	6	10	16
5001-5250 €	2	9	11
5251-5500 €	8	23	31
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	5	8	13
Mais de 6000 €	1	3	4
TOTAL	133	295	428

Em 2024, a remuneração mínima auferida foi de 888,00€, atribuída a trabalhadores da carreira de assistente operacional.

A remuneração máxima auferida foi de 7.955,00€, respeitante a titular de cargo de direção superior.

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	888,00 €	986,00 €
Máxima (€)	7 955,00 €	7 844,00 €

O leque salarial é o estado comparativo dos salários atribuídos aos trabalhadores de um organismo, indo do mais baixo ao mais elevado, permitindo assim aferir quantas vezes o salário máximo é maior que o salário mínimo. Trata-se do indicador mais comum de desigualdade salarial e quanto mais elevado for, maior desigualdade salarial representa.

$$\text{Leque salarial ilíquido} = \frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = \frac{7\,955,00\ \text{€}}{888,00\ \text{€}} = 8,96$$

Evolução do leque salarial ilíquido

	2022	2023	2024
Leque salarial ilíquido	7,93	8,77	8,96

Secção Regional dos Açores

Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	2	1	3
1001-1250 €		5	5
1251-1500 €	1	3	4
1501-1750 €	0	2	2
1751-2000 €			0
2001-2250 €	2	2	4
2251-2500 €			0
2501-2750 €	1	2	3
2751-3000 €			0
3001-3250 €	0	3	3
3251-3500 €			0
3501-3750 €	1	2	3
3751-4000 €			0
4001-4250 €	1	1	2
4251-4500 €			0
4501-4750 €			0
4751-5000 €		1	1
5001-5250 €	3	5	8
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
TOTAL	13	27	40

A remuneração mínima auferida foi de 869,84€, atribuída a trabalhadores da carreira de assistente operacional.

A remuneração máxima auferida foi de 5.629,49€, respeitante a titular de cargo de direção superior.

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	869,84 €	922,47 €
Máxima (€)	5 629,49 €	5 202,71 €

O leque salarial é o estado comparativo dos salários atribuídos aos trabalhadores de um organismo, indo do mais baixo ao mais elevado, permitindo assim aferir quantas vezes o salário máximo é maior que o salário mínimo. Trata-se do indicador mais comum de desigualdade salarial e quanto mais elevado for, maior desigualdade salarial representa.

$$\text{Leque salarial ilíquido} = \frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = \frac{5\,629,49\ \text{€}}{869,84\ \text{€}} = 6,47$$

Evolução do leque salarial ilíquido

	2022	2023	2024
Leque salarial ilíquido	5,32	4,89	6,47

Secção Regional da Madeira

Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €			0
1001-1250 €			0
1251-1500 €	1	1	2
1501-1750 €	1	6	7
1751-2000 €	2	8	10
2001-2250 €		1	1
2251-2500 €			0
2501-2750 €	1		1
2751-3000 €	1	2	3
3001-3250 €	1		1
3251-3500 €		6	6
3501-3750 €	2	1	3
3751-4000 €	2	4	6
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €			0
4501-4750 €		1	1
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €		2	2
5501-5750 €	1	4	5
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €	1	1	2
TOTAL	13	38	51

A remuneração mínima auferida foi de 1425,58€ e a remuneração máxima auferida foi de 6.540,73€.

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	1 425,58 €	1 488,74 €
Máxima (€)	6 095,03 €	6 540,73 €

O leque salarial é o estado comparativo dos salários atribuídos aos trabalhadores de um organismo, indo do mais baixo ao mais elevado, permitindo assim aferir quantas vezes o salário máximo é maior que o salário mínimo. Trata-se do indicador mais comum de desigualdade salarial e quanto mais elevado for, maior desigualdade salarial representa.

$$\text{Leque salarial ilíquido} = \frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = \frac{6\,540,73\ \text{€}}{1\,425,58\ \text{€}} = 4,59$$

Evolução do leque salarial ilíquido

	2022	2023	2024
Leque salarial ilíquido	5,29	4,45	4,59

7.2. Total de encargos com pessoal durante o ano de 2024

Sede

O valor global dos encargos com pessoal, em 2024, ascendeu aos 23.927.251,27€, o que corresponde a um aumento de 2.717.322,52€ em relação a 2023, dos quais 2 087 870,84 € de encargos com a rubrica “remunerações base”, que se deve, em grande medida, à implementação de medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores da Administração Pública, a partir de 1 de janeiro de 2024, através do regime de aceleração do desenvolvimento das carreiras, em concretização do D.L. n.º 75/2023, de 29 de agosto, e de aumentos salariais diretos em resultado da revisão da estrutura remuneratória da carreira de técnico superior, introduzida pelo D.L. n.º 13/2024, de 10 de janeiro, a um conjunto de mudanças na situação jurídico-funcional dos trabalhadores concretizado através de valorizações remuneratórias decorrentes de promoções por concurso de acesso e de mudanças obrigatórias de posicionamento remuneratório, a par da revisão do regime do pessoal que integra a área de fiscalização e controlo do Tribunal de Contas, operada pelo D.L. n.º 121/23, de 26 de dezembro.

Do total dos encargos com pessoal, a rubrica “remunerações base” continua a ser, à semelhança dos anos anteriores, a que assume maior percentagem, com 72,6%.

Com 6,7% temos a rubrica dos suplementos remuneratórios, seguida das prestações sociais, com 2,6%.

De salientar, ainda, a rubrica “outros encargos com pessoal”, no montante total de 4.342.412,05€, que representa 18,1% do total de encargos com pessoal, onde se destacam as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, com um peso de 14,4%.

Encargos com pessoal	Valor em Euros
Remuneração base	17 361 033,44 €
Suplementos remuneratórios	1 609 987,54 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	613 818,24 €
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal:	
- Caixa Geral de Aposentações	3 444 580,47 €
- Indemnização por cessação de funções	180 136,17 €
- Outras pensões	31 513,13 €
- Pessoal a aguardar aposentação	42 712,89 €
- Segurança Social	642 857,58 €
- Seguros	611,81 €
TOTAL	23 927 251,27 €

Secção Regional dos Açores

O valor global dos encargos com pessoal, em 2024, ascendeu aos 2.418.596,46€, o que corresponde a um decréscimo de 104.142,71€ em relação a 2023.

Do total dos encargos com pessoal, a rubrica “remunerações base” continua a ser, à semelhança dos anos anteriores, a que assume maior percentagem, com 65,4%.

Com 8,7% temos a rubrica dos suplementos remuneratórios, seguida das prestações sociais, com 2,3%.

De salientar, ainda, a rubrica “outros encargos com pessoal”, no montante total de 571.451,35€, que representa 23,6% do total de encargos com pessoal, onde se destacam as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, com um peso de 14,9%.

Encargos com pessoal	Valor em Euros
Remuneração base	1 581 822,44 €
Suplementos remuneratórios	209 887,82 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	55 434,85 €
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal:	
- Caixa Geral de Aposentações	359 550,83 €
- Indemnização por cessação de funções	10 655,04 €
- Outras pensões	
- Pessoal a aguardar aposentação	7 540,55 €
- Segurança Social	84 753,08 €
- Remuneração por Doença	108 951,85 €
- Seguros	
TOTAL	2 418 596,46 €

Secção Regional da Madeira

O valor global dos encargos com pessoal, em 2024, ascendeu aos 2.865.267,48€, o que corresponde a um aumento de 342 528,31€ em relação a 2023.

Do total dos encargos com pessoal, a rubrica “remunerações base” continua a ser, à semelhança dos anos anteriores, a que assume maior percentagem, com 69,3%.

Com 9,8% temos a rubrica dos suplementos remuneratórios, seguida das prestações sociais, com 2,4%.

De salientar, ainda, a rubrica “outros encargos com pessoal”, no montante total de 527.499,58€, onde as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações representam 18,4% do total de encargos com pessoal,

Encargos com pessoal	Valor em Euros
Remuneração base	1 986 333,83 €
Suplementos remuneratórios	282 155,12 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	69 278,95 €
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal:	
- Caixa Geral de Aposentações	527 499,58 €
- Indemnização por cessação de funções	
- Outras pensões	
- Pessoal a aguardar aposentação	
- Segurança Social	
- Seguros	
TOTAL	2 865 267,48 €

7.3. Suplementos remuneratórios

Sede

Suplementos remuneratórios	Valor em Euros
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	14 067,51 €
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	97 172,21 €
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	1 161 081,48 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 739,48 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1 851,90 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	131 612,46 €
Representação	191 576,93 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios	8 486,01 €
TOTAL	1 609 987,54 €

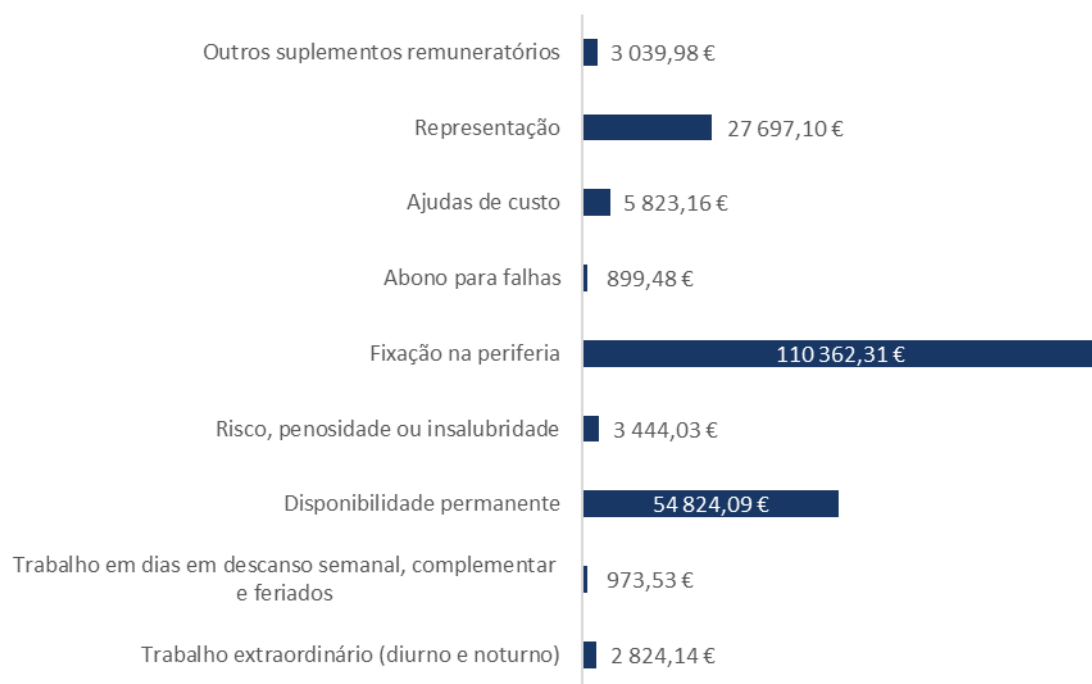


Considerando o encargo global de 1.609.987,54€ com suplementos remuneratórios, que corresponde a 6,73% dos custos com pessoal, verifica-se que o mesmo se distribui do seguinte modo:

Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	0,87%
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	6,04%
Disponibilidade permanente	72,12%
Risco, penosidade ou insalubridade	0,17%
Abono para falhas	0,12%
Ajudas de custo	8,17%
Representação	11,90%
Secretariado	0,09%
Outros suplementos remuneratórios	0,53%

Secção Regional dos Açores

Suplementos remuneratórios	Valor em Euros
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	2 824,14 €
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	973,53 €
Disponibilidade permanente	54 824,09 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	3 444,03 €
Fixação na periferia	110 362,31 €
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	899,48 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	5 823,16 €
Representação	27 697,10 €
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	3 039,98 €
TOTAL	209 887,82 €

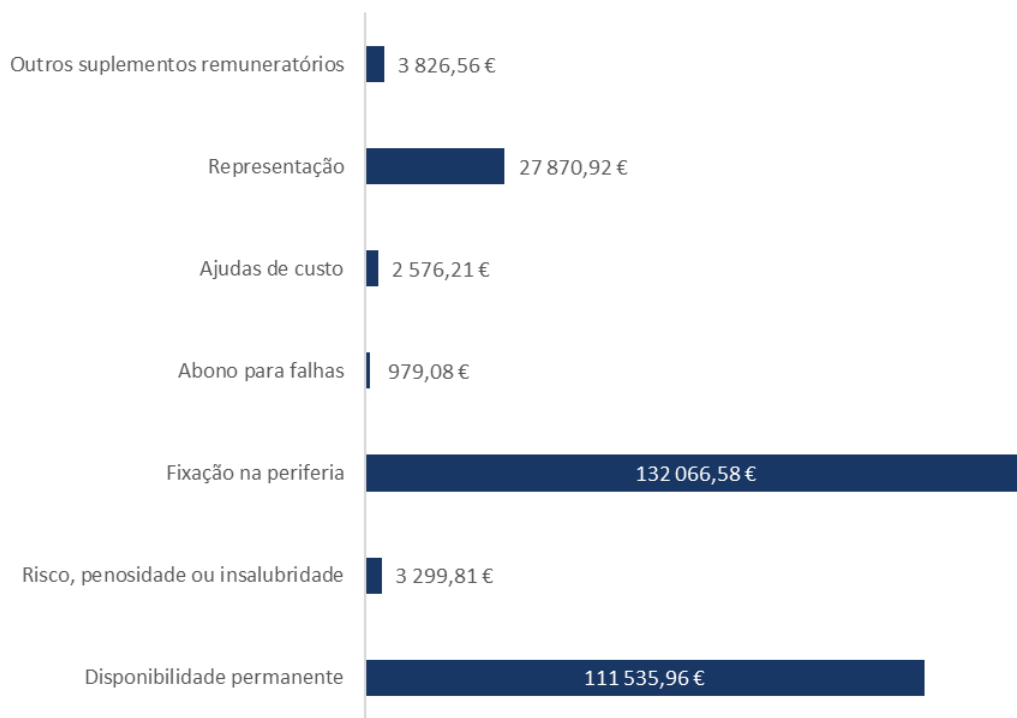


Considerando o encargo global de 209.887,82€ com suplementos remuneratórios, que corresponde a 8,68% dos custos com pessoal, verifica-se que o mesmo se distribui do seguinte modo:

Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	1,35%
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	0,46%
Disponibilidade permanente	26,12%
Risco, penosidade ou insalubridade	1,64%
Fixação na periferia	52,58%
Abono para falhas	0,43%
Ajudas de custo	2,77%
Representação	13,20%
Outros suplementos remuneratórios	1,45%

Secção Regional da Madeira

Suplementos remuneratórios	Valor em Euros
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	
Disponibilidade permanente	111 535,96 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	3 299,81 €
Fixação na periferia	132 066,58 €
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	979,08 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	2 576,21 €
Representação	27 870,92 €
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	3 826,56 €
TOTAL	282 155,12 €



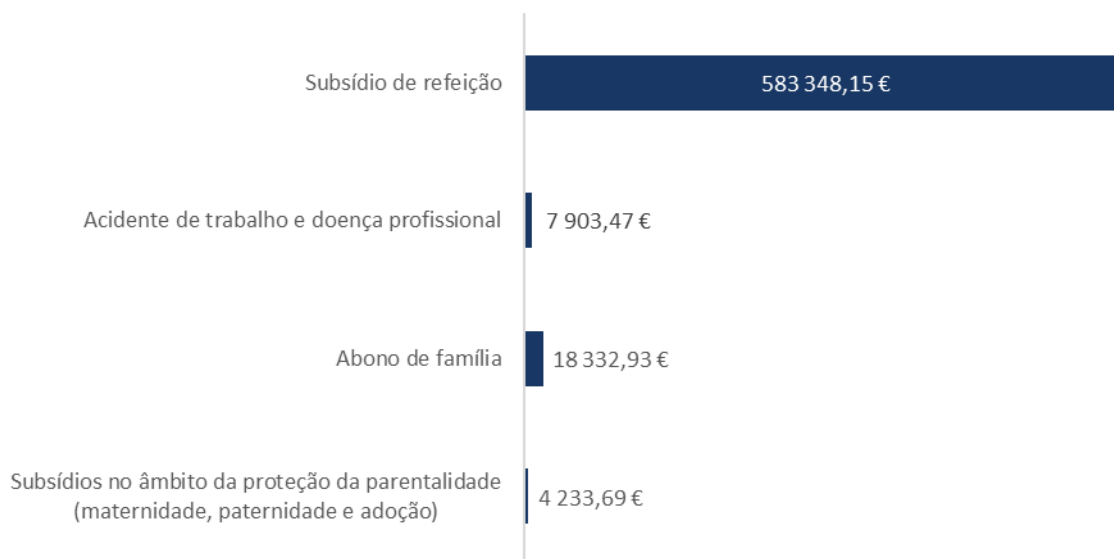
Considerando o encargo global de 282.185,12€ com suplementos remuneratórios, que corresponde a 9,85% dos custos com pessoal, verifica-se que o mesmo se distribui do seguinte modo:

Disponibilidade permanente	39,53%
Risco, penosidade ou insalubridade	1,17%
Fixação na periferia	46,81%
Abono para falhas	0,35%
Ajudas de custo	0,91%
Representação	9,88%
Outros suplementos remuneratórios	1,36%

7.4. Encargos com prestações sociais

Sede

Prestações sociais	Valor em Euros
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	4 233,69 €
Abono de família	18 332,93 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	7 903,47 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	583 348,15 €
Outras prestações sociais	
TOTAL	613 818,24 €

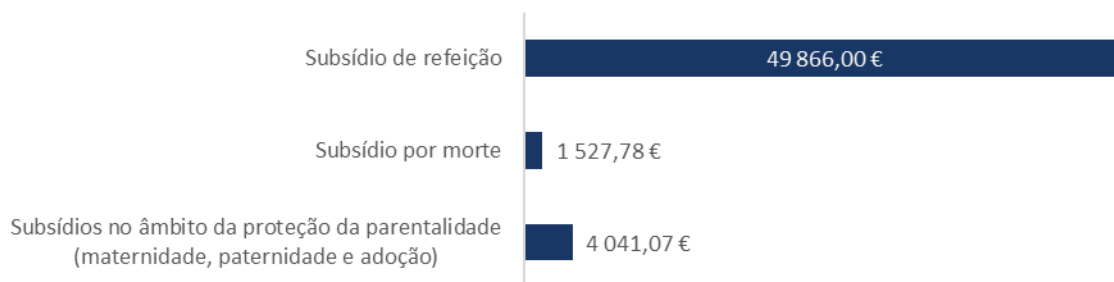


As prestações sociais, no montante de 613.818,24€, que corresponde a 2,29% do valor global dos custos com pessoal, decorrem de:

Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	0,69%
Abono de família	1,29%
Acidente de trabalho e doença profissional	95,04%
Subsídio de refeição	2,99%

Secção Regional dos Açores

Prestações sociais	Valor em Euros
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	4 041,07 €
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	1 527,78 €
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	49 866,00 €
Outras prestações sociais	
TOTAL	55 434,85 €

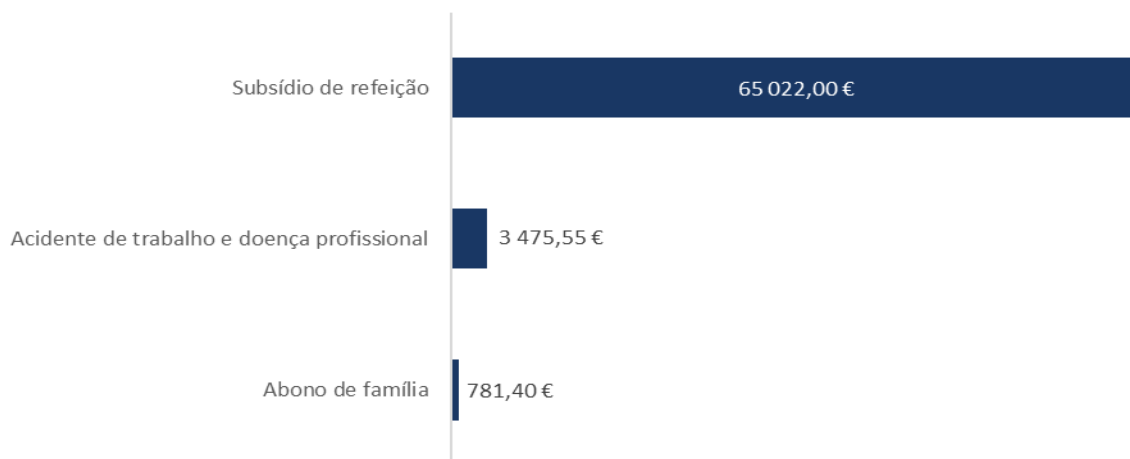


As prestações sociais, no montante de 55.434,85€, que corresponde a 2,29% do valor global dos custos com pessoal, decorrem de:

Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	7,29%
Subsídio por morte	2,76%
Subsídio de refeição	89,95%

Secção Regional da Madeira

Prestações sociais	Valor em Euros
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	
Abono de família	781,40 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	3 475,55 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	65 022,00 €
Outras prestações sociais	
TOTAL	69 278,95 €



As prestações sociais, no montante de 69.278,95€, que corresponde a 2,42% do valor global dos custos com pessoal, decorrem de:

Abono de família	1,13%
Acidente de trabalho e doença profissional	5,02%
Subsídio de refeição	93,86%

8. Formação profissional

8.1. Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, segundo a duração

Sede

No ano em análise, a DGTC-Sede organizou um total de 168 ações de formação, das quais 166 foram ações internas e as restantes foram ações externas.

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou mais	Total
Internas	39	2	0	41
Externas	127	0	0	127
TOTAL	166	2	0	168

Secção Regional dos Açores

Em 2024, a SRA contou um total de 26 ações de formação, das quais 25 foram ações internas e 1 foi ação externa.

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou mais	Total
Internas	17	0	0	17
Externas	8	0	1	9
TOTAL	25	0	1	26

Secção Regional da Madeira

Ao longo de 2024, a SRM contou um total de 38 ações de formação, das quais 35 foram ações internas e as restantes foram ações externas.

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou mais	Total
Internas	16	0	0	16
Externas	19	0	3	22
TOTAL	35	0	3	38

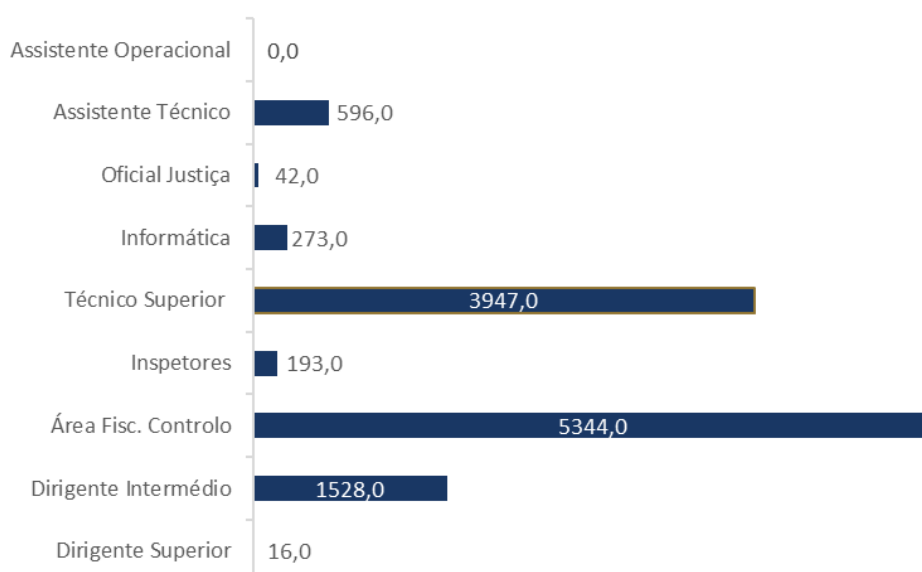
8.2. Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Sede

As horas de formação totalizaram 11939 h, das quais 9718 h foram despendidas em ações internas e 2221 h em ações externas.

Destaca-se o grupo dos trabalhadores da área de fiscalização e controlo como o que mais horas de formação frequentou, num total de 5344 h, seguido do grupo dos técnicos superiores com 3947 h.

Grupo/cargo/carreira/ horas despendidas	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	16,0	0,0	16,0
Dirigente Intermédio	1346,0	182,0	1528,0
Área Fisc. Controlo	3955,0	1389,0	5344,0
Inspetores	193,0	0,0	193,0
Técnico Superior	3440,0	507,0	3947,0
Informática	240,0	33,0	273,0
Oficial Justiça	42,0	0,0	42,0
Assistente Técnico	486,0	110,0	596,0
Assistente Operacional	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9718,0	2221,0	11939,0



Secção Regional dos Açores

As horas de formação totalizaram 775 h, das quais 616 h foram despendidas em ações internas e 159 h em ações externas.

Destaca-se o grupo dos trabalhadores da área de fiscalização e controlo como o que mais horas de formação frequentou, num total de 414 h, seguido do grupo dos dirigentes intermédios com 207 h.

Grupo/cargo/carreira/ horas despendidas	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	21,0		21,0
Dirigente Intermédio	206,0	1,0	207,0
Área Fisc. Controlo	324,0	90,0	414,0
Inspetores			0,0
Técnico Superior	41,0	62,0	103,0
Informática			0,0
Oficial Justiça			0,0
Assistente Técnico	24,0	6,0	30,0
Assistente Operacional			0,0
TOTAL	616,0	159,0	775,0

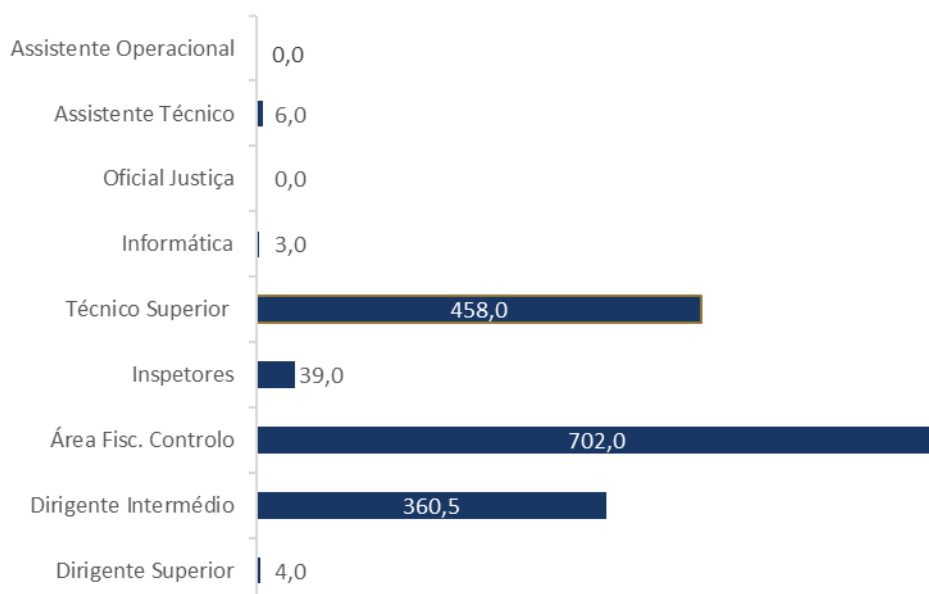


Secção Regional da Madeira

As horas de formação totalizaram 1572,5 h, das quais 1192,5 h foram despendidas em ações internas e 380 h em ações externas.

Destaca-se o grupo dos trabalhadores da área de fiscalização e controlo como o que mais horas de formação frequentou, num total de 702 h, seguido do grupo dos técnicos superiores com 458 h e dos dirigentes intermédios com 360,5 h.

Grupo/cargo/carreira/ horas despendidas	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	3,0	1,0	4,0
Dirigente Intermédio	145,5	215,0	360,5
Área Fisc. Controlo	651,0	51,0	702,0
Inspetores	39,0		39,0
Técnico Superior	345,0	113,0	458,0
Informática	3,0		3,0
Oficial Justiça			0,0
Assistente Técnico	6,0		6,0
Assistente Operacional			0,0
TOTAL	1192,5	380,0	1572,5



8.3. Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de formação

Sede

Os trabalhadores da área de fiscalização e controlo foram os mais representados nas ações de formação, tendo atingido um número total de 648 participações nas diferentes ações de formação, seguindo-se-lhes os trabalhadores da carreira geral de técnico superior, com 463 participações.

Para além do número de ações que a DGTC-Sede organizou ou em que se fez representar por formandos seus, realça-se o número total de participações, quer nas ações internas 1129 (em média 27,5 formandos por ação), quer nas externas 311 (uma média de aproximadamente 2,4 formandos por ação).

O total de participantes em ações de formação foi de 320, correspondendo a um total de 11939 horas de formação.

Grupo/cargo/carreira/ N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	1	0	1	1
Dirigente Intermédio	182	30	212	50
Área Fisc. Controlo	453	195	648	118
Inspetores	18	0	18	4
Técnico Superior	400	63	463	107
Informática	16	3	19	9
Oficial Justiça	3	0	3	3
Assistente Técnico	56	20	76	28
Assistente Operacional	0	0	0	0
TOTAL	1129	311	1440	320

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.

A taxa de participação em formação cifrou-se em 74,8%, valor que, comparado ao de 2023 (81,1%), representa um decréscimo de 6,3%.

$$\text{Taxa de participação em formação} = \frac{\text{Total de participantes em formação}}{\text{Total de efetivos}} = \frac{320}{428} = 74,8\%$$

Secção Regional dos Açores

Os trabalhadores da área de fiscalização e controlo foram os mais representados nas ações de formação, tendo atingido um número total de 53 participações nas diferentes ações de formação, seguindo-se-lhes o grupo dos dirigentes intermédios, com 32 participações.

Para além do número de ações que a SRA organizou ou em que se fez representar por formandos seus, realça-se o número total de participações, quer nas ações internas 107 (em média 6 formandos por ação), quer nas externas 10 (uma média de aproximadamente 1 formando por ação).

O total de participantes em ações de formação foi de 29, correspondendo a um total de 775 horas de formação.

Grupo/cargo/carreira/ N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	4		4	1
Dirigente Intermédio	31	1	32	7
Área Fisc. Controlo	52	1	53	14
Inspetores		0	0	
Técnico Superior	6	5	11	3
Informática			0	
Oficial Justiça			0	
Assistente Técnico	4	3	7	4
Assistente Operacional			0	
TOTAL	97	10	107	29

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.

A taxa de participação em formação cifrou-se em 72,5%, valor que, comparado ao de 2023 (75,6%), representa um decréscimo de 3,1%, o que, não obstante, expressa igualmente uma grande preocupação dos trabalhadores com o desenvolvimento das suas competências.

$$\text{Taxa de participação em formação} = \frac{\text{Total de participantes em formação}}{\text{Total de efetivos}} = \frac{29}{40} = 72,5\%$$

Secção Regional da Madeira

Os trabalhadores da área de fiscalização e controlo foram os mais representados nas ações de formação, tendo atingido um número total de 67 participações nas diferentes ações de formação, seguindo-se-lhes o grupo dos técnicos superiores, com 36 participações.

Para além do número de ações que a SRM organizou ou em que se fez representar por formandos seus, realça-se o número total de participações, quer nas ações internas 113 (em média 7 formandos por ação), quer nas externas 23 (uma média de aproximadamente 1 formando por ação).

O total de participantes em ações de formação foi de 35, correspondendo a um total de 1572,5 horas de formação.

Grupo/cargo/carreira/ N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	1	1	2	1
Dirigente Intermédio	15	10	25	6
Área Fisc. Controlo	58	9	67	17
Inspetores	4		4	1
Técnico Superior	33	3	36	8
Informática	1		1	1
Oficial Justiça			0	
Assistente Técnico	1		1	1
Assistente Operacional			0	
TOTAL	113	23	136	35

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.

A taxa de participação em formação cifrou-se em 68,6%, valor que, comparado ao de 2023 (98%), representa um decréscimo significativo de 29,4%.

$$\text{Taxa de participação em formação} = \frac{\text{Total de participantes em formação}}{\text{Total de efetivos}} = \frac{35}{51} = 68,6\%$$

8.4. Despesas anuais com formação

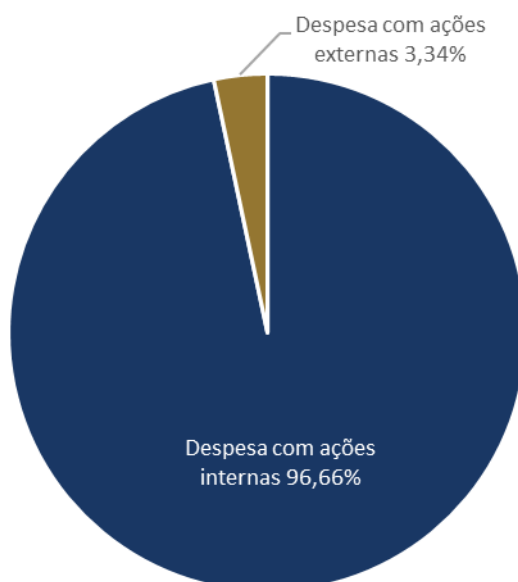
Sede

Em 2024, o investimento global efetuado na formação dos trabalhadores da DGTC-Sede foi de 32.184,28€, o que se traduz numa média de 75,20€ por trabalhador.

Comparativamente ao ano 2023, o valor investido em ações de formação profissional teve um decréscimo de 13.569,53€, correspondendo a uma redução de 29,7%.

A taxa de investimento em formação, que se traduz pelo rácio das despesas com formação e o total dos encargos com pessoal foi de 0,13%.

Tipo de ação/valor €	Valor em Euros
Despesa com ações internas	31 109,28 €
Despesa com ações externas	1 075,00 €
Despesa com outros organismos/relações c/ exterior	0,00 €
TOTAL	32 184,28 €



Secção Regional dos Açores e Secção Regional da Madeira

Em 2024, as Secções Regionais dos Açores e da Madeira não contabilizaram qualquer despesa com ações de formação.

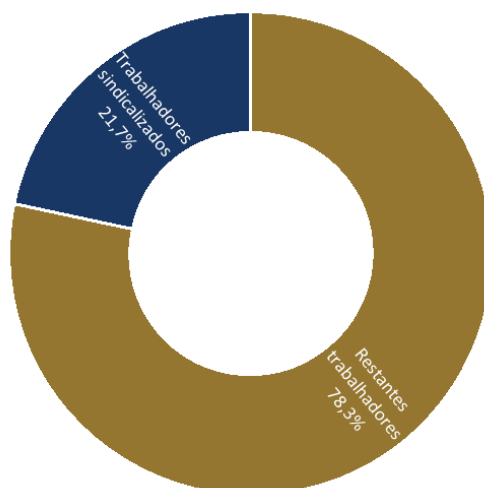
Este facto justifica-se na medida em que ambas as Secções Regionais realizam formação em parceria com a DGTC-Sede, sendo os custos da mesma afetos a esta última.

9. Relações profissionais

Sede

O número de trabalhadores sindicalizados que foi possível apurar é de 93, o que, globalmente, corresponde a uma taxa de sindicalização de 21,7%.

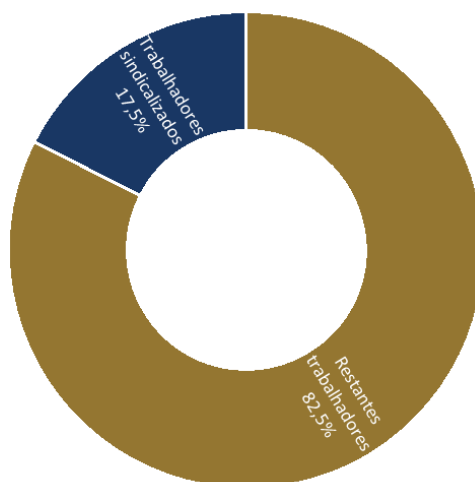
Relações profissionais	Total
Trabalhadores sindicalizados	93
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	



Secção Regional dos Açores

O número de trabalhadores sindicalizados que foi possível apurar é de 7, o que, globalmente, corresponde a uma taxa de sindicalização de 17,5%.

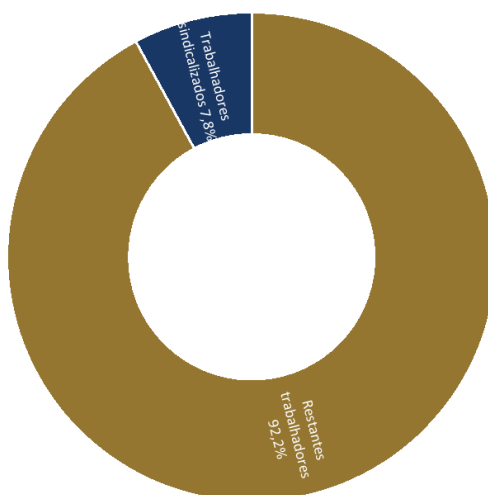
Relações profissionais	Total
Trabalhadores sindicalizados	7
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	32



Secção Regional da Madeira

O número de trabalhadores sindicalizados que foi possível apurar é de 4, o que, globalmente, corresponde a uma taxa de sindicalização de 7,8%.

Relações profissionais	Total
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	



PARTE III

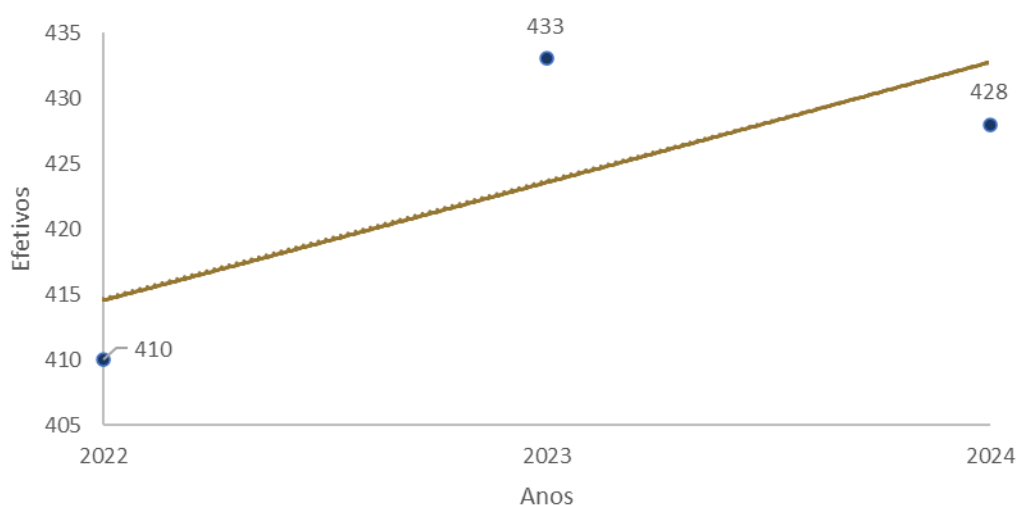
10. Análise comparativa dos três últimos anos

Sede

No que concerne às variações ocorridas no volume de emprego, verificou-se um aumento, entre 2022 e 2024, de 4,39% (mais 18 efetivos). Contudo, este crescimento não se verificou entre os anos 2023 e 2024, período em que houve um decréscimo do número de trabalhadores cifrado em 1,15% (menos 5 efetivos), o que revela a necessidade de adotar uma política mais ativa de atração de novos trabalhadores.

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano	Ano	Ano	Tx.	Tx.	Tx.
	2022	2023	2024	Crescimento 2022-2023	Crescimento 2023-2024	Crescimento 2022-2024
DGTC-Sede	410	433	428	5,61%	-1,15%	4,39%

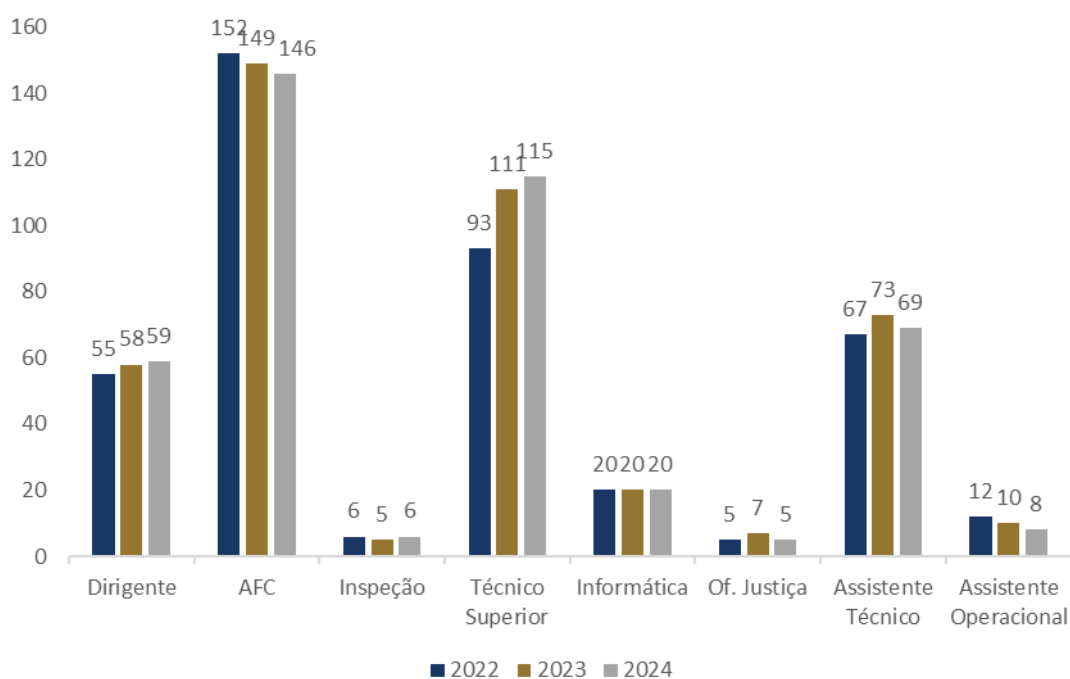


Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2024 (34 trabalhadores, essencialmente por mobilidade) e saídas (39 trabalhadores, na sua maioria por aposentação), regista-se um défice de 5 efetivos.

Em 2024 verifica-se um decréscimo de efetivos comparativamente ao ano de 2023.

Mapa II – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, nos últimos três anos

Anos	Nomeação			CTFP					Efetivo total
	Dirigente	AFC	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Of. Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
2022	55	152	6	93	20	5	67	12	410
2023	58	149	5	111	20	7	73	10	433
2024	59	146	6	115	20	5	69	8	428



Entre 2022 e 2024, o índice de tecnicidade aumentou ligeiramente, situando-se, agora, nos 77,1%, o que evidencia que mais de dois terços dos trabalhadores a DGTC detém um grau de especialização técnica elevada em diversas áreas.

Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos

Designação	2022	2023	2024
Índice de tecnicidade em sentido lato	75,4%	75,5%	77,1%

Secções Regionais dos Açores e da Madeira

Os dados fornecidos pelos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira para elaboração do presente Balanço Social permitem-nos inferir as seguintes ilações:

Mapa I – Evolução de efetivos nos últimos três anos

Designação	Ano	Ano	Tx. Crescimento	Ano	Tx. Crescimento	Tx. Crescimento
	2022	2023	2022-2023	2024	2023-2024	2022-2024
Secção Reg. Açores	42	41	-2,38%	40	-2,44%	-4,76%
Secção Reg. Madeira	46	50	8,70%	51	2,00%	10,87%

Entre 2022 e 2024, na Secção Regional dos Açores, a evolução de efetivos sofreu uma alteração negativa de -4,76%, ao invés, na Secção Regional da Madeira, registou-se uma alteração positiva cifrada em 10,87%.

Mapa II – Distribuição dos efetivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos (SR's)

Secções Regionais	Anos	Dirigente	AFC	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Açores	2022	8	21		3		6	4	42
	2023	8	19		3		8	3	41
	2024	8	17		5		7	3	40
Madeira	2022	6	18	1	6	2	10	3	46
	2023	7	19	1	7	2	11	3	50
	2024	8	18	1	8	2	11	3	51

Da relação entre as admissões e as saídas de efetivos verificadas entre 2022 e 2024 regista-se, na SRA, um decréscimo de 2 efetivos e, na SRM, um aumento de 5 efetivos.

Por outro lado, as Secções Regionais continuam a dispor de recursos humanos cujas idades médias lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na DGTC-Sede.

Em 31 de dezembro de 2024, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 52,2 anos e o nível médio de antiguidade na função pública era de 26,8 anos, enquanto na Secção Regional da Madeira, a média etária situava-se nos 52 anos e o nível médio de antiguidade em 25,4 anos.

Verifica-se, assim, que, comparativamente a 2023, na Secção Regional dos Açores, a média etária subiu ligeiramente (+0,5), bem como o nível médio de antiguidade (-0,4).

Já na Secção Regional da Madeira, a média etária subiu muito ligeiramente (de 51,7 para 52 anos) e a antiguidade na função pública desceu dos 26,4 para os 25,4 anos.

Salienta-se que, a 31 de dezembro de 2024, a maioria dos efetivos, em ambas as Secções Regionais, detinha formação superior, 77,5% do total de efetivos nos Açores e, na Madeira, 70,6%.

Entre 2022 e 2024, o índice de tecnicidade aumentou na SRA, situando-se, agora, nos 77,5%. Nesse mesmo período, na SRM, verifica-se também um ligeiro acréscimo no referido índice, que se cifrou em 70,6%, o que evidencia que cerca de 2/3 dos trabalhadores detém um grau de especialização técnica elevada em diversas áreas.

Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade em sentido lato, nos últimos três anos

Designação	2022	2023	2024
Secção Reg. Açores	76,2%	75,6%	77,5%
Secção Reg. Madeira	69,6%	70,0%	70,6%

Quanto às ausências ao trabalho, as faltas por doença são a principal causa de absentismo em ambas as Secções Regionais, correspondendo a 96% nos Açores e a 60,8% na Madeira.

PARTE IV

11. Indicadores de gestão

INDICADOR	FÓRMULA		RESULTADO		
			Sede	SRA	SRM
Índice de feminização	$\frac{\text{total de trabalhadores do sexo feminino}}{\text{total de trabalhadores}}$	X 100	68,93%	67,50%	74,51%
Índice de masculinização	$\frac{\text{total de trabalhadores do sexo masculino}}{\text{total de trabalhadores}}$	X 100	31,07%	32,50%	25,49%
Índice de tecnicidade - sentido lato (com dirigentes)	$\frac{\text{total de trabalhadores em cargos e carreiras que exigem habilitação superior}}{\text{total de trabalhadores}}$	X 100	77,10%	77,50%	70,59%
Índice de pessoal da Área de Fiscalização e Controlo	$\frac{\text{total de trabalhadores da AFC}}{\text{total de trabalhadores}}$	X 100	34,11%	57,50%	35,29%
Índice de enquadramento	$\frac{\text{total de dirigentes}}{\text{total de trabalhadores}}$	X 100	13,79%	20,00%	15,69%
Índice de enquadramento feminino	$\frac{\text{total de dirigentes do sexo feminino}}{\text{total de trabalhadores do sexo feminino}}$	X 100	14,58%	11,11%	15,79%
Índice de enquadramento masculino	$\frac{\text{total de dirigentes do sexo masculino}}{\text{total de trabalhadores do sexo masculino}}$	X 100	12,03%	38,46%	15,38%
Nível etário médio	$\frac{\text{somatório das idades de todos os trabalhadores}}{\text{total de trabalhadores}}$		54,33	52,18	52

INDICADOR	FÓRMULA	RESULTADO		
		Sede	SRA	SRM
Índice de envelhecimento	$\frac{\text{total de trabalhadores com mais de 55 anos}}{\text{total de trabalhadores}} \times 100$	52,80%	47,50%	50,98%
Índice de emprego jovem	$\frac{\text{total de trabalhadores com menos de 25 anos}}{\text{total de trabalhadores}} \times 100$	0,00%	0,00%	0,00%
Nível médio de antiguidade na função pública	$\frac{\text{somatório das antiguidades de todos os trabalhadores}}{\text{total de trabalhadores}}$	23,71	26,82	25,37
Índice de formação superior	$\frac{\text{total de trabalhadores com habilitação de nível superior}}{\text{total de trabalhadores}} \times 100$	77,80%	75,00%	54,90%
Índice de admissões	$\frac{\text{total de trabalhadores que entraram (admitidos e regressados)}}{\text{total de trabalhadores}} \times 100$	14,91%	5,00%	5,88%
Índice de saídas	$\frac{\text{total de trabalhadores que saíram}}{\text{total de trabalhadores}} \times 100$	17,11%	5,00%	3,92%
Índice de rotatividade	$\frac{(\text{entradas} + \text{saídas})/2}{\text{total de trabalhadores}} \times 100$	16,01%	5,00%	9,80%
Índice de absentismo	$\frac{\text{total de dias de ausência de todos os trabalhadores (não incluindo férias)}}{\text{total de dias potenciais de trabalho (= dias úteis do ano X total de trabalhadores)}} \times 100$	5,00%	14,06%	9,47%

PARTE V

12. Conclusão

Da análise dos dados facultados no presente relatório, reportado a 31 de dezembro de 2024, relativamente à gestão dos recursos humanos e financeiros disponíveis na DGTC-Sede e Secções Regionais, importa salientar o seguinte:

No final de 2024, encontravam-se em efetividade de funções, na DGTC-Sede e Secções Regionais, um total de 519 trabalhadores, representando uma diminuição de 5 trabalhadores relativamente ao ano anterior (menos 5 na Sede, menos 1 nos Açores e mais 1 na Madeira).

Na Sede, em 2024, verificaram-se 34 admissões. Quanto às saídas, ocorreram 39, essencialmente no grupo de pessoal da área de fiscalização e controlo (10), na carreira de técnico superior (9) e na carreira de assistente técnico (8).

De salientar que, durante o ano em análise, a DGTC-Sede não conseguiu manter a tendência de crescimento do número de trabalhadores verificada ao longo dos últimos 2 anos (+ 27 efetivos no período compreendido entre 2022 e 2023), na medida em que totaliza, a 31/12/2024, um decréscimo de 5 trabalhadores comparativamente a 2023, totalizando 428 trabalhadores.

De igual forma, a SRA apresenta um ligeiro revés, na medida em que totaliza menos um trabalhador face a 2023.

Em 2024, a SRM manteve a tendência de aumento do número total de efetivos, na medida em que totalizava mais um trabalhador face a 2023, num total de 51.

A taxa de envelhecimento na DGTC-Sede, em 2024, foi de 52,8%, o que significa que houve um acréscimo (+2,45%) da média global dos trabalhadores que têm mais de 55 anos, face ao ano anterior. Este resultado constitui um alerta da necessidade de rejuvenescimento de efetivos a curto/médio prazo.

No que respeita às Secções Regionais, verifica-se que apresentam índices de envelhecimento um pouco inferiores ao registado na DGTC-Sede, com 47,5% na SRA e 51% na SRM. Estes valores significam que cerca de metade dos efetivos têm idades acima dos 55 anos, facto pelo qual se deve manter o foco no rejuvenescimento dos efetivos, com o objetivo de fazer regredir estas taxas, preferencialmente para valores abaixo dos 50%.

A taxa de feminização foi de 68,9% na Sede, 67,5% na SRA e 74,5% na SRM. Estes valores são bastante significativos, não obstante o decréscimo, face a 2024, registado na Sede (-0,12%) e na SRA (-3,23%).

O grau de habilitação dominante é a licenciatura (61% na Sede, 52,5% na SRA e 61% na SRM), representando um índice de tecnicidade de 77,1%, 77,5% e 70,6%, respetivamente, que aumentou face a 2023, atribuindo cada vez mais expressividade ao elevado número de efetivos que exercem funções inerentes a carreiras de grau de complexidade funcional 3.

Na Sede, os custos globais com o pessoal, em 2024, foram de 23 927 251,27€, valor que aumentou face a 2023 (+2 717 322,52 €). A SRM registou custos no valor de 2.865.267,48€, registando um aumento de 342 528,31€. Na SRA, esse valor foi de 2.418.596,46€, verba ligeiramente inferior à registada em 2023 (-581,75€).

A taxa média de absentismo na Sede foi de 5%, menos 1,6% relativamente ao ano anterior, mantendo a tendência de redução iniciada em 2023.

Na SRA, a taxa média de absentismo aumentou, cifrando-se a mesma nos 14,1%, mais 0,9% comparativamente a 2023. A SRM registou um acréscimo mais significativo (+ 3,5%), face ao registado em 2023 (6%), cifrando-se a taxa em 9,5%,

A taxa de participação em ações de formação profissional foi de 74,8% (Sede), o que representa um decréscimo de 6,3%, comparativamente a 2023, acompanhado de uma redução, em 2024, dos encargos com formação profissional. Na SRA, 72,5% dos efetivos participaram em ações de formação e, na SRM, o mesmo índice atingiu os 68,6%.

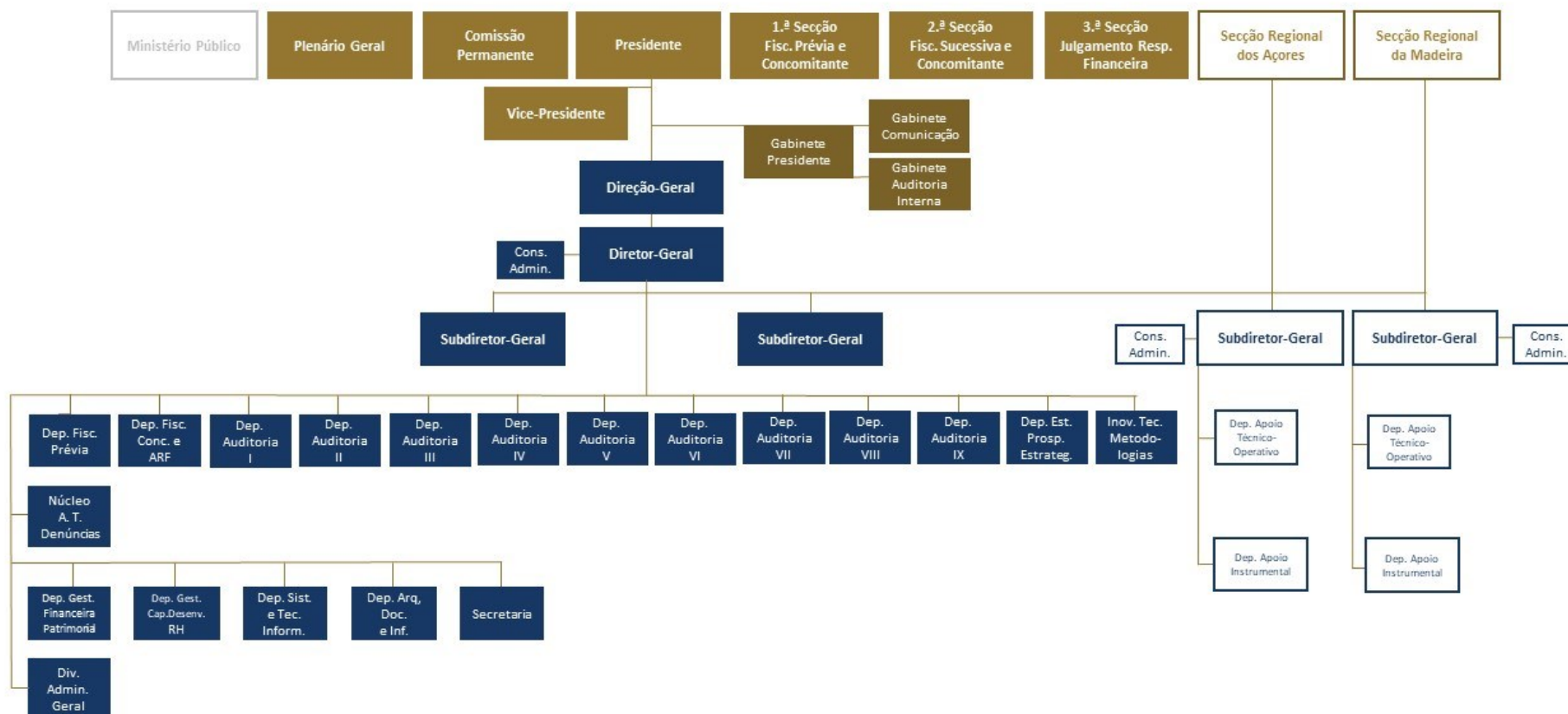
Estas taxas de participação registadas durante o ano 2024, não obstante o decréscimo face ao mesmo período do ano anterior, mantêm-se bastante elevadas e refletem, inequivocamente, a aposta no investimento na capacitação dos trabalhadores da DGTC sendo, ainda, reveladoras de uma preocupação significativa dos trabalhadores com o desenvolvimento das suas competências.

Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 31 de março de 2025.

SEDE

ORGANOGRAMA

ORGANIZAÇÃO INTERNA DO TRIBUNAL DE CONTAS E SERVIÇOS DE APOIO





DIREÇÃO-GERAL

EFETIVO GLOBAL



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação	M			48	3						51
	F			98	3						101
	T			146	6						152
CT em funções públicas por tempo indeterminado	M					27	11		18	5	61
	F					83	8	1	51	3	146
	T					110	19	1	69	8	207
Comissão de serviço	M	1	15			3		1			20
	F	2	41			1		3			47
	T	3	56			4		4			67
Cedência de interesse público	M						1				1
	F					1					1
	T						1				2
Efetivo Total	M	1	15	48	3	30	12	1	18	5	133
	F	2	41	98	3	85	8	4	51	3	295
	T	3	56	146	6	115	20	5	69	8	428

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F					1					1
30-34	M			3		3					6
	F			1		1		1	1		4
35-39	M			2		3			1		6
	F			3		4					7
40-44	M		1	1		4					6
	F		2	5		5			1		13
45-49	M		4	7	1	3	3		1	2	21
	F		2	11		12			7		32
50-54	M		3	11		7	3		4		28
	F		19	19		22	3	2	13		78
55-59	M	1	4	12	1	5	3	1	6	2	35
	F		10	25		22	4		13	1	75
60-64	M		2	11	1	3	1		3	1	22
	F	1	5	24	2	14			12		58
65-69	M		1	1		2	2		3		9
	F	1	3	10	1	4	1	1	4	2	27
Total	M	1	15	48	3	30	12	1	18	5	133
	F	2	41	98	3	85	8	4	51	3	295
	T	3	56	146	6	115	20	5	69	8	428

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M									1	1
	F										
6 anos	M									5	5
	F									1	1
9.º ano ou equivalente	M								2		2
	F								5	1	6
11.º ano	M			1			1		1		3
	F			3			1	1	8		13
12.º ano ou equivalente	M						6	1	14		21
	F						4	2	37		43
Bacharelato	M										
	F										
Licenciatura	M		12	34	1	20	3		1		71
	F	2	35	78	3	69	3	1	1		192
Mestrado	M	1	1	10	2	10	2				26
	F		6	16		14					36
Doutoramento	M		2	3							5
	F			1		2					3
Total	M	1	15	48	3	30	12	1	18	5	133
	F	2	41	98	3	85	8	4	51	3	295
	T	3	56	146	6	115	20	5	69	8	428

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

E

MODALIDADE DE HORÁRIO DE
TRABALHO



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M		1	7		7	2		2		19
	F			9		12		3	11		35
5-9	M			1		2					3
	F			3		5			1		9
10-14	M			6		2	1				9
	F		1	3		5					9
15-19	M		2	2		3			1		8
	F		2	6		4			1		13
20-24	M		4	13	1	6	1		3	1	29
	F		15	14		16			4	1	50
25-29	M	1	2	13	2	7	4		4	4	37
	F		11	25		22	3		17	1	79
30-34	M		5	4		1	1	1	4		16
	F	1	9	21		17	3		7	1	59
35-39	M			1			1				2
	F	1	2	5	3	2	1	1	5		20
40 ou mais anos	M		1	1		2	2		4		10
	F		1	12		2	1		5		21
Total	M	1	15	48	3	30	12	1	18	5	133
	F	2	41	98	3	85	8	4	51	3	295
	T	3	56	146	6	115	20	5	69	8	428

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M									4	4
	F									3	3
Flexível	M		1	44	3	28	10	1	18	1	106
	F			86	3	77	5	4	46		221
Desfasado	M										
	F										
Jornada contínua	M			3		2	2				7
	F		1	10		7	3		5		26
Trabalho por turnos	M										
	F										
Isenção de horário	M	1	14	1							16
	F	2	40	2		1					45
Total	M	1	15	48	3	30	12	1	18	5	133
	F	2	41	98	3	85	8	4	51	3	295
	T	3	56	146	6	115	20	5	69	8	428

ROTAÇÃO DE PESSOAL,
MUDANÇAS DE SITUAÇÃO
E
TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		NOMEAÇÃO				CTFP					Total
		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
Procedimento concursal	M										
	F								3		3
Cedência de interesse público	M										
	F					1					1
Mobilidade	M					3	2				5
	F					6					6
Regresso de licença	M										
	F										
Comissão de serviço	M		2								2
	F		2					3			5
Outras situações	M			2	2						4
	F			5		2			1		8
Total	M		2	2	2	3	2				11
	F		2	5		9		3	4		23
	T		4	7	2	12	2	3	4		34

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados, em contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		NOMEAÇÃO				CTFP					Total
		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
Morte	M F										
Reforma/aposentação	M		1	2			1				4
	F		1	2				1	3	1	8
Limite de idade	M										
	F					1					1
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M										
	F										
Cessação por mútuo acordo	M										
	F										
Exoneração	M										
	F										
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M										
	F										
Fim da situação de mobilidade interna	M					2					2
	F					1					1
Fim da situação de cedência de interesse público	M										
	F										
Cessação de comissão de serviço	M		1								1
	F							3			3
Outras situações	M			1	1		1		1	1	5
	F			5		5			4		14
Total	M		2	3	1	2	2		1	1	12
	F		1	7		7		4	7	1	27
	T		3	10	1	9	2	4	8	2	39

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M			8							8
	F			17							17
	T			25							25
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M		6	39	3	5	1	2	11	2	69
	F		18	67	1	20	1	1	26	1	135
	T		24	106	4	25	2	3	37	3	204
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)	M										
	F										
	T										
Procedimento concursal	M										
	F										
	T										
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M					3	1				4
	F					7					7
	T					10	1				11
Consolidação da mobilidade intercarreiras (4)	M					2					2
	F										
	T										2
Total	M		6	47	3	8	2	2	11	2	83
	F		18	84	1	27	1	1	26	1	159
	T		24	131	4	35	3	3	37	3	242

(1) e (2) Artigo 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(3) Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(4) Artigo 270.º da LOE 2017 aditou à LTFP um novo artigo (99.º-A).

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F										
30-34	M										
	F										
35-39	M										
	F										
40-44	M										
	F			1							
45-49	M										
	F			1		1					
50-54	M					1					
	F			4		1					
55-59	M			1					2		
	F			2		3					
60-64	M			2							
	F				1				2		
65-69	M			1					1		
	F							1	2		
70 e mais	M										
	F										
Total	M			4		1			3		8
	F			8	1	5		1	4		19
	T			12	1	6		1	7		27

TRABALHO SUPLEMENTAR
E
ABSENTISMO

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M								1146:36	2858:03	4004:39
	F					61:38			81:40		143:18
	T					61:38			1228:16	2858:03	4147:57
Trabalho extraordinário noturno	M										
	F										
	T										
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M					61:40			121:35	170:30	353:45
	F										
	T					61:40			121:35	170:30	353:45
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M					230:51	1153:14		2370:26	228:01	3982:32
	F					158:36	1080:13		266:57		1505:46
	T					389:27	2233:27		2637:23	228:01	5488:18
Trabalho em dias feriados	M								11:58	29:05	41:03
	F										
	T								11:58	29:05	41:03
Total	M					292:31	1153:14		3650:35	3285:39	8381:59
	F					220:14	1080:13		348:37		1649:04
	T					512:45	2233:27		3999:12	3285:39	10031:03

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M			15		30					45
	F										
Proteção na parentalidade	M					162					162
	F			165		9					174
Falecimento de familiar	M			20		13	2				35
	F		5	11		30		2	10	5	63
Doença	M		22	139	10	34	33		335	24	597
	F		211	814	92	929	15	113	554		2728
Doença prolongada	M										
	F										
Assistência a familiares	M			16		3				2	21
	F		5	59		77			47		188
Trabalhador estudante	M			48		13,5		21	27		109,5
	F					6,5		1	16,5		24
Por conta do período de férias	M		14,5	72,5	5,0	28,0	16,5		13,0	2,5	152
	F		46,5	132,5	2,5	176,0	7,0	8,5	87,5	6,5	467
Com perda de vencimento	M										
	F										
Cumprimento de pena disciplinar	M										
	F										
Injustificadas	M										
	F										
Outras *	M			9,0		40,0	7,0		14,0	6,0	76
	F		2,0	479,0		51,0	3,0	2,0	16,0	3,0	556
TOTAL	M		36,5	319,5	15,0	323,5	58,5	21,0	389,0	34,5	1197,5
	F		269,5	1660,5	94,5	1278,5	25,0	126,5	731,0	14,5	4200,0
	T		306,0	1980,0	109,5	1602,0	83,5	147,5	1120,0	49,0	5397,5

* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical, cumprimento de obrigações, motivos não imputáveis ao trabalhador, greve, prestação de provas de concurso, dispensa no âmbito da Lei Eleitoral e participação nas mesas de voto e tratamento ambulatorio e realização de consultas.

MEDICINA NO TRABALHO
E
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Atividades de medicina no trabalho	Número	Valor em Euros
Consultas médicas	94	
Total de exames médicos efetuados	231	
Exames de admissão	25	
Exames periódicos	205	
Exames ocasionais e complementares	1	
Exames de cessação de funções	0	
Despesas com a medicina do trabalho		8 258,72 €
Visitas aos postos de trabalho	0	
TOTAL		8 258,72 €

Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M							2			2		
	F	2	1		1			3	1	1	1		
N.º de acidentes com baixa	M							2			2		
	F	1			1			2		1	1		
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M							17			17		
	F							18		1	17		
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	M												
	F	23			23			420			420		

Notas:

Considerados acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O n.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O n.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluídos os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	2
Casos de incapacidade temporária e parcial	4



DIREÇÃO-GERAL

CUSTOS COM PESSOAL



**Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)
Período de referência: mês de dezembro
(Excluindo prestações de serviço)**

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	3	2	5
1001-1250 €	4	13	17
1251-1500 €	10	28	38
1501-1750 €	15	26	41
1751-2000 €	4	13	17
2001-2250 €	3	8	11
2251-2500 €	3	15	18
2501-2750 €	27	40	67
2751-3000 €	6	19	25
3001-3250 €	12	24	36
3251-3500 €	4	16	20
3501-3750 €	9	20	29
3751-4000 €	4	3	7
4001-4250 €	3	4	7
4251-4500 €	3	9	12
4501-4750 €	1	2	3
4751-5000 €	6	10	16
5001-5250 €	2	9	11
5251-5500 €	8	23	31
5501-5750 €			
5751-6000 €	5	8	13
Mais de 6000 €	1	3	4
Total	133	295	428

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	888,00 €	986,00 €
Máxima (€)	7 955,00 €	7 844,00 €

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	14 067,51 €
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	97 172,21 €
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	1 161 081,48 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 739,48 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1 851,90 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	131 612,46 €
Representação	191 576,93 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios	8 486,01 €
Total	1 609 987,54 €

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	4 233,69 €
Abono de família	18 332,93 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	7 903,47 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	583 348,15 €
Outras prestações sociais	
TOTAL	613 818,24 €

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	17 361 033,44 €
Suplementos remuneratórios	1 609 987,54 €
Prémios de desempenho	- €
Prestações sociais	613 818,24 €
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal:	
- Caixa Geral de Aposentações	3 444 580,47 €
- Indemnização por cessação de funções	180 136,17 €
- Outras pensões	31 513,13 €
- Pessoal a aguardar aposentação	42 712,89 €
- Segurança Social	642 857,58 €
- Seguros	611,81 €
TOTAL	23 927 251,27 €

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou mais	Total
Internas	39	2	0	41
Externas	127	0	0	127
Total	166	2	0	168

Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	31 109,28
Despesa com ações externas	1 075,00
Despesa com outros organismos/relações c/ exterior	0,00
TOTAL	32 184,28 €

**Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira,
segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira/ Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	16		16
Dirigente Intermédio	1 346	182	1 528
Área Fisc. Controlo	3 955	1 389	5 344
Inspetor	193		193
Técnico Superior	3 440	507	3 947
Informática	240	33	273
Oficial Justiça	42		42
Assistente Técnico	486	110	596
Assistente Operacional			
Total	9 718	2 221	11 939

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	1		1	1
Dirigente Intermédio	182	30	212	50
Área Fisc. Controlo	453	195	648	118
Inspetor	18		18	4
Técnico Superior	400	63	463	107
Informática	16	3	19	9
Oficial Justiça	3		3	3
Assistente Técnico	56	20	76	28
Assistente Operacional				
Total	1 129	311	1 440	320

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação

RELAÇÕES PROFISSIONAIS

E

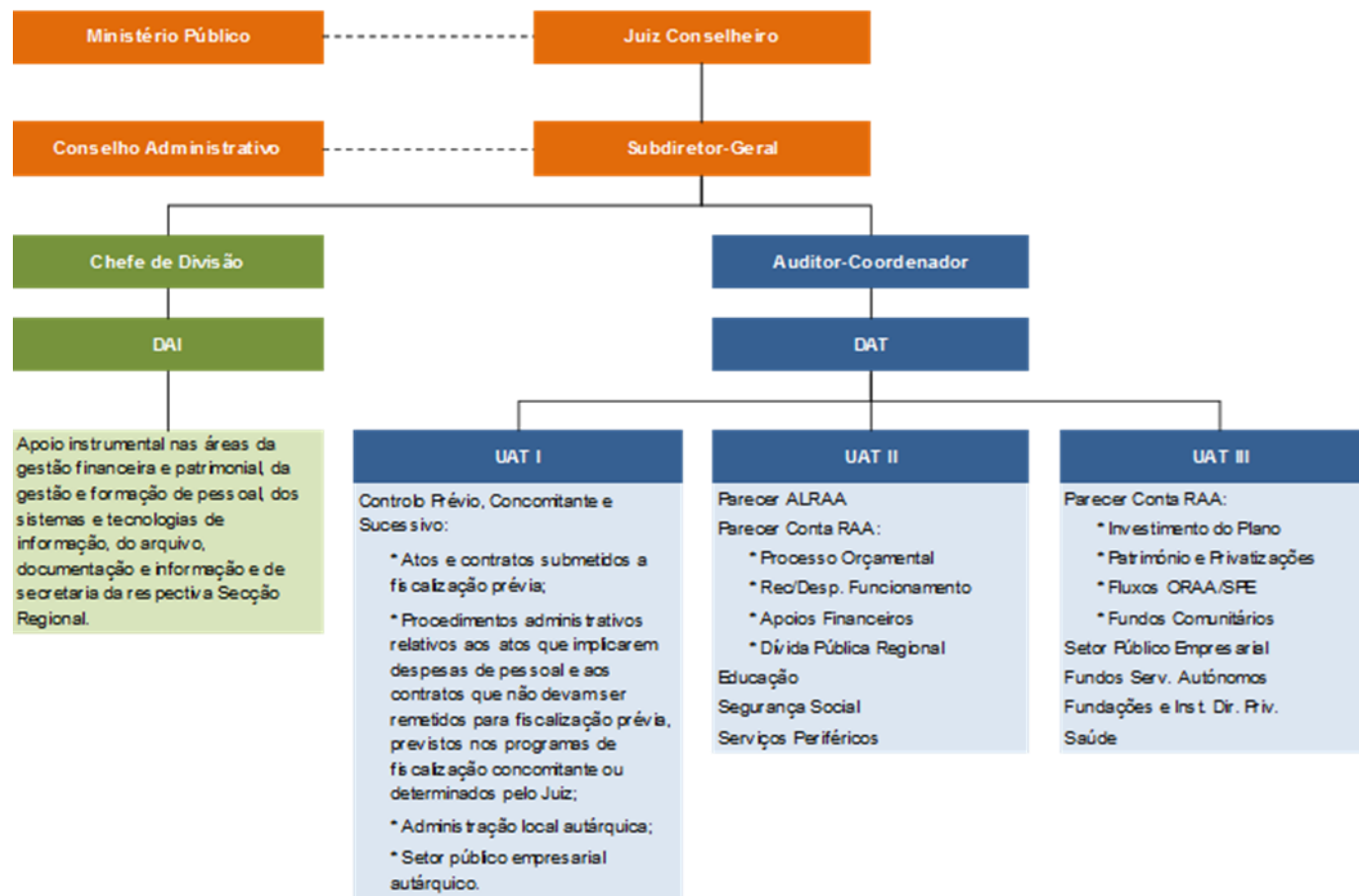
DISCIPLINA

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	93
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
´- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
´-Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

ORGANOGRAMA





DIREÇÃO-GERAL

EFETIVO GLOBAL

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação	M			4							4
	F			13							13
	T			17							17
CT em funções públicas por tempo indeterminado	M					2				2	4
	F					3			7	1	11
	T					5			7	3	15
Comissão de serviço	M	1	4								5
	F		3								3
	T	1	7								8
Cedência de interesse público	M										
	F										
	T										
Efetivo Total	M	1	4	4		2				2	13
	F		3	13		3			7	1	27
	T	1	7	17		5			7	3	40



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F										
30-34	M										
	F					2			1		3
35-39	M		1								1
	F			1							1
40-44	M					1					1
	F			1		1					2
45-49	M			1							1
	F		1	2							3
50-54	M		2	1		1				1	5
	F		2	4							6
55-59	M			1						1	2
	F			1					3		4
60-64	M	1	1	1							3
	F			3					2	1	6
65-69	M										
	F			1					1		2
70 e mais	M										
	F										
Total	M	1	4	4		2				2	13
	F		3	13		3			7	1	27
	T	1	7	17		5			7	3	40

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M										
	F										
6 anos	M									1	1
	F										
9.º ano	M									1	1
	F								4		4
11.º ano	M										
	F								2		2
12.º ano ou equivalente	M									1	1
	F								1		1
Bacharelato	M										
	F										
Licenciatura	M	1	1	4		2					8
	F		1	11		2					14
Mestrado	M		3								3
	F		2	2		1					5
Doutoramento	M										
	F										
Total	M	1	4	4		2				2	13
	F		3	13		3			7	1	27
	T	1	7	17		5			7	3	40

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

E

MODALIDADE DE HORÁRIO DE
TRABALHO



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M					1					1
	F					2					2
5-9	M								1		1
	F										
10-14	M		1								1
	F			2							2
15-19	M			1							1
	F		1	1		1					3
20-24	M		1								1
	F		1	3							4
25-29	M		1	1		1					3
	F		1	2							3
30-34	M			1						2	3
	F			2				1			3
35-39	M	1	1	1					2		3
	F			3					2	1	6
40 ou mais anos	M										
	F							3			3
Total	M	1	4	4		2				2	13
	F		3	13		3			7	1	27
	T	1	7	17		5			7	3	40

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M									2	2
	F									1	1
	T									3	3
Flexível	M			4		2					6
	F			11		3			7		21
	T			15		5			7		27
Desfasado	M										
	F										
	T										
Jornada contínua	M			2							2
	F			2							2
	T										
Trabalho por turnos	M										
	F										
	T										
Isenção de horário	M	1	4								5
	F		3								3
	T	1	7								8
Total	M	1	4	4		2				2	13
	F		3	13		3			7	1	27
	T	1	7	17		5			7	3	40

ROTAÇÃO DE PESSOAL,
MUDANÇAS DE SITUAÇÃO
E
TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M F										
Cedência de interesse público	M F										
Mobilidade	M F					1 1					1 1
Regresso de licença	M F										
Comissão de serviço	M F										
Outras situações	M F										
Total	M					1					1
	F					1					1
	T					2					2

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados, em contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M										
	F			1							1
Reforma/aposentação	M										
	F								1		1
Limite de idade	M										
	F										
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M										
	F										
Cessação por mútuo acordo	M										
	F										
Exoneração	M										
	F										
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M										
	F										
Fim da situação de mobilidade interna	M										
	F										
Fim da situação de cedência de interesse público	M										
	F										
Cessação de comissão de serviço	M										
	F										
Outros	M										
	F			1							1
Total	M										
	F			2					1		3
	T			2					1		3

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M										
	F										
	T										
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M			4						1	5
	F			13					2	1	16
	T			17					2	2	21
Alteração do posicionamento remuneratório por acção gestonária (2)	M										
	F										
	T										
Procedimento concursal	M										
	F										
	T										
Consolidação da mobilidade na categoria (3) e intercarreiras (4)	M					1			1		2
	F					1			1		2
	T										
Total	M			4		1			3	1	5
	F			13		1			3	1	18
	T			17		1			3	2	23

(1) e (2) Artigo 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(3) Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(4) Artigo 270.º da LOE 2017 aditou à LTFP um novo artigo (99.º-A).

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F										
30-34	M										
	F										
35-39	M			1							1
	F										
40-44	M										
	F										
45-49	M										
	F										
50-54	M										
	F										
55-59	M										
	F										
60-64	M		1								1
	F							1			1
65-69	M										
	F										
70 e mais	M										
	F										
Total	M		1								1
	F			1					1		2
	T		1	1					1		3

TRABALHO SUPLEMENTAR
E
ABSENTISMO

Contagem das horas de trabalho suplementar, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho em dia normal	M									311,00	311,00
	F										
	T									311,00	311,00
Trabalho noturno	M										
	F										
	T										
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M									15,00	15,00
	F										
	T									15,00	15,00
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M									59,50	59,50
	F										
	T									59,50	59,50
Trabalho em dias feriados	M									10,50	10,50
	F										
	T									10,50	10,50
Total	M									396,00	396,00
	F										
	T									396,00	396,00

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M										
	F										
Proteção na parentalidade	M										
	F										
Falecimento de familiar	M										
	F										
Doença	M		7	8		9				2	26,0
	F		6	13		1			19	12	51,0
Doença prolongada	M										
	F			919		100			254		1 273,0
Por acidente em serviço ou doença profissional	M										
	F										
Assistência a familiares	M		1	4							5,0
	F			14		36			1,5		51,5
Trabalhador-estudante	M										
	F										
Por conta do período de férias	M										
	F										
Com perda de vencimento	M										
	F										
Cumprimento de pena disciplinar	M										
	F										
Greve	M										
	F										
Injustificadas	M										
	F										
Outros	M										
	F										
TOTAL	M		8,0	12,0		9,0				2,0	31,0
	F		6,0	946,06		137,0			274,5	12,0	1 375,5
	T		14,0	958,0		146,0			274,5	14,0	1 406,5

MEDICINA NO TRABALHO
E
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO



Atividades da medicina no trabalho ocorridos durante o ano

Atividades	N.º
Análises clínicas	
Exames complementares	
Consultas	

Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Atividades de medicina no trabalho	Número	Valor em Euros
Consultas médicas		
Total de exames médicos efetuados		
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina do trabalho		
Visitas aos postos de trabalho		
TOTAL		0,00 €

Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho					In itinere				
		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M										
	F										
N.º de acidentes com baixa	M										
	F										
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M										
	F										
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M										
	F										

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O n.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O n.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	2
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	1



DIREÇÃO-GERAL

CUSTOS COM PESSOAL

Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)
Período de referência: mês de dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	2	1	3
1001-1250 €		5	5
1251-1500 €	1	3	4
1501-1750 €		2	2
1751-2000 €			
2001-2250 €	2	2	4
2251-2500 €			
2501-2750 €	1	2	3
2751-3000 €			
3001-3250 €		3	3
3251-3500 €			
3501-3750 €	1	2	3
3751-4000 €			
4001-4250 €	1	1	2
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €		1	1
5001-5250 €	3	5	8
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	13	27	40

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	869,84	922,47
Máxima (€)	5 629,49	5 202,71

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	2 824,14 €
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	973,53 €
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	54 824,09 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	3 444,03 €
Fixação na periferia	110 362,31 €
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	899,48 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	5 823,16 €
Representação	27 697,10 €
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	3 039,98 €
Total	209 887,82



Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	4 041,07 €
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	1 527,78 €
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	49 866,00 €
Outras prestações sociais	
TOTAL	55 434,85



Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	1 581 822,44
Suplementos remuneratórios	209 887,82
Prémios de desempenho	0,00
Prestações sociais	55 434,85
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal:	
- Caixa Geral de Aposentações	359 550,83
- Indemnização por cessação de funções	10 655,04
- Outras pensões	
- Pessoal a aguardar aposentação	7 540,55
- Segurança Social	84 753,08
- Remuneração por doença	108 951,85
- Seguros	
TOTAL	2 418 596,46

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	17				17
Externas	8		1		9
Total	25	0	1	0	26

Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	0
Despesa com ações externas	0
TOTAL	0

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	21,00		21,00
Dirigente Intermédio	206,00	1,00	207,00
Área Fisc. Controlo	324,00	90,00	414,00
Inspetor			
Técnico Superior	41,00	62,00	103,00
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	24,00	6,00	30,00
Assistente Operacional			
TOTAL	616,00	159,00	775,00

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	4		4	1
Dirigente Intermédio	31	1	32	7
Área Fisc. Controlo	52	1	53	14
Inspetor				
Técnico Superior	6	5	11	3
Informática				
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	4	3	7	4
Assistente Operacional				
Total	97	10	107	29

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação

RELAÇÕES PROFISSIONAIS

E

DISCIPLINA

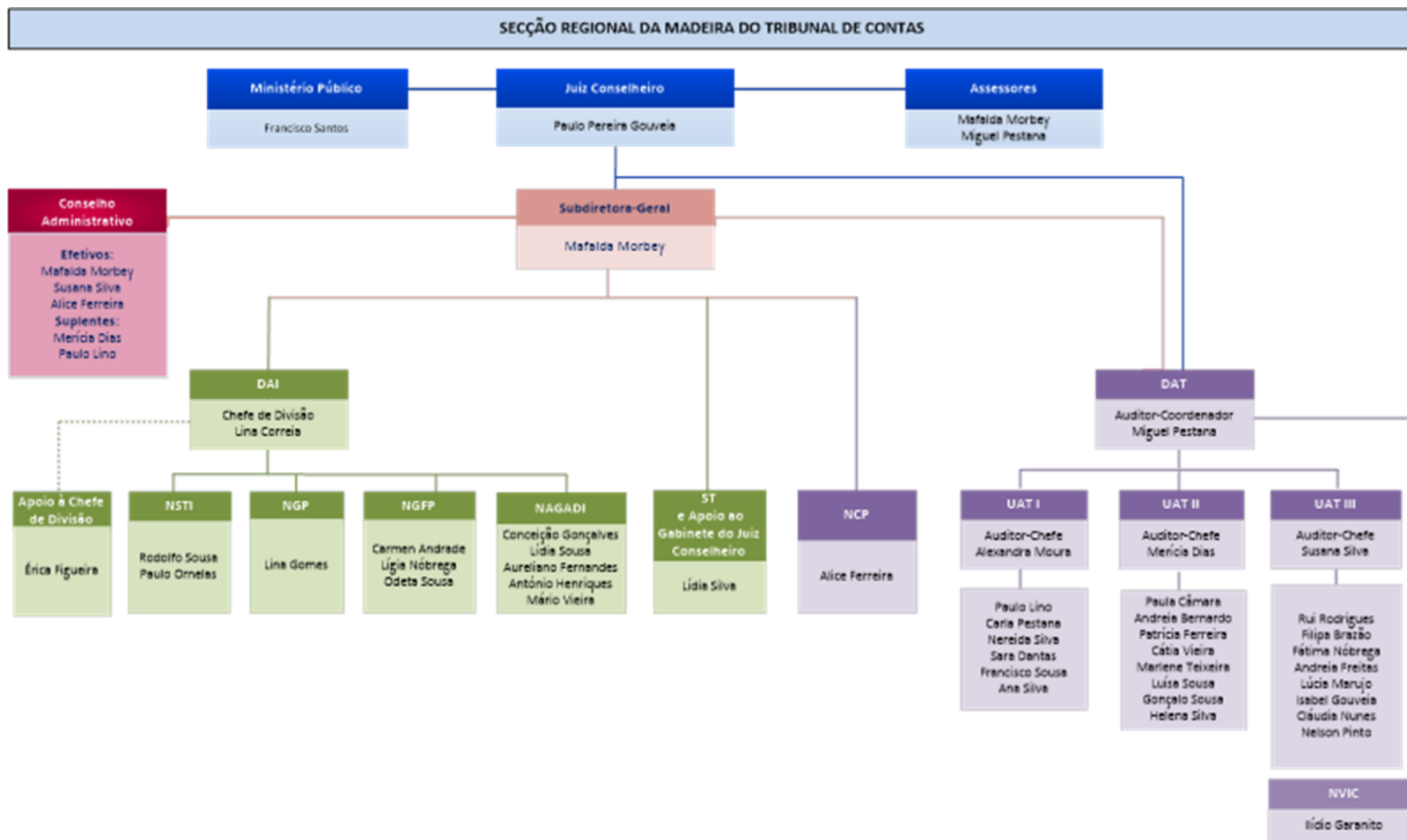
BALANÇO SOCIAL

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	7
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	32

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos-Total	
Arquivado	
Repreensão escrita	
Multa	
Suspensão	
Despedimento por facto imputável ao trabalhador	
Cessação da comissão de serviço	
Demissão	

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

ORGANOGRAMA





DIREÇÃO-GERAL

EFETIVO GLOBAL



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação	M			4							4
	F			14	1						15
	T			18	1						19
CT em funções públicas por tempo indeterminado	M					2	2			3	7
	F					6			11		17
	T					8	2		11	3	24
Comissão de serviço	M		2								2
	F	1	5								6
	T	1	7								8
Cedência de interesse público	M										
	F										
	T										
Efetivo Total	M		2	4		2	2			3	13
	F	1	5	14	1	6			11		38
	T	1	7	18	1	8	2		11	3	51



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F					2					2
30-34	M					1					1
	F			1		1					2
35-39	M										
	F										
40-44	M										
	F			2		1					3
45-49	M										
	F		2	2	1	1			1		7
50-54	M		1	1		1	1				4
	F		1	2					3		6
55-59	M		1	2			1			1	5
	F	1	2	7					3		13
60-64	M			1						2	3
	F					1			4		5
65-69	M										
	F										
70 e mais	M										
	F										
Total	M		2	4		2	2			3	13
	F	1	5	14	1	6			11		38
	T	1	7	18	1	8	2		11	3	51

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M									1	1
	F										
6 anos	M									1	1
	F										
9.º ano	M									1	1
	F								2		2
11.º ano	M										
	F										
12.º ano ou equivalente	M						1				1
	F								9		9
Bacharelato	M			1							1
	F										
Licenciatura	M		2	2		2					6
	F	1	5	13	1	5					25
Mestrado	M			1			1				2
	F			1		1					2
Doutoramento	M										
	F										
Total	M		2	4		2	2			3	13
	F	1	5	14	1	6			11		38
	T	1	7	18	1	8	2		11	3	51

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

E

MODALIDADE DE HORÁRIO DE
TRABALHO

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M		1			1					2
	F		3			3					6
5-9	M			1							1
	F		2	2		2					6
10-14	M										
	F			2							2
15-19	M		1								1
	F	1		1	1						3
20-24	M					1	1				2
	F			3					1		4
25-29	M			1							1
	F			5					2		7
30-34	M			2						1	3
	F			1		1			6		8
35-39	M						1			2	3
	F										
40 ou mais anos	M										
	F								2		2
Total	M		2	4	1	2	2			3	13
	F	1	5	14	1	6			11		38
	T	1	7	18	1	8	2		11	3	51

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M									3	3
	F									3	3
	T										
Flexível	M			3		2	2				7
	F			13	1	6			11		31
	T			16	1	8	2		11		38
Desfasado	M										
	F										
	T										
Jornada contínua	M			1							1
	F			1							1
	T			2							2
Trabalho por turnos	M										
	F										
	T										
Isenção de horário	M		2								2
	F	1	5								6
	T	1	7								8
Total	M		2	4		2	2			3	13
	F	1	5	14	1	6			11		38
	T	1	7	18	1	8	2		11	3	51

ROTAÇÃO DE PESSOAL,
MUDANÇAS DE SITUAÇÃO
E
TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M F										
Cedência de interesse público	M F										
Mobilidade	M F					1					1
Regresso de licença	M F										
Comissão de serviço	M F		1								
Outras situações	M F			1							
Total	M										
	F		1	1		1					3
	T		1	1		1					3

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados, em contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M										
	F										
Reforma/aposentação	M										
	F										
Limite de idade	M										
	F										
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M										
	F										
Cessação por mútuo acordo	M										
	F										
Exoneração	M										
	F										
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M										
	F										
Fim da situação de mobilidade interna	M										
	F										
Fim da situação de cedência de interesse público	M										
	F										
Cessação de comissão de serviço	M										
	F										
Outros	M										
	F			2							2
Total	M										
	F			2							2
	T			2							2

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M										
	F										
	T										
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M			1							1
	F			2	1				2		5
	T			3	1				2		6
Alteração do posicionamento remuneratório por acção gestonária (2)	M										
	F										
	T										
Procedimento concursal	M										
	F										
	T										
Consolidação da mobilidade na categoria (3) e intercarreiras (4)	M										
	F					1					1
	T					1					1
Total	M			1							1
	F			2	1	1			2		6
	T			3	1	1			2		7

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F										
30-34	M										
	F										
35-39	M										
	F										
40-44	M										
	F										
45-49	M										
	F			1							1
50-54	M										
	F										
55-59	M										
	F										
60-64	M									1	1
	F										
65-69	M										
	F										
70 e mais	M										
	F										
Total	M									1	1
	F			1							1
	T			1						1	2

TRABALHO SUPLEMENTAR
E
ABSENTISMO

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Área Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M										
	F										
Proteção na parentalidade	M										
	F										
Falecimento de familiar	M										
	F	4,0		5,0							9,0
Doença	M			18,0						243,0	261,0
	F		32,0	44,0					397,0		473,0
Doença prolongada	M										
	F			355,0							355,0
Por acidente em serviço ou doença profissional	M										
	F										
Assistência a familiares	M			15,0							15,0
	F								38,0		38,0
Trabalhador-estudante	M										
	F			4,0							4,0
Por conta do período de férias	M			6,5		2,0					8,5
	F			4,5		6,0			10,0		20,5
Com perda de vencimento	M										
	F										
Cumprimento de pena disciplinar	M										
	F										
Greve	M										
	F										
Injustificadas	M										
	F										
Outros	M			2,0			1,5			8,0	11,5
	F	2,0	1,0	4,5		3,0			1,0		11,5
TOTAL	M			41,5		2,0	1,5			251,0	296,0
	F	6,0	33,0	417,0		9,0			446,0		911,0
	T	6,0	33,0	458,5		11,0	1,5		446,0	251,0	1 207,0

MEDICINA NO TRABALHO
E
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Atividades da medicina no trabalho ocorridos durante o ano

Atividades	N.º
Análises clínicas	
Exames complementares	
Consultas	

Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Atividades de medicina no trabalho	Número	Valor em Euros
Consultas médicas		
Total de exames médicos efetuados		
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina do trabalho		
Visitas aos postos de trabalho		
TOTAL		0,00 €

Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho					In itinere				
		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M										
	F										
N.º de acidentes com baixa	M										
	F										
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M										
	F										
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M										
	F										

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O n.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O n.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	2
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	



DIREÇÃO-GERAL

CUSTOS COM PESSOAL



Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)
Período de referência: mês de dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €			
1001-1250 €			
1251-1500 €	1	1	2
1501-1750 €	1	6	7
1751-2000 €	2	8	10
2001-2250 €		1	1
2251-2500 €			
2501-2750 €	1		1
2751-3000 €	1	2	3
3001-3250 €	1		1
3251-3500 €		6	6
3501-3750 €	2	1	3
3751-4000 €	2	4	6
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €			
4501-4750 €		1	1
4751-5000 €			
5001-5250 €			
5251-5500 €		2	2
5501-5750 €	1	4	5
5751-6000 €			
Mais de 6000 €	1	1	2
Total	13	38	51

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	1 425,58	1 488,74
Máxima (€)	6 095,03	6 540,73

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	111 535,96
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	3 299,81
Fixação na periferia	132 066,58
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	979,08
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	2 576,21
Representação	27 870,92
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	3 826,56
Total	282 155,12



Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	
Abono de família	781,40
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	3 475,55
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	65 022,00
Outras prestações sociais	
TOTAL	69 278,95



Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	1 986 333,83
Suplementos remuneratórios	282 155,12
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	69 278,95
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal:	
- Caixa Geral de Aposentações	527 499,58
- Indemnização por cessação de funções	
- Outras pensões	
- Pessoal a aguardar aposentação	
- Segurança Social	
- Seguros	
TOTAL	2 865 267,48

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	16	0	0		16
Externas	19	0	3		22
Total	35	0	3	0	38

Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	
Despesa com ações externas	
TOTAL	0

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	3,00	1,00	4,00
Dirigente Intermédio	145,50	215,00	360,50
Área Fisc. Controlo	651,00	51,00	702,00
Inspetor	39,00		39,00
Técnico Superior	345,00	113,00	458,00
Informática	3,00		3,00
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	6,00		6,00
Assistente Operacional			
TOTAL	1 192,50	380,00	1 572,50

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	1	1	2	1
Dirigente Intermédio	15	10	25	6
Área Fisc. Controlo	58	9	67	17
Inspetor	4		4	1
Técnico Superior	33	3	36	8
Informática	1		1	1
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	1		1	1
Assistente Operacional				
Total	113	23	136	35

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação

RELAÇÕES PROFISSIONAIS

E

DISCIPLINA

BALANÇO SOCIAL

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos-Total	
Arquivado	
Repreensão escrita	
Multa	
Suspensão	
Despedimento por facto imputável ao trabalhador	
Cessação da comissão de serviço	
Demissão	



DIREÇÃO-GERAL